



DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

www.ioesc.sc.gov.br

ANO LXXI

FLORIANÓPOLIS, (QUINTA-FEIRA) 12 DE MAIO DE 2005

NÚMERO 17.636

SUMÁRIO

Governo do Estado.....	
Atos do Poder Judiciário.....	
Atos do Poder Legislativo.....	
Atos do Poder Executivo.....	05
Gabinete do Governador.....	
Gabinete do Vice-Governador.....	
Secretarias de Estado	
Administração.....	02
Agricultura e Desenvolvimento Rural.....	
Comunicação.....	
Coordenação e Articulação.....	
Cultura, Turismo e Esporte.....	02
Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.....	
Desenvolvimento Sustentável.....	
Educação, Ciência e Tecnologia.....	02
Fazenda.....	02
Infra-estrutura.....	10
Planejamento.....	10
Saúde.....	10
Segurança Pública e Defesa do Cidadão.....	
Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional.....	11
Autarquias Estaduais.....	13
Fundações Estaduais.....	23
Economias Mistas.....	
Concursos e Licitações.....	23
Tribunal de Contas.....	31
Repartições Federais.....	
Prefeituras Municipais.....	31
Câmaras Municipais.....	33
Publicações Diversas.....	33

Governo do Estado

Luiz Henrique da Silveira
Governador

Eduardo Pinho Moreira
Vice-Governador

Marcos Luiz Vieira
Secretário de Estado da Administração

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o(s) seguinte(s) Atos(s):

ATO nº 976 - de 12/05/2005

FAZER CESSAR, conforme consta do Processo SEAP 7400/055, os efeitos do Ato nº 313, publicado no DOE de 24.02.05, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Petrolândia, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação e Cultura, RUTH SCHIESTL KLAUBERG, matrícula nº 196379-1-03, Assistente Técnico Pedagógico, lotada na SDR - ITUPORANGA, a partir de 14.04.05.

ATO nº 977 - 12/05/2005

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo SEAP 7320/051, o Ato nº 754, publicado no DOE de 29/04/05, que designou ANDREIA LILIA BUSATTA COLPANI, matrícula nº 321157-6-02, Assistente Jurídico, para responder cumulativamente pelo cargo (5121) de CONSULTOR JURÍDICO, nível DGS-1, da Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação.

ATO nº 978 - de 12/05/2005

RETIFICAR, conforme consta do Processo SR17 71/056, no Ato nº 589, publicado no DOE de 29.03.2005, que nomeou, EDUARDO GYRÃO DE PAULA RAMOS, para exercer cargo em comissão (5453) de CONSULTOR TÉCNICO, nível DGI-1, da SDR - ITAJAÍ, na parte referente ao nome, que deverá ser: EDUARDO GYRÃO DE PAULA LOPES e não como constou do referido ATO.

ATO nº 979 - de 12/05/2005

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, de acordo com o Decreto 1.344/2004 e com base no despacho exarado na EM nº 043/05, inserida no Processo SEAP 5352/053, da Prefeitura Municipal de Chapecó, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Assistência, na Secretaria Municipal de Saúde de Chapecó, ADRIANA JUSSARA PAPINI GAVA, matrícula nº 228833-8-05, Assistente Social, lotada na SES, no período de 01.02.05 a 31.12.06, sem ônus para a origem.

ATO nº 980 - de 12/05/2005

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o inciso I, do art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme consta do Processo SEAP 7139/055, a TIAGO DE PAULA ANDRINO, matrícula nº 364.593-2-01, do cargo (5051) de OFICIAL DE GABINETE, NÍVEL DGS-3, da FESPORTE, a partir de 01.04.05.

ATO nº 981 - de 12/05/2005

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme consta do Processo SEAP 7139/055, DIALMA ROBERTO CARDOSO, para exercer o cargo (5051) de OFICIAL DE GABINETE, nível DGS-3, da FESPORTE.

ATO nº 983 - de 12/05/2005

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, NILO LUIZ PIRES, matrícula nº 239349-2, para responder pelo cargo (5805) de GERENTE DE CONTAS MÉDICO-HOSPITALARES, nível DGS-2, da SEA, a partir de 01.05.05.

ATO nº 985 - de 12/05/2005

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, MARIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula nº 319277-6, para responder pelo cargo (6103) de GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, nível DGS-2, da SEA, a partir de 01.05.05.

ATO nº 987 - de 12/05/2005

EXCLUIR, conforme consta do Processo SEAP 7255/055, do Ato nº 301, publicado no DOE de 21/02/05 que nomeou por concurso classificados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, para exercerem o cargo de provimento efetivo (622) de ENFERMEIRO, nível ONS-13-A, da Região de Florianópolis, CAROLINA MAZZUCCO PORTELA

ATO nº 988 - de 12/05/2005

EXCLUIR, conforme consta do Processo SEAP 1874/055, do Ato nº 539, publicado no DOE de 26/03/05 que nomeou por concurso classificados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, para exercerem o cargo de provimento efetivo (672) de Médico, nível ONS-13-A, com especialidade em Neurocirurgia, da Região de Florianópolis, SAMUEL DOBROWOLSKI

ATO nº 989 - 12/05/2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve NOMEAR, com base nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6745/85, para exercer cargo de provimento em comissão na SDR - DIONÍSIO CERQUEIRA, os abaixo relacionados:

ODACIR PREVEDELLO, para o cargo de Oficial de Gabinete, nível DGS-3.

ALEXANDRE AUGUSTO ZABOT DE MELLO, para o cargo de Consultor Jurídico, nível DGS-1.

JOÃO LUIZ DE ANDRADE, para exercer o cargo de Consultor Técnico, nível DGI-1.

NORMÉLIO MENEGASSO, para exercer o cargo de Diretor Geral.

JURACI DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Gerente de Planejamento e Avaliação, nível DGS-2.

BENHUR RAMPANELLI, para exercer o cargo de Gerente de Saúde, nível DGS-2.

ATO nº 990 - de 12/05/2005

DESIGNAR, com base no art. 39, da Lei nº 6745/85 e de acordo com a Lei Complementar nº 284/05, os abaixo relacionados para exercerem função técnica gerencial na SDR - DIONÍSIO CERQUEIRA:

FLÁVIO BERTÉ, para exercer a função de Gerente de Educação, Ciência e Tecnologia, nível FTG-2.

DENISE MARIA ZANELLA, para exercer a função de Gerente de Administração e Finanças, nível FTG-2.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

MARCOS VIEIRA
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 4802 DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 387, DE 23 DE JULHO DE 1999 - VIGÊNCIA ATÉ: 31.12.2005.

Estagiário	Gr.	Curso	Inst. Ens.	Mun.	Início	Valor (R\$)
Taciane Reisner Miguelão	2.º	Núcleo Comum	SED-EEB, Prof. Eugênio Marchetti	Joaçaba	01.04.05	170,00

CULTURA, TURISMO E ESPORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 5.095/2005-4

Concedente:
Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte

Conveniente:
Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina

Retificamos o número do Convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte e o Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.629, página 2, de 03/05/2005: onde se lê Convênio nº 273/2005-8, leia-se Convênio nº 5.095/2005-4.

Assinam:
Gilmar Knaesel, pela Secretaria, e Carlos Humberto Pederneiras Corrêa, pelo Instituto.

IOMP 12385/050

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO REFERENTE AO PROGRAMA DE GOVERNO "A PRIMEIRA CHANCE" DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE, CONVÊNIO Nº 6658/2003-3, CELEBRADO COM A FACVEST, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 17.314, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 387 DE 23 JULHO DE 1999.

Estagiário	CPF	Termo Comp. Nº	Início	Valor
Idianara Aparecida Serafim	047.605.079-06	213	06/01/05	R\$ 200,00
Fabrizia Willemann	051.279.699-80	210	06/01/05	R\$ 200,00
Marília Nunes	049.067.289-28	212	06/01/05	R\$ 200,00

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO REFERENTE AO PROGRAMA DE GOVERNO "A PRIMEIRA CHANCE" DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE, CONVÊNIO Nº 6650/2003-8, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 17.192, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 387 DE 23 JULHO DE 1999.

Estagiário	CPF	Termo Comp. Nº	Início	Valor
Gilvana Kátia Gallon	059.036.339-51	303	01/04/05	170,00
Magni Simone de Camargo	058.192.609-96	304	01/04/05	170,00
Roger Albert da Silva Logrado de Almeida	064.086.089-30	225	02/12/04	170,00
Ana Claudia Pereira	057.860.259-58	222	02/12/04	170,00

Vanessa Ramos Barcelos	063.018.729-08	223	02/12/04	170,00
Talita Reichert	059.968.519-03	224	05/12/04	170,00
Tamires da Rosa Rodrigues	010.157.519-03	215	01/12/04	170,00
Laize Ferreira	053.992.189-09	241	07/01/05	170,00
Marielle de Oliveira	048.122.739-35	211	02/01/05	170,00

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO REFERENTE AO PROGRAMA DE GOVERNO "A PRIMEIRA CHANCE" DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE, CONVÊNIO Nº 6650/2003-8, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 17.192, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 387 DE 23 JULHO DE 1999.

Estagiário	CPF	Termo Comp. Nº	Início	Valor
Gilvana Kátia Gallon	059.036.339-51	303	01/04/05	170,00
Magni Simone de Camargo	058.192.609-96	304	01/04/05	170,00
Roger Albert da Silva Logrado de Almeida	064.086.089-30	225	02/12/04	170,00
Ana Claudia Pereira	057.860.259-58	222	02/12/04	170,00
Vanessa Ramos Barcelos	063.018.729-08	223	02/12/04	170,00
Talita Reichert	059.968.519-03	224	05/12/04	170,00
Tamires da Rosa Rodrigues	010.157.519-03	215	01/12/04	170,00
Laize Ferreira	053.992.189-09	241	07/01/05	170,00
Marielle de Oliveira	048.122.739-35	211	02/01/05	170,00

IOMP 12426/059

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA P/ 866 - de 26/04/2005

FAZER CESSAR, conforme Processo PSEC-000000/000, os efeitos da Portaria P/12708, de 30/06/2003, que alterou o regime de trabalho de 30 para 40 horas semanais, na função de Responsável por Secretaria de Escola (cód.073-30%), NELCI BERNARDT, matrícula nº 311423-6-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-C, a partir de 01/02/2005.

PORTARIA P/ 896 - de 06/05/2005

FAZER CESSAR, conforme Processo RHSE-022068/058, os efeitos da Portaria P/2078 de 17/03/2004, que alterou o regime de trabalho de 10 para 40 horas semanais, na função de Responsável por Secretaria de Escola (073-30%), JANAINA MELO ALEXANDRINO, matrícula nº 338226-5-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 21/03/2005.

JACO ANDERLE

Secretário de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia

FAZENDA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução n.: 023/2005
Processo n.: GR05 40506/045
Requerente: WEG INDÚSTRIAS S/A.
Endereço: Avenida Prefeito Waldemar Grubba, 3300 - 1.º Andar - Jaraguá do Sul - Santa Catarina.
CNPJ: 79.670.501/0001-35
Inscrição Estadual: 251.450.015
Procedência: Joinville - Santa Catarina
Assunto: ICMS - Complex - Regime Especial.

DEFERIMENTO PARCIAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 221 e 222 do Anexo 6, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001

RESOLVE

I - DEFERIR PARCIALMENTE o pedido inicial e aprovar o Regime Especial n. 018/2005, com vigência a contar da data desta Resolução, nos termos do Parecer nº 025/2005 - SEF, especialmente quanto:

- a) à transferência de créditos nos termos do art. 223, inciso II, do Anexo 6, do RICMS/2001 e do Regime Especial n. 018/2005;
- b) à possibilidade de credimento do ICMS na aquisição de bens destinados ao ativo permanente, em operações internas, na proporção de 1/10 (um décimo) por mês, nos termos do art. 223, inciso V, do Anexo 6 do RICMS/2001 e do Regime Especial n. 018/2005 e;
- c) ao diferimento do ICMS devido na aquisição, em operações internas, de insumos de produção industrial, nos termos do art. 223, inciso VII, do Anexo 6 do RICMS/2001 e do Regime Especial n. 018/2005.

II - DETERMINAR o encaminhamento à DIAT, para conhecimento, registro no sistema S@T e remessa à Unidade Setorial de Fiscalização para acompanhamento e posterior arquivamento.

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA
Em Florianópolis, SC, 29 de Abril de 2005.

MAX ROBERTO BORNHOLDT
Secretário de Estado da Fazenda

IOMP 12240/052

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

Edital Declaratório Nº. 0075/2005 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1.º, do art. 76 do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando ainda o que consta dos respectivos processos,

DECLARA:

I - cancelada "ex-offício" a inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS - CCICMS, das empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, a partir da data e pelos motivos nele especificados:

II - inidôneos, para todos os efeitos legais, os documentos impressos em seus nomes, emitidos a partir das datas de Cancelamentos especificadas no Anexo Único, e nulos os créditos fiscais neles consignados, devendo os contribuintes que os tenham registrado em seus livros fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, proceder na forma do disposto nos incisos I e II, do § 2.º, do art. 76, do RICMS/SC-01.

Os referidos processos encontram-se à disposição dos contribuintes na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiverem jurisdicionados.

E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado e publicado o presente Edital.

Florianópolis, 11 de Maio de 2005

Adalberto Dall'Oglio
Gerente de Cadastro Tributário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL

(01)

Processo: GR07 35815/051
Contribuinte: Falcon Equipamentos Ltda
Endereço: Ave. Santa Terezinha, 2490,
Município: Joaçaba - SC
CNPJ: 04.058.252/0002-03 Inscrição Estadual: 254453635
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 15/3/2005

(02)

Processo: GR10 44617/054

Contribuinte: Adriana Das Neves
Endereço: Ave Joao Assink 00247,
Município: Bocaina do Sul -SC
CNPJ: 04.858.550/0001-05 Inscrição Estadual: 254352570
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias
sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 26/11/2004

(03)
Processo: GR 03 13.885/05-7
Contribuinte: Portas E Janelas Kieken Ltda
Endereço: Rod Augusto Hass 01560,
Município: Indaial - SC
CNPJ: 02.275.484/0001-07 Inscrição Estadual: 253655412
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias
sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 9/5/2005

(04)
Processo: GR 03 13.973/05-3
Contribuinte: Sensitiva Modas Ltda
Endereço: Rua Chile 00565 Sala,
Município: Timbo - SC
CNPJ: 81.532.145/0001-35 Inscrição Estadual: 252097688
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias
sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 5/10/2004

(05)
Processo: GR03 13.971/05-0
Contribuinte: Sergio Kemper Me
Endereço: Rua Quintino Bocaiuva 00250,
Município: Apiaúna - SC
CNPJ: 81.355.810/0001-62 Inscrição Estadual: 251846075
Causa: Não foi localizado o contribuinte
Data da ocorrência do fato/circunstância: 9/5/2005

(06)
Processo: GR03 13.884/05-0
Contribuinte: Lojas Gavioli Ltda
Endereço: Trv Simao 00043,
Município: Indaial - SC
CNPJ: 85.776.490/0001-75 Inscrição Estadual: 250129469
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias
sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 9/5/2005

(07)
Processo: GR03 13.972/05-7
Contribuinte: Thithara Presentes E Confeccoes Ltda Me
Endereço: Rua Portugal 00132,
Município: Timbo - SC
CNPJ: 73.452.492/0001-20 Inscrição Estadual: 252699742
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias
sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 9/5/2005

(08)
Processo: GR03 13.974/05-0
Contribuinte: Textil Rs Ltda
Endereço: Rua Santa Luzia 00333,
Município: Indaial - SC
CNPJ: 04.562.491/0001-15 Inscrição Estadual: 254246842
Causa: Não foi localizado o contribuinte
Data da ocorrência do fato/circunstância: 9/5/2005

(09)
Processo: GR03 13881/05-1
Contribuinte: Comercial Ponto Bom Ltda Me
Endereço: Ave Arnoldo Ebert 00000 Galpao,
Município: Indaial - SC
CNPJ: 79.842.548/0001-39 Inscrição Estadual: 252263820
Causa: Não foi localizado o contribuinte
Data da ocorrência do fato/circunstância: 10/5/2005

(10)
Processo: GR03 13883/05-4
Contribuinte: Industrial Mjm Textil Ltda
Endereço: Rod Br 470 04257 Km 74,
Município: Indaial - SC
CNPJ: 72.407.539/0001-70 Inscrição Estadual: 252696298
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias
sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 10/5/2005

(11)
Processo: GR03 13882/05-8
Contribuinte: Elenice De Melo Craus Miguel Me
Endereço: Rua Marechal Deodoro Da Fonseca 02640,
Município: Indaial - SC
CNPJ: 05.586.652/0001-73 Inscrição Estadual: 254545971
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias

sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 10/5/2005

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

Edital Declaratório Nº. 0076/2005 GECAT

GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76 do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando ainda o que consta dos respectivos processos,

DECLARA:

I - de nenhum efeito fiscal, as notas fiscais constantes do Anexo Único deste Edital, emitidas a partir da data e pelos motivos nele especificados, declarando-as inidôneas para acobertar o transporte de mercadorias e nulos os créditos fiscais nelas destacados;

II - vedado o registro de créditos fiscais com base nestes documentos, devendo os contribuintes, caso tenham aproveitado tais créditos, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, proceder na forma do disposto nos incisos I e II, do § 2º, do art. 76, do RICMS/SC-01.

Os referidos processos encontram-se à disposição dos contribuintes na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiverem jurisdicionados.

E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado e publicado o presente Edital.

Florianópolis 11 de maio de 2005

Adalberto Dall Oglio
Gerente de Cadastro Tributário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL

(01)
Processo: GR07 36107/05-0
Contribuinte: Samuel Sabino da Silva Me
Endereço: Rua Sem denominacao 00230 Casa
Município: Treze Tílias - SC
CNPJ: 85.099.927/0001-83 Inscrição Estadual: 252276639
Causa: Extravio
Data da ocorrência do fato/circunstância: 18/01/2005
--- Notas Fiscais ---
Mod Série Sub/S AIDF Notas Fiscais
1 U 71139273 000.001 a 000 100

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

Edital Declaratório Nº. 0077/2005 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76 do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando ainda o que consta dos respectivos processos,

DECLARA:

I - de nenhum efeito fiscal, as notas fiscais constantes do Anexo Único deste Edital, emitidas a partir da data e pelos motivos nele especificados, declarando-as inidôneas para acobertar o transporte de mercadorias e nulos os créditos fiscais nelas destacados;

II - vedado o registro de créditos fiscais com base nestes documentos, devendo os contribuintes, caso tenham aproveitado tais créditos, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, proceder na forma do disposto nos incisos I e II, do § 2º, do art. 76, do RICMS/SC-01.

Os referidos processos encontram-se à disposição dos contribuintes na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiverem jurisdicionados.

E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado e publicado o presente Edital.

Florianópolis, 11 de maio de 2005

Adalberto Dall Oglio
Gerente de Cadastro Tributário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL

(01)
Processo: GR07 54996/040
Contribuinte: Com. e Ind. de Madeiras Ltda
Endereço: Rod.B. 282 km 375 0000 sala
Município: Erva -SC
CNPJ: 79.522.07/0001.69 Inscrição Estadual: 253.269.016
Causa: Extravio
Data da ocorrência do fato/circunstância: 31/08/2000

--- Notas Fiscais ---
Mod Série Sub/S AIDF Notas Fiscais
03 E 01 71094008 1 a 250
02 D 02 71160604 1 a 500
02 D 01 71161015 1 a 500
01 B 02 71093990 1 a 250
01 B 01 71093982 1 a 250

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

Edital Declaratório Nº. 0078/2005 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76 do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando ainda o que consta dos respectivos processos,

DECLARA:

I - de nenhum efeito fiscal, as notas fiscais constantes do Anexo Único deste Edital, emitidas a partir da data e pelos motivos nele especificados, declarando-as inidôneas para acobertar o transporte de mercadorias e nulos os créditos fiscais nelas destacados;

II - vedado o registro de créditos fiscais com base nestes documentos, devendo os contribuintes, caso tenham aproveitado tais créditos, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, proceder na forma do disposto nos incisos I e II, do § 2º, do art. 76, do RICMS/SC-01.

Os referidos processos encontram-se à disposição dos contribuintes na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiverem jurisdicionados.

E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado e publicado o presente Edital.

Florianópolis, 10 de maio de 2005

Gerente de Cadastro Tributário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL

(01)
Processo: GR07 55001/04-1
Contribuinte: Jose Zanellato Junior
Endereço: Rua Santos Dumont 00186 - Centro
Município: HERVALK D' oeste -SC CEP: 89610-000
CNPJ: 82.914.409/0001-88 Inscrição Estadual: 252.227.82
Causa: Extravio
Data da ocorrência do fato/circunstância: 31/08/2000

--- Notas Fiscais ---
Mod Série Sub/S AIDF Notas Fiscais
1 U 71125051 0001 a 302
1 U 71125051 401 a 500

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital Declaratório Nº. 0079/2005 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76 do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando ainda o que consta dos respectivos processos,

DECLARA:

I - de nenhum efeito fiscal, as notas fiscais constantes do Anexo Único deste Edital, emitidas a partir da data e pelos motivos nele especificados, declarando-as inidôneas para acobertar o transporte de mercadorias e nulos os créditos fiscais nelas destacados;

II - vedado o registro de créditos fiscais com base nestes

documentos, devendo os contribuintes, caso tenham aproveitado tais créditos, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, proceder na forma do disposto nos incisos I e II, do § 2º, do art. 76, do RICMS/SC-01.

Os referidos processos encontram-se à disposição dos contribuintes na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiverem jurisdicionados.

E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado e publicado o presente Edital.

Florianópolis, 11 de maio de 2005

Adalberto Dall'Oglio
Gerente de Cadastro Tributário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL

(01)

Processo: GR07 36103/055
Contribuinte: Maderira Campestre Ltda
Endereço: Ave Independência 00000 Terreo - Centro
Município: Água Doce - SC CEP: 89654-000
CNPJ: 79.001.962/0001-15 Inscrição Estadual: 251.209.440
Causa: Extravio
Data da ocorrência do fato/circunstância: 31/08/2000

--- Notas Fiscais ---

Mod	Série	Sub/S	AIDF	Notas Fiscais
A	1			1.165.216 I a 250
A	1			71.065.873 251 a 750

IOMP 12438/057

SECRETARIA DE ESTADO E FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 393/2005

Processo: GR01 557/005 Inscrição Estadual: 253.244.889
Contribuinte: PETROVICTOR DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS
Rua Estrada Geral do RIO DO MEIO - ITAJAÍ/SC

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência nos termos do artigo 2º da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no artigo 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, e art. 213 do RNDGT/SC, aprovado pelo Decreto nº 22.586, de 27 de junho de 1984, dá ciência da Decisão proferida em 1ª Instância pelo Julgador de Processos Fiscais, e intima o contribuinte acima identificado a efetuar o pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do ciente da decisão relativa a:

Notificação N.º 54400829 de 30/11/99 Valor: R\$ 2.736.006,48

EMENTA: ICMS - A RECLAMAÇÃO APRESENTADA POR TERCEIRA PESSOA, ESTRANHA À RELAÇÃO JURÍDICO-TRIBUTÁRIA É INEPTA, NÃO PODENDO SER CONHECIDA. NOTIFICAÇÃO FISCAL MANTIDA.

Cientifica, ainda, que, findo o prazo e na falta do pagamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa e, a cópia da decisão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 20 de abril de 2005.

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 420/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III e § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do

ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30(trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 02 de maio de 2005

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos

ANEXO ÚNICO

Processo: GR05 26205/050 Inscrição Estadual: 254.508.286
Contribuinte: ROSELI FERNANDES ME
Notificação Fiscal n.º: 222341979 de 21/03/05 R\$ 1.574,28
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: DEIXAR DE EFETUAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, O RECOLHIMENTO DO "ICMS" PARCELADO, DENUNCIADO ESPONTANEAMENTE PELO PRÓPRIO SUJEITO PASSIVO. Processo: GR05 359.580/4-9
CAPITULAÇÃO LEGAL: RICMS/SC aprovado pelo Decreto 2870 de 27/08/01, artigo 60, caput; 63, Parágrafo 2 e 66. MULTA: Lei n.º 10297 de 26/12/96, art. 51, I ATUALIZAÇÃO: Lei 5983 de 27/11/81, art. 74 e 75. JUROS: Lei 5983 de 27/11/81 artigo 69.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 421/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III e § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30(trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 02 de maio de 2005

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos.

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO - DEIXAR DE ENTREGAR NO PRAZO REGULAMENTAR A GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS.

CAPITULAÇÃO LEGAL: RICMS/SC aprov. Dec. 1790 de 29/04/97, anexo 5, art. 176. RICMS/SC aprov. Dec. 2870, de 27/08/01, anexo 5, art. 176. MULTA: Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 86.

Processo: GR05 26194/058 Inscrição Estadual: 253 704 154
Contribuinte: MARIA SUELI BENTO
Notificação Fiscal n.º: 222654807 de 12/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26194/058 Inscrição Estadual: 251 898 083
Contribuinte: NALZIRA DA LUZ ME
Notificação Fiscal n.º: 222655312 de 12/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26194/058 Inscrição Estadual: 254 057 250
Contribuinte: JB TRANSP RODOVIARIOS DE CARGA LTDA
Notificação Fiscal n.º: 222655514 de 12/04/2005 R\$ 212,82

Processo: GR05 26194/058 Inscrição Estadual: 253 947 804
Contribuinte: COM DE FRUTAS E VERD BOM PREÇO LTDA
Notificação Fiscal n.º: 222656827 de 12/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26194/058 Inscrição Estadual: 253 650 631
Contribuinte: GILBERTO JOSÉ PEREIRA ME
Notificação Fiscal n.º: 222656928 de 12/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26194/058 Inscrição Estadual: 253 475 651
Contribuinte: CLAIR GARGHETTI

Notificação Fiscal n.º: 222657231 de 12/04/2005 R\$ 2.128,20

Processo: GR05 26194/058 Inscrição Estadual: 253 849 373
Contribuinte: MARA CRISTINA FERNANDES ME
Notificação Fiscal n.º: 222657635 de 12/04/2005 R\$ 1.702,56

Processo: GR05 26194/058 Inscrição Estadual: 253 307 236
Contribuinte: PIRA FABRICAÇÃO MANUT EQUIP IND LTD
Notificação Fiscal n.º: 222658039 de 12/04/2005 R\$ 851,28

Processo: GR05 26194/058 Inscrição Estadual: 253 304 628
Contribuinte: OSNELDA RITA FORLIN
Notificação Fiscal n.º: 222658443 de 12/04/2005 R\$ 1.489,74

Processo: GR05 26194/058 Inscrição Estadual: 253 279 909
Contribuinte: PADARIA E CONFEITARIA JB LTDA
Notificação Fiscal n.º: 222658746 de 12/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26194/058 Inscrição Estadual: 252 960 580
Contribuinte: ESTER ALEXANDRE VIEIRA ME
Notificação Fiscal n.º: 222659554 de 12/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26194/058 Inscrição Estadual: 253 513 802
Contribuinte: IVANILDE DE SOUZA TAMAROZZI
Notificação Fiscal n.º: 222659655 de 12/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26194/058 Inscrição Estadual: 252 645 774
Contribuinte: TIAJE COM. E REPRES LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 222659756 de 12/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26194/058 Inscrição Estadual: 254 094 929
Contribuinte: RAFAEL IMAREGNA DINIZ E CIA LTDA
Notificação Fiscal n.º: 222659857 de 12/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26194/058 Inscrição Estadual: 253 898 463
Contribuinte: ROCHA COUTINHO COM. ASSIS TEC INF REL PON
Notificação Fiscal n.º: 222659958 de 12/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26194/058 Inscrição Estadual: 253 165 083
Contribuinte: DARCY SCHRAMM
Notificação Fiscal n.º: 222660059 de 12/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26194/058 Inscrição Estadual: 253 825 059
Contribuinte: SANIO BORINELLI
Notificação Fiscal n.º: 222660160 de 12/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26194/058 Inscrição Estadual: 254 009 026
Contribuinte: LEONI DE MORAES BECKER
Notificação Fiscal n.º: 222660261 de 12/04/2005 R\$ 212,82

Processo: GR05 26194/058 Inscrição Estadual: 253 536 650
Contribuinte: VANI TERESINHA DE JESUS
Notificação Fiscal n.º: 222660362 de 12/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26194/058 Inscrição Estadual: 253 748 860
Contribuinte: INTUIÇÃO MODAS LTDA
Notificação Fiscal n.º: 222696839 de 14/04/2005 R\$ 851,28

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 422/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III e § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30(trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 02 de maio de 2005

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos.

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO - DEIXAR DE ENTREGAR NO PRAZO REGULAMENTAR A GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS.

CAPITULAÇÃO LEGAL: RICMS/SC aprov. Dec. 1790 de

29/04/97, anexo 5, art. 176 e ou RICMS/SC aprov. Dec. 2870, de 27/08/01, anexo 5, art. 176. **MULTA:** Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 86.

Processo: GR05 26195/054 Inscrição Estadual: 253 174 724
Contribuinte: **IZABEL FAUST EDUARDO**
Notificação Fiscal n.º: 222691482 de 14/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26195/054 Inscrição Estadual: 252 645 243
Contribuinte: **JOSÉ RENATO SILVEIRA MACIEL ME**
Notificação Fiscal n.º: 222691684 de 14/04/2005 R\$ 638,46

Processo: GR05 26195/054 Inscrição Estadual: 253 750 466
Contribuinte: **MANCHETE MOLDURAS IND E COM LTDA**
Notificação Fiscal n.º: 222691987 de 14/04/2005 R\$ 212,82

Processo: GR05 26195/054 Inscrição Estadual: 253 474 655
Contribuinte: **MARCOS ANTONIO MARTINS LANCHONETE**
Notificação Fiscal n.º: 222692088 de 14/04/2005 R\$ 638,46

Processo: GR05 26195/054 Inscrição Estadual: 253 172 772
Contribuinte: **MARLI MACHADO FERNANDES**
Notificação Fiscal n.º: 222692391 de 14/04/2005 R\$ 1.702,56

Processo: GR05 26195/054 Inscrição Estadual: 253 537 185
Contribuinte: **MARY TEREZINHA DE MELO ME**
Notificação Fiscal n.º: 222692492 de 14/04/2005 R\$ 1.915,38

Processo: GR05 26195/054 Inscrição Estadual: 252 691 741
Contribuinte: **MERCEARIA WILLY TILP LTDA ME**
Notificação Fiscal n.º: 222692694 de 14/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26195/054 Inscrição Estadual: 254 081 894
Contribuinte: **MS SERV DE CALD E SERRALHERIA LTDA**
Notificação Fiscal n.º: 222692896 de 14/04/2005 R\$ 1.489,74

Processo: GR05 26195/054 Inscrição Estadual: 253 240 271
Contribuinte: **NEUSA MARIA GIRARDI**
Notificação Fiscal n.º: 222693102 de 14/04/2005 R\$ 1.064,10

Processo: GR05 26195/054 Inscrição Estadual: 253 306 213
Contribuinte: **0400 PINTURAS E MANUTENÇÃO INDL LTDA**
Notificação Fiscal n.º: 222693304 de 14/04/2005 R\$ 1.064,10

Processo: GR05 26195/054 Inscrição Estadual: 253 169 763
Contribuinte: **PAINTGRAF DEC. E ACABAMENTOS LTDA**
Notificação Fiscal n.º: 222693506 de 14/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26195/054 Inscrição Estadual: 252 892 003
Contribuinte: **PASTEC IND E COM DE PROD LIMP HIG LTDA ME**
Notificação Fiscal n.º: 222693809 de 14/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26195/054 Inscrição Estadual: 253 877 407
Contribuinte: **PRISCILA MONTALTO CONCEPCION**
Notificação Fiscal n.º: 222693910 de 14/04/2005 R\$ 638,46

Processo: GR05 26195/054 Inscrição Estadual: 253 108 780
Contribuinte: **QUERO WILL LTDA**
Notificação Fiscal n.º: 222694112 de 14/04/2005 R\$ 638,46

Processo: GR05 26195/054 Inscrição Estadual: 252 985 060
Contribuinte: **SOLANGE MARCIA FICASKY BUERI ME**
Notificação Fiscal n.º: 222694415 de 14/04/2005 R\$ 1.915,38

Processo: GR05 26195/054 Inscrição Estadual: 252 407 270
Contribuinte: **TENTAÇÃO JÓIAS LTDA**
Notificação Fiscal n.º: 222694516 de 14/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26195/054 Inscrição Estadual: 253 751 330
Contribuinte: **TRANSPORTADORA RODO RIQUE LTDA**
Notificação Fiscal n.º: 222694617 de 14/04/2005 R\$ 1.915,38

Processo: GR05 26195/054 Inscrição Estadual: 253 304 253
Contribuinte: **WILSON JOSÉ DE MOURA**
Notificação Fiscal n.º: 222695324 de 14/04/2005 R\$ 1.276,92

Processo: GR05 26195/054 Inscrição Estadual: 254 062 300
Contribuinte: **MARCIA MARIA DA SILVA LANCHERIA**
Notificação Fiscal n.º: 222696637 de 14/04/2005 R\$ 212,82

Processo: GR05 26195/054 Inscrição Estadual: 253 849 624
Contribuinte: **CLAUDIO MOSER**
Notificação Fiscal n.º: 222696738 de 14/04/2005 R\$ 2.553,84

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 423/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III e § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de

dezembro de 1966, **INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO** deste Edital a **efetuar(em) o pagamento** do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.
Florianópolis, 02 de maio de 2005

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos.

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO - DEIXAR DE ENTREGAR NO PRAZO REGULAMENTAR A GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS.
CAPITULAÇÃO LEGAL: RICMS/SC aprov. Dec. 1790 de 29/04/97, anexo 5, art. 176 e ou RICMS/SC aprov. Dec. 2870, de 27/08/01, anexo 5, art. 176. **MULTA:** Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 86.

Processo: GR05 26197/057 Inscrição Estadual: 252 893 301
Contribuinte: **PAULINO IRINEU VOLTOLINI**
Notificação Fiscal n.º: 222696940 de 14/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26197/057 Inscrição Estadual: 253 172 853
Contribuinte: **PAVANI PERFUMES LTDA**
Notificação Fiscal n.º: 222697041 de 14/04/2005 R\$ 638,46

Processo: GR05 26197/057 Inscrição Estadual: 253 825 806
Contribuinte: **JJT TURISMO ECOLÓGICO LTDA**
Notificação Fiscal n.º: 222697142 de 14/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26197/057 Inscrição Estadual: 254 026 087
Contribuinte: **SOLAR COM. DE ESQ DE ALUMÍNIO LTDA**
Notificação Fiscal n.º: 222697243 de 14/04/2005 R\$ 1.489,74

Processo: GR05 26197/057 Inscrição Estadual: 253 651 786
Contribuinte: **BENVENUTTI REST. E LANCHONETE LTDA**
Notificação Fiscal n.º: 222697344 de 14/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26197/057 Inscrição Estadual: 252 211 219
Contribuinte: **DOMINGOS KREUSCH ME**
Notificação Fiscal n.º: 222697445 de 14/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26197/057 Inscrição Estadual: 253 587 786
Contribuinte: **JANAINA DARLE DE OLIVEIRA**
Notificação Fiscal n.º: 222697546 de 14/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26197/057 Inscrição Estadual: 253 825 580
Contribuinte: **CLAUDIA DOS SANTOS CACAU**
Notificação Fiscal n.º: 222697647 de 14/04/2005 R\$ 638,46

Processo: GR05 26197/057 Inscrição Estadual: 252 211 022
Contribuinte: **DIVA WALTSMANN ME**
Notificação Fiscal n.º: 222697748 de 14/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26197/057 Inscrição Estadual: 252 893 840
Contribuinte: **DOMINGAS DE PINHO TOMASI ME**
Notificação Fiscal n.º: 222697849 de 14/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26197/057 Inscrição Estadual: 254 092 314
Contribuinte: **MARAZUL COMERCIAL LTDA**
Notificação Fiscal n.º: 222697950 de 14/04/2005 R\$ 1.702,56

Processo: GR05 26197/057 Inscrição Estadual: 253 875 609
Contribuinte: **VERDOLIN PEREIRA GROCHKA**
Notificação Fiscal n.º: 222698051 de 14/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26197/057 Inscrição Estadual: 253 845 610
Contribuinte: **MAGNOTEC MANUT. E CONSTR GERAL JLE LTDA**
Notificação Fiscal n.º: 222698152 de 14/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26197/057 Inscrição Estadual: 252 961 269
Contribuinte: **MARIA DO PILAR BRITES DE BARROS ME**
Notificação Fiscal n.º: 222698253 de 14/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26197/057 Inscrição Estadual: 253 854 628
Contribuinte: **SERGIO ROBERTO GONÇALVES**
Notificação Fiscal n.º: 222698354 de 14/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26197/057 Inscrição Estadual: 253 301 718
Contribuinte: **IND E COM DE CONFECÇ OTAVIANO LTDA**
Notificação Fiscal n.º: 222698455 de 14/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26197/057 Inscrição Estadual: 253 707 986

Contribuinte: **MAURO STEINBACH**
Notificação Fiscal n.º: 222698556 de 14/04/2005 R\$ 1.276,92

Processo: GR05 26197/057 Inscrição Estadual: 254 116 620
Contribuinte: **COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODS DE GARUVA**
Notificação Fiscal n.º: 222698758 de 14/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26197/057 Inscrição Estadual: 253 747 899
Contribuinte: **AGROPECUÁRIA BABY DOG PET SHOP LTD**
Notificação Fiscal n.º: 222698859 de 14/04/2005 R\$ 638,46

Processo: GR05 26197/057 Inscrição Estadual: 253 302 552
Contribuinte: **DENIVIO GONÇALVES NASCIMENTO**
Notificação Fiscal n.º: 222698960 de 14/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26197/057 Inscrição Estadual: 251 905 101
Contribuinte: **LANCHONETE E REST ROTA DA PRAIA LTD**
Notificação Fiscal n.º: 222699162 de 14/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26197/057 Inscrição Estadual: 253 585 635
Contribuinte: **MARIA GORETE FRANÇA MATTOS**
Notificação Fiscal n.º: 222700778 de 14/04/2005 R\$ 212,82

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 424/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III e § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, **INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO** deste Edital a **efetuar(em) o pagamento** do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.
Florianópolis, 02 de maio de 2005.

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos.

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO - DEIXAR DE ENTREGAR NO PRAZO REGULAMENTAR A GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS.
CAPITULAÇÃO LEGAL: RICMS/SC aprov. Dec. 1790 de 29/04/97, anexo 5, art. 176 e ou RICMS/SC aprov. Dec. 2870, de 27/08/01, anexo 5, art. 176. **MULTA:** Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 86.

Processo: GR05 26193/051 Inscrição Estadual: 253 174 457
Contribuinte: **SORVETERIA DOIS JOTAS LTDA**
Notificação Fiscal n.º: 222652783 de 12/04/2005 R\$ 638,46

Processo: GR05 26193/051 Inscrição Estadual: 252 614 810
Contribuinte: **SPUMACAR IND DE EQUIPAMENTOS LTDA**
Notificação Fiscal n.º: 222652884 de 12/04/2005 R\$ 2.128,20

Processo: GR05 26193/051 Inscrição Estadual: 254 103 634
Contribuinte: **VILFRID HENRIQUE DOGE**
Notificação Fiscal n.º: 222652985 de 12/04/2005 R\$ 1.064,10

Processo: GR05 26193/051 Inscrição Estadual: 252 893 069
Contribuinte: **VILMAR PINTO RITTER ME**
Notificação Fiscal n.º: 222653086 de 12/04/2005 R\$ 1.915,38

Processo: GR05 26193/051 Inscrição Estadual: 251 537 374
Contribuinte: **WALDEMIRO BES**
Notificação Fiscal n.º: 222653187 de 12/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26193/051 Inscrição Estadual: 253 284 767
Contribuinte: **DOLORES PEDROSO ME**
Notificação Fiscal n.º: 222653288 de 12/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26193/051 Inscrição Estadual: 253 586 674
Contribuinte: **BENTA DA SILVA ROCHA**
Notificação Fiscal n.º: 222653389 de 12/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26193/051 Inscrição Estadual: 252 892 259
Contribuinte: **JOSÉ MANOEL FELICIO ME**

Notificação Fiscal n.º: 222653490 de 12/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26193/051 Inscrição Estadual: 252 427 106
Contribuinte: **COM. E AGROPECUÁRIA KARL LTDA ME**
Notificação Fiscal n.º: 222653591 de 12/04/2005 R\$ 2.341,02

Processo: GR05 26193/051 Inscrição Estadual: 253 305 632
Contribuinte: **ROBERTA THOMÉ FERNANDES**
Notificação Fiscal n.º: 222653692 de 12/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26193/051 Inscrição Estadual: 253 750 601
Contribuinte: **PEDRO PAULO BRITTES**
Notificação Fiscal n.º: 222653793 de 12/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26193/051 Inscrição Estadual: 250 651 831
Contribuinte: **MIGUEL GONÇALVES DE ALMEIDA**
Notificação Fiscal n.º: 222653894 de 12/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26193/051 Inscrição Estadual: 252 155 920
Contribuinte: **SUPERMERCADO BINI LTDA**
Notificação Fiscal n.º: 222653995 de 12/04/2005 R\$ 1.702,56

Processo: GR05 26193/051 Inscrição Estadual: 253 934 907
Contribuinte: **CAELVIC BOUTIQUE LTDA**
Notificação Fiscal n.º: 222654096 de 12/04/2005 R\$ 1.915,38

Processo: GR05 26193/051 Inscrição Estadual: 253 707 404
Contribuinte: **POLAK COM DE PROD NACIONAIS E IMP LTDA**
Notificação Fiscal n.º: 222654100 de 12/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26193/051 Inscrição Estadual: 253 513 545
Contribuinte: **TRAKETOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**
Notificação Fiscal n.º: 222654201 de 12/04/2005 R\$ 1.702,56

Processo: GR05 26193/051 Inscrição Estadual: 253 168 112
Contribuinte: **LOIRI MARGARIDA KIST**
Notificação Fiscal n.º: 222654302 de 12/04/2005 R\$ 1.064,10

Processo: GR05 26193/051 Inscrição Estadual: 253 910 269
Contribuinte: **PEREIRA COMÉRCIO DE VASOS LTDA**
Notificação Fiscal n.º: 222654403 de 12/04/2005 R\$ 1.064,10

Processo: GR05 26193/051 Inscrição Estadual: 250 570 734
Contribuinte: **VALMOR FERNANDES ME**
Notificação Fiscal n.º: 222654504 de 12/04/2005 R\$ 638,46

Processo: GR05 26193/051 Inscrição Estadual: 253 747 520
Contribuinte: **DORCELINA SOARES**
Notificação Fiscal n.º: 222654605 de 12/04/2005 R\$ 1.915,38

Processo: GR05 26193/051 Inscrição Estadual: 253 172 098
Contribuinte: **FLORICULTURA DIVA FLOWER LTDA**
Notificação Fiscal n.º: 222627272 de 08/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR05 26193/051 Inscrição Estadual: 253 284 783
Contribuinte: **INFOCELL COM E REPRESENTAÇÕES LTDA**
Notificação Fiscal n.º: 222690876 de 14/04/2005 R\$ 638,46

Processo: GR05 26193/051 Inscrição Estadual: 252 986 067
Contribuinte: **IMPOREX COM IMPORT E EXPORT LTDA**
Notificação Fiscal n.º: 222691280 de 14/04/2005 R\$ 212,82

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 425/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III e § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) **RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO** deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do cliente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do cliente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.
Florianópolis, 09 de maio de 2005

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos.

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: DEIXAR DE EFETUAR,

TOTAL OU PARCIALMENTE, O RECOLHIMENTO DE "ICMS" CORRESPONDENTE AO VALOR APURADO E DECLARADO EM GIA. PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.
CAPITULAÇÃO LEGAL: RICMS/SC aprovado pelo Decreto 1790 de 29/04/97, art. 60, caput. e/ou RICMS/SC aprov. P/ Dec. 2870 de 27/08/01, art. 60, caput. **MULTA:** Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 51, I. **ATUALIZAÇÃO:** Lei 5983 de 27/11/81, art. 74 e 75. **JUROS:** Lei 5983 de 27/11/81 art. 69.

Processo: GR11 47162/058 Inscrição Estadual: 254 339 042
Contribuinte: **MUNDIAL VEÍCULOS LTDA**
Notificação Fiscal n.º: 222558009 de 06/04/2005 R\$ 142.372,62

Processo: GR11 47163/054 Inscrição Estadual: 253 416 957
Contribuinte: **ARQUENGE ARQUITETURA E ENG. LTDA**
Notificação Fiscal n.º: 222562756 de 06/04/2005 R\$ 110.762,89

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 426/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III e § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) **RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO** deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do cliente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do cliente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.
Florianópolis, 02 de maio de 2005

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos.

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO - DEIXAR DE ENTREGAR NO PRAZO REGULAMENTAR A GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS.
CAPITULAÇÃO LEGAL: RICMS/SC aprovado pelo Decreto 2870 de 27/08/01, anexo 5, art. 176. **MULTA:** Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 86.

Processo: GR11 47164/050 Inscrição Estadual: 254 194 931
Contribuinte: **KOKOMO INDUST DE CONFECÇÕES LTDA**
Notificação Fiscal n.º: 222562251 de 06/04/2005 R\$ 638,46

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: DEIXAR DE EFETUAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, O RECOLHIMENTO DE "ICMS" CORRESPONDENTE AO VALOR APURADO E DECLARADO EM GIA. PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.
CAPITULAÇÃO LEGAL: RICMS/SC aprovado pelo Decreto 1790 de 29/04/97, art. 60, caput. e/ou RICMS/SC aprov. P/ Dec. 2870 de 27/08/01, art. 60, caput. **MULTA:** Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 51, I. **ATUALIZAÇÃO:** Lei 5983 de 27/11/81, art. 74 e 75. **JUROS:** Lei 5983 de 27/11/81 art. 69.

Processo: GR11 47164/050 Inscrição Estadual: 254 194 931
Contribuinte: **KOKOMO INDUST DE CONFECÇÕES LTDA**
Notificação Fiscal n.º: 222562150 de 06/04/2005 R\$ 541.972,34

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 427/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III e § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) **RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO** deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do

cliente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do cliente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.
Florianópolis, 02 de maio de 2005

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos.

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO - DEIXAR DE ENTREGAR NO PRAZO REGULAMENTAR A GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS.

CAPITULAÇÃO LEGAL: RICMS/SC aprovado pelo Decreto 2870 de 27/08/01, anexo 5, art. 176. **MULTA:** Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 86.

Processo: GR05 23524/057 Inscrição Estadual: 254 493 467
Contribuinte: **S I COM DE MADEIRAS MARCENARIA E EMBALAGENS LTDA**
Notificação Fiscal n.º: 222308132 de 16/3/2005 R\$ 425,64

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: DEIXAR DE EFETUAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, O RECOLHIMENTO DE "ICMS" CORRESPONDENTE AO VALOR APURADO E DECLARADO EM GIA. PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.
CAPITULAÇÃO LEGAL: RICMS/SC aprovado pelo Decreto 1790 de 29/04/97, art. 60, caput. e/ou RICMS/SC aprov. P/ Dec. 2870 de 27/08/01, art. 60, caput. **MULTA:** Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 51, I. **ATUALIZAÇÃO:** Lei 5983 de 27/11/81, art. 74 e 75. **JUROS:** Lei 5983 de 27/11/81 art. 69.

Processo: GR05 23524/057 Inscrição Estadual: 254 493 467
Contribuinte: **S I COM DE MADEIRAS MARCENARIA E EMBALAGENS LTDA**
Notificação Fiscal n.º: 222308031 de 16/3/2005 R\$ 704,53
Notificação Fiscal n.º: 222307930 de 16/3/2005 R\$ 1.099,85

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 428/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) **RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO** deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do cliente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do cliente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.
Florianópolis, 02 de maio de 2005.

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos.

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: DEIXAR DE RECOLHER, TOTAL OU PARCIALMENTE, O ICMS DEVIDO POR ESTIMATIVA FISCAL.

CAPITULAÇÃO: RICMS/SC aprovado p/ Dec. n.º 1790, de 29/04/97, art. 60. "caput. e/ou RICMS/SC aprov. P/ Dec. 2870 de 27/08/01, art. 60, caput. **MULTA:** Lei 10297 de 26/12/96, art. 51, III. **ATUALIZAÇÃO:** Lei 5983 de 27/11/81 arts 74 e 75. **JUROS:** Lei 5983 de 27/11/81 art. 69.

Processo: GR01 1960/059 Inscrição Estadual: 254 451 373
Contribuinte: **BAR E REST. BOCA A BOCA LTDA ME**
Notificação Fiscal n.º: 22255177 de 06/04/2005 R\$ 1.574,14



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA

2º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
Nº 001/2005

A Secretaria de Estado da Fazenda, neste ato representada pelo Diretor de Administração Tributária, Sr. Renato Luiz Hinnig, no uso de suas atribuições e os contribuintes signatários do Termo de Compromisso nº 001/2005 resolvem celebrar o presente Aditivo ao referido Termo de Compromisso:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica prorrogada até 30 de junho de 2005 a vigência do Termo de Compromisso 001/2005.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica alterada a tabela de preços constantes na Cláusula Primeira do Termo de Compromisso 001/2005, para os valores previstos neste Aditivo, celebrado com base no artigo 14, do Anexo 3, do RICMS/SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 28 de agosto de 2001.

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica acrescido ao referido Termo de Compromisso os contribuintes abaixo identificados:

PRIMO SCHINCARIOL IND. DE CERVEJAS E REFRIGERANTES S/A.
Av. Primo Schincariol, 2.300 - Itaim
Itu - SP
CEP: 13.300-000
CNPJ: 50.221.019/0001-36
Insc. Est.: 251.153.789

PRIMO SCHINCARIOL IND. DE CERVEJAS E REFRIGERANTES S/A.
Rodovia RS-115, 14.777 - Arroio Kampf
Igrejinha - RS
CEP: 95650-000
CNPJ: 50.221.019/0038-28
Insc. Est.: 254.924.484

CLÁUSULA QUARTA. O presente Aditivo ao Termo de Compromisso 001/2005 entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2005.

E, por estarem de acordo, assinam o presente.

Florianópolis, 29 de abril de 2005.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Renato Luiz Hinnig
Diretor de Administração Tributária

PRIMO SCHINCARIOL IND. DE CERVEJAS E
REFRIGERANTES S/A.

Alexandre Albuquerque
Procurador

TABELA DE PREÇOS

R\$ 1,00

PRODUTOS	Garrafa Descartável Retornável		Lata		Embalagens Especiais		
	Até 360 ml	de 361 a 660 ml	até 360 ml	de 361 a 660 ml	1.000 ml	500 ml	473 ml
CERVEJAS COMUNS							
Antártica Pilsen	1,24	1,87	1,12	-	-	-	-
Bavária Pilsen	1,18	1,75	1,04	-	-	-	-
Brahma Chopp	1,26	2,00	1,15	-	-	-	-
Colônia	1,12	1,57	1,02	-	-	-	-
Conti	1,10	1,53	1,00	-	-	-	-
Cristal	1,10	1,53	1,00	-	-	-	-
Dado Bier	1,10	1,53	1,00	-	-	-	-
Glacial	1,10	-	1,00	-	-	-	-
Guit's	1,10	1,52	1,01	-	-	-	-
Itaipava	1,10	1,53	1,00	-	-	-	-
Kaiser Pilsen	1,11	1,80	1,04	-	-	-	-
Kilsen	1,10	1,49	1,00	-	2,85	-	-
Malta	1,10	1,37	0,85	-	-	-	-
Nova Schin Pilsen	1,28	-	1,07	-	-	-	-
Polar Export	1,29	2,00	1,21	-	-	-	-
Primus	1,15	-	1,06	-	-	-	-
Santa Cerva	1,10	1,53	1,00	-	-	-	-
Selki	1,10	1,49	1,00	-	-	-	-
Skol Pilsen	1,28	2,08	1,20	1,75	-	-	1,75
Spoller Pilsen	1,10	1,53	1,06	-	-	-	-
CERVEJAS ESPECIAIS							
All Beer	1,10	-	1,00	-	-	-	-
Antártica Cristal	1,43	2,31	1,47	-	-	-	-
Antártica Malzbier	1,46	2,28	1,47	-	-	-	-
Aspen	1,10	-	1,00	-	-	-	-
Bavária Premium	1,41	2,44	1,27	-	-	-	-

Bavária sem Alcool	1,30	2,31	1,27	-	-	-	-
Bierland	3,00	-	-	-	-	-	-
Bohemia	1,56	2,53	1,53	-	-	-	-
Bohemia Ale	-	-	-	-	5,13	-	-
Bohemia Escurra	-	-	-	-	3,68	-	-
Bohemia Weiss	-	-	-	-	4,09	-	-
Brahma Malzbier	1,47	2,33	1,45	-	-	-	-
Brahma Light	1,38	2,31	-	-	-	-	-
Brahma Extra	1,46	2,48	-	-	-	-	-
Caracu	1,45	-	1,45	-	-	-	-
Carlsberg	1,44	1,57	1,45	-	-	-	-

PRODUTOS	Garrafa Descartável Retornável		Lata		Embalagens Especiais		
	Até 360 ml	de 361 a 660 ml	até 360 ml	de 361 a 660 ml	1.000 ml	500 ml	473 ml
Colônia Malzbier	1,30	1,77	1,20	-	-	-	-
Colônia Extra	1,30	1,77	1,20	-	-	-	-
Donna's Beer	2,15	-	-	-	-	-	-
Heineken	1,50	2,16	1,44	-	-	-	-
Kaiser Bock	1,34	2,33	1,30	-	-	-	-
Kaiser Gold	1,34	2,53	1,27	-	-	-	-
Kaiser Summer	1,22	1,99	1,20	-	-	-	-
Kilsen Malzbier	1,60	1,71	-	-	-	-	-
Kronenbier	1,40	2,34	1,38	-	-	-	-
La Brunette	4,10	-	-	-	-	-	-
Liber	1,40	2,34	1,38	-	-	-	-
Muller	1,60	2,33	1,54	-	-	-	-
Nova Schin Malzbier	1,41	-	1,43	-	-	-	-
Nova Schin Munich	1,33	-	1,29	-	-	-	-
Nova Schin NS2	1,76	1,72	-	-	-	-	-
Nova Schin / Alcool	1,30	2,31	1,27	-	-	-	-
Original	-	2,59	1,47	-	-	-	-
Schmitt Ale	2,84	-	-	-	-	-	-
Schmitt Barley Wine	4,10	-	-	-	-	-	-
Serramalte	-	2,40	-	-	-	-	-
Skol Beats	1,76	1,72	-	-	-	-	-
Skol Big Neck	-	-	-	-	1,81	-	-
Spoller Malzbier	-	1,71	-	-	-	-	-
Sudbrack	3,00	-	-	-	-	-	-
Xingu	1,43	2,33	1,48	-	-	-	-
CHOPP	Litro						
Antártica	7,20						
Bavária	7,20						
Brahma	7,20						
Kaiser	7,20						
Skol	7,20						
Outros	7,20						



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA

1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
Nº 002/2005

A Secretaria de Estado da Fazenda, neste ato representada pelo Diretor de Administração Tributária, Sr. Renato Luiz Hinnig, no uso de suas atribuições e os contribuintes signatários do Termo de Compromisso nº 002/2005 resolvem celebrar o presente Aditivo ao referido Termo de Compromisso:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica prorrogada até 30 de junho de 2005 a vigência do Termo de Compromisso 002/2005.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica alterada a tabela de preços constantes na Cláusula Primeira do Termo de Compromisso 002/2005, para os valores previstos neste Aditivo, celebrado com base no artigo 14, do Anexo 3, do RICMS/SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 28 de agosto de 2001.

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Aditivo ao Termo de Compromisso 002/2005 entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2005.

E, por estarem de acordo, assinam o presente.

Florianópolis, 31 de março de 2005.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Renato Luiz Hinnig
Diretor de Administração Tributária

ÁGUA DA SERRA INDUSTRIAL BEBIDAS LTDA.
BEBIDAS LEONARDO SELL LTDA.
BEBIDAS MAX WILHEN LTDA.
BEBIDAS THOMSEN LTDA.
EMC IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA.
IND. E COM. DE BEBIDAS SPRICIGO LTDA.
NEW SUL IND. E COM. LTDA.
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE
REFRIGERANTES DO ESTADO DE SANTA
CATARINA - SIRESC

Sérgio de Oliveira Knaben
Presidente

ÁGUAS MINERAIS SARANDI LTDA.
ANTA GORDA IND. DE BEBIDAS LTDA.
BEBIDAS FRUKI LTDA.
FÁBRICA CYRILLA DE BEBIDAS LTDA.
HIDROMINERAL CRISTALINA LTDA.
IND. DE BEBIDAS BAL VEDI LTDA.
IND. DE BEBIDAS CELINA LTDA.
LOMAM INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA.
MONTECARLO IND. DE BEBIDAS LTDA.
MURARO & CIA LTDA.
RIGO - IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA.
RUSSO'S IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA.
SCOPEL IND. DE BEBIDAS LTDA.
UNITAP IND. DE ALIMENTOS LTDA.
Adilson Gonçalves de Oliveira
Procurador

CIA. BRASILEIRA DE BEBIDAS (AMBEV)
Adriano José Moenster
Procurador

CERVEJARIA KILSEN LTDA.
Antônio Rebelatto
Sócio

CERVEJARIA MALTA LTDA.
Fernando Antônio Galli
Diretor Administrativo

CERVEJARIA SUL BRASILEIRA LTDA.
Carlos Alberto Dulaba
Procurador

GRT COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Antônio Carlos Miori
Sócio Gerente

HUGO CINI S/A. IND. DE BEBIDAS E CONEXÕES
Ricardo Anderle
Procurador

IND. E COM. BEBIDAS TAGUATINGA S/A.
REFRIGERANTE IMPERIAL S/A.
Mauro Ronchi
Procurador

NAIPI - IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA.
Marcos Bassani
Proprietário

REFRIGERANTES XERETA CSA LTDA.
Mauri da Silva
Procurador

RIOBRASIL BEBIDAS LTDA.
Marcelo Brasil da Silveira
Diretor Administrativo

VITTA GOLD IND. E COM. DE ALIM. E BEB. LTDA.
Alberto Pereira
Procurador

VONPAR REFRESCOS S.A.
Régis Campos Mendonça
Procurador

WEST PARANÁ INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA.
Bruno Eduardo Terebinto
Procurador

TABELA DE PREÇOS

R\$ 1,00

PRODUTOS	GARRAFA				
	1.250 ml	1.000 ml	600 ml	De 201 a 500 ml	Até 200 ml
EMBALAGENS RETORNÁVEIS					
Antarctica	-	-	-	1,08	-
Brahma	-	-	-	1,07	-
Spaipa/Vonpar/CVI	-	-	-	-	-
Coca Cola	1,27	1,21	-	1,08	0,67
Coca Lemon	-	-	-	-	-
Schweppes	-	-	-	1,70	-
Outros sabores	1,27	1,21	1,38	1,08	0,67
Pepsi	-	-	-	-	-
Pepsi Cola Twist	-	-	-	1,20	-
Outros Sabores	-	1,21	-	1,07	-
Hugo Cini / Fruk / Bonanza / Sarandi	-	-	0,74	1,00	0,55
Leonardo Sell (guaraná)	-	-	0,74	1,00	0,55
Outras	-	-	0,55	0,55	0,50
Outras Baixas Calorias	-	-	-	-	-
PRODUTOS	GARRAFA				
	3.000 ml	2.250 ml	2.000 ml	1.500 ml	600 ml
EMBALAGENS DESCARTÁVEIS					
Antarctica	-	-	1,97	-	1,61
Brahma	-	-	1,97	-	1,61
Spaipa/Vonpar/CVI	-	-	-	-	-
Coca Cola	2,80	-	2,10	1,88	1,59
Coca Lemon	3,00	-	2,13	-	1,60
Schweppes	-	-	-	-	-
Outros sabores	2,80	-	1,97	-	1,82
Pepsi	-	-	-	-	-
Pepsi Cola Twist	-	-	2,14	-	1,88
Outros Sabores	-	-	1,95	-	1,82
Hugo Cini / Fruk / Bonanza / Sarandi	-	-	1,46	-	1,39
Leonardo Sell (guaraná)	-	-	1,66	-	1,39
Outras	-	1,49	1,34	-	1,08
Outras Baixas Calorias	-	-	1,29	-	-



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA

2º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 003/2005

A Secretaria de Estado da Fazenda, neste ato representada pelo Diretor de Administração Tributária, Sr. Renato Luiz Hinnig, no uso de suas atribuições e os contribuintes signatários do Termo de Compromisso nº 003/2005 resolvem celebrar o presente Aditivo ao referido Termo de Compromisso:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica prorrogada até 30 de junho de 2005 a vigência do Termo de Compromisso 003/2005.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica alterada a tabela de preços constantes na Cláusula Primeira do Termo de Compromisso 003/2005, para os valores previstos neste Aditivo, celebrado com base no artigo 14, do Anexo 3, do RICMS/SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 28 de agosto de 2001.

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica acrescida ao referido Termo de Compromisso o contribuinte abaixo identificado:

PRIMO SCHINCARIOL IND. DE CERVEJAS E REFRIGERANTES S/A.

Av. Primo Schincariol, 2.300 - Itaim

Itu - SP

CEP: 13.300-000

CNPJ: 50.221.019/0001-36

Insc. Est.: 251.153.789

PRIMO SCHINCARIOL IND. DE CERVEJAS E REFRIGERANTES S/A.

Rodovia RS-115, 14.777 - Arroio Kampf

Igrejinha - RS

CEP: 95650-000

CNPJ: 50.221.019/0038-28

Insc. Est.: 254.924.484

CLÁUSULA QUARTA. O presente Aditivo ao Termo de Compromisso 003/2005 entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2005.

E, por estarem de acordo, assinam o presente.

Florianópolis, 29 de abril de 2005.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Renato Luiz Hinnig

Diretor de Administração Tributária

PRIMO SCHINCARIOL IND. DE CERVEJAS E REFRIGERANTES S/A.

Alexandre Albuquerque

Procurador

TABELA DE PREÇOS

R\$ 1,00

PRODUTOS	ÁGUA MINERAL, ÁGUA DE SODA E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS		
	Unidade	Com Gás	Sem Gás
Embalagens Retornáveis			
20 litros	Bombona	-	4,00
10 Litros	Bombona	-	3,83
500 a 510 ml vidro	Garrafa	0,70	0,70
300 ml vidro	Garrafa	0,68	0,68
Embalagens Descartáveis			
20 litros	Bombona	-	13,14
10 litros PP	Garrafa	-	10,24
8 litros PP	Garrafa	-	4,12
6 litros PP	Garrafa	-	3,40
5 litros PET	Garrafa	-	3,10
5 litros PP	Garrafa	-	2,80
3 litros PET	Garrafa	1,56	1,45
2 litros PET	Garrafa	1,68	1,45
2 litros PP	Garrafa	-	1,34
1,5 litros PET	Garrafa	1,40	1,16
1,5 litros PP	Garrafa	-	1,05
1,25 litros PET	Garrafa	1,44	1,30
1 litro PET	Garrafa	1,34	1,34
600 ml PET	Garrafa	1,34	1,13
500 a 510 ml PET	Garrafa	0,78	0,77
500 a 510 ml PP	Garrafa	-	0,62
350 ml	Lata	0,72	0,61
350 ml PET	Garrafa	0,72	0,57
300 ml PET	Garrafa	0,57	0,57
300 ml PP	Garrafa	-	0,47
290 ml OW	Garrafa	1,13	1,13
300 ml PP	Copo	-	0,42
200 ml PP	Copo	0,42	0,36

10MP 12375/055

SECRETARIA DE ESTADO E FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 429/2005

Processo: GR05 27733/025 Inscrição Estadual: 252.006.712
Contribuinte: CERVELLE IND. E COM. DE CEREJAS LTD
Rua Nove de Março, 774 B - JOINVILLE/SC

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência nos termos do artigo 2º da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no artigo 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, e art. 213 do RNGDT/SC, aprovado pelo Decreto nº 22.586, de 27 de junho de 1984, dá ciência da Decisão proferida em 1ª Instância pelo Julgador de Processos Fiscais, e intima o contribuinte acima identificado a efetuar o pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do cliente da decisão relativa a:

Notificação N.º 100459560 de 23/08/2001 Valor: R\$ 22.818,81

EMENTA: ICMS - ECF NÃO AUTORIZADO. CONSTITUEM OPERAÇÕES TRIBUTÁRIAS OS VALORES REGISTRADOS EM ECF NÃO AUTORIZADO E EM USO NO ESTABELECIMENTO. É APLICÁVEL A ALÍQUOTA DE 17% QUANDO NÃO COMPROVADAS OPERAÇÕES SUJEITAS A ALÍQUOTAS DIFERENTES. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO MANTIDA.

Científica, ainda, que, findo o prazo e na falta do pagamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa e, a cópia da decisão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 03 de maio de 2005

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA

Gerente de Fiscalização de Tributos.

SECRETARIA DE ESTADO E FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 430/2005

Processo: GR05 27362/019 Inscrição Estadual: 253.651.310
Contribuinte: RODOLUZ CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
Rua Anita Garibaldi, 1433 - JOINVILLE/SC

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência nos termos do artigo 2º da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no artigo 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, e art. 213 do RNGDT/SC, aprovado pelo Decreto nº 22.586, de 27 de junho de 1984, dá ciência da Decisão proferida em 1ª Instância pelo Julgador de Processos Fiscais, e intima o contribuinte acima identificado a efetuar o pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do cliente da decisão relativa a:

Notificação N.º 100331440 de 02/04/2001 Valor: R\$ 10.136,80

EMENTA: ICMS - EMITIR DOCUMENTO FISCAL SEM DESTAQUE DO IMPOSTO. PRESTAÇÕES DE SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE TRANSPORTE DE CARGAS SÃO SUJEITOS AO ICMS. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL MANTIDA.

Científica, ainda, que, findo o prazo e na falta do pagamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa e, a cópia da decisão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 03 de maio de 2005

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA

Gerente de Fiscalização de Tributos.

SECRETARIA DE ESTADO E FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 431/2005

Processo: GR05 29647/029 Inscrição Estadual: 253.651.310
Contribuinte: DECORAÇÕES ATUALITA LTDA
Rua Albano Schmidt, 1706 - JOINVILLE/SC

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência nos termos do artigo 2º da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no artigo 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, e art. 213 do RNGDT/SC, aprovado pelo Decreto nº 22.586, de 27 de junho de 1984, dá ciência da Decisão proferida em 1ª Instância pelo Julgador de Processos Fiscais, e intima o contribuinte acima identificado a efetuar o pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do cliente da decisão relativa a:

Notificação N.º 100753691 de 18/04/02 Valor: R\$ 26.345,22

EMENTA: ICMS - DEIXAR DE SUBMETER OPERAÇÕES TRIBUTÁRIAS À INCIDÊNCIA DO ICMS. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS, OU ESCRITURAÇÃO COM ERRO, RELATIVOS AS SAÍDAS DE MERCADORIAS, NO LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO MANTIDA INTEGRALMENTE.

Científica, ainda, que, findo o prazo e na falta do pagamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa e, a cópia da decisão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 03 de maio de 2005

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA

Gerente de Fiscalização de Tributos.

SECRETARIA DE ESTADO E FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 432/2005

Processo: GR01 2022/001 Inscrição Estadual: 251.556.727
Contribuinte: VILMAR OSVALDO DOS SANTOS LTDA
Rua Hermógenes Prazeres, nº 198 B - BIGUAÇU/SC

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência nos termos do artigo 2º da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no artigo 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, e art. 213 do RNGDT/SC, aprovado pelo Decreto nº 22.586, de 27 de junho de 1984, dá ciência da Decisão proferida em 1ª Instância pelo Julgador de Processos Fiscais, e intima o contribuinte acima identificado a efetuar o pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do cliente da decisão relativa a:

Notificação N.º 100046706 de 15/02/2000 Valor: R\$ 6.519,17

EMENTA: ICMS - DEIXAR DE SUBMETER OPERAÇÕES TRIBUTÁRIAS À INCIDÊNCIA DO ICMS. EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS INDICANDO VALORES

DIFERENTES NAS RESPECTIVAS VIAS. INEXISTÊNCIA DE VÍCIO FORMAL. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. MANUTENÇÃO INTEGRAL DA NOTIFICAÇÃO.

Científica, ainda, que, findo o prazo e na falta do pagamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa e, a cópia da decisão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 03 de maio de 2005

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 433/2005

Processo: GR01 2021/005 Inscrição Estadual: 251.556.727
Contribuinte: VILMAR OSVALDO DOS SANTOS LTDA
Rua Hermógenes Prazeres, nº 198 B - BIGUAÇU/SC

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência nos termos do artigo 2º da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no artigo 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, e art. 213 do RNGDT/SC, aprovado pelo Decreto nº 22.586, de 27 de junho de 1984, dá ciência da Decisão proferida em 1ª Instância pelo Julgador de Processos Fiscais, e intima o contribuinte acima identificado a efetuar o pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do ciente da decisão relativa a:

Notificação N.º 100046605 de 15/02/2000 Valor: R\$ 5.117,23

EMENTA: ICMS - DEIXAR DE SUBMETER OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS À INCIDÊNCIA DO ICMS. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS. INEXISTÊNCIA DE VÍCIO FORMAL. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. MANUTENÇÃO INTEGRAL DA NOTIFICAÇÃO.

Científica, ainda, que, findo o prazo e na falta do pagamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa e, a cópia da decisão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 03 de maio de 2005

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 434/2005

Processo: GR01 2670/038 Inscrição Estadual: 253.735.521
Contribuinte: JAGUAR CARS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
Rua Belmira Isabel Martins, 62 - Fpolis/SC

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência nos termos do artigo 2º da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no artigo 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, e art. 213 do RNGDT/SC, aprovado pelo Decreto nº 22.586, de 27 de junho de 1984, dá ciência da Decisão proferida em 1ª Instância pelo Julgador de Processos Fiscais, e intima o contribuinte acima identificado a efetuar o pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do ciente da decisão relativa a:

Notificação N.º 101400561 de 11/03/03 Valor: R\$ 1.801.873,64
Notificação N.º 101400662 de 11/03/03 Valor: R\$ 896.548,70

EMENTA: ICMS - DEIXAR DE SUBMETER, PARCIALMENTE, OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS À INCIDÊNCIA DO IMPOSTO, MEDIANTE A EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS COM VALORES SUBFATURADOS. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÕES MANTIDAS.

Científica, ainda, que, findo o prazo e na falta do pagamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa e, a cópia da decisão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 03 de maio de 2005

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

ERRATA**ATO DIAT Nº 034/2005**

Aprova Pauta de Preço Mínimo da Soja
Onde se lê : Soja grão Saco ou granel Kg R\$ 30,50
Leia-se Soja grão Saco ou a granel 60 Kg R\$ 30,50

Diário Oficial do Estado N.º 17.631 de 5/05/05, pág. 02

OMP 12367/052

**SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES
EMENTÁRIO DA 2ª CÂMARA****GR01-714/011 Recurso Ordinário**

Recorrente: Macedo Koerich S.A.
Recorrido: Fazenda Pública
Procedência: São José
Ementa: ICMS. Apropriar crédito de imposto não permitido pela legislação tributária, constatado pela escrituração nos livros fiscais próprios de crédito de ICMS relativo às aquisições interestaduais de milho, cujas saídas subsequentes ocorreram sob o benefício da isenção. Infração não caracterizada. Notificação cancelada.
Conselheira Relatora: Mônica Maria Schipmann
Votação: Unânime.

GR01-1284/029 Recurso Ordinário

Recorrente: Macedo Koerich S.A.
Recorrido: Fazenda Pública
Procedência: São José
Ementa: ICMS. Apropriar crédito de imposto não permitido pela legislação tributária, constatado pela escrituração nos livros fiscais próprios de crédito de ICMS relativo às aquisições interestaduais de milho, cujas saídas subsequentes ocorreram sob o benefício da isenção. Infração não caracterizada. Notificação cancelada.
Conselheira Relatora: Mônica Maria Schipmann
Votação: Unânime.

GR01-2355/027 Recurso Ordinário e de Ofício

Recorrente: Macedo Koerich S.A.
Recorrido: Fazenda Pública
Procedência: São José
Ementa: ICMS. Apropriar crédito de imposto não permitido pela legislação tributária, constatado pela escrituração nos livros fiscais próprios de crédito de ICMS relativo às aquisições interestaduais de milho, cujas saídas subsequentes ocorreram sob o benefício da isenção. Infração não caracterizada. Notificação cancelada.
Conselheira Relatora: Mônica Maria Schipmann
Votação: Unânime.

GR01-3858/960 Recurso "Ex-Officio"

Recorrente: Fazenda Pública
Recorrido: Argamax Ind. e Com. Ltda.
Procedência: São José
Ementa: ICMS. Deixar de pagar, no prazo regulamentar, o ICMS relativo a operações tributáveis, constatado pela prática das operações acobertadas por documentos fiscais sem o destaque do imposto devido e por notas fiscais de prestações de serviços. Trata-se do fornecimento de argamassa (mistura de cal, areia, cimento e outros componentes), atividade que se insere no campo de incidência do imposto sobre serviços, de competência municipal. Infração descaracterizada. Notificações canceladas.
Conselheira relatora: Mônica Maria schipmann
Votação: unânime.

GR01-5665/035 Recurso Ordinário e de Ofício

Recorrente: Prolipel Distrib. de Prod. de Higiene e Limpeza Ltda
Recorrido: Fazenda Pública
Procedência: Florianópolis
Ementa: ICMS. Saídas tributadas não registradas. Controle paralelo. Infração configurada. Estabelecimento microempresa. Aplicação do percentual previsto no Simples/SC sobre a receita tributável omissa. Notificação parcialmente mantida.
Conselheiro Relator: Roberto Kroeff
Votação: Unânime.

GR03-16843/983 Pedido de Esclarecimento

Recorrente: Hotel Glória Ltda
Recorrido: Fazenda Pública
Procedência: Blumenau
Ementa: Recurso Ordinário. ICMS. Deixar de recolher o imposto declarado nas "guias de informação e apuração do ICMS". Os depósitos judiciais efetuados pelo contribuinte foram por ele

levantados, conforme alvará expedido, em 24/02/1995, não havendo nenhum valor depositado em juízo para liquidação do crédito tributário. Notificação fiscal mantida. Decisão confirmada.
Conselheira Relatora: Rosemari Dilma da Silva
Votação: Unânime.

GR05-27316/033 Recurso Ordinário

Recorrente: Metalúrgica Rioulenense S.A.
Recorrido: Fazenda Pública
Procedência: Joinville
Ementa: ICMS. Apropriação de créditos extemporâneos, corrigidos monetariamente, relativos a encargos financeiros sobre vendas. Créditos indevidos. A exclusão do acréscimo financeiro cobrado nas vendas a prazo somente é possível nos casos previstos na legislação. Preliminares de erro de capitulação e falta de ato indispensável não acatadas por unanimidade. Infração caracterizada. Notificação mantida. Decisão confirmada.
Conselheiro Relator: Ernesto Henrique Ballstaedt
Votação: Unânime.

GR09-50448/013 Pedido de Esclarecimento

Recorrente: Bonet Madeiras e Papéis Ltda
Recorrido: Fazenda Pública
Procedência: Curitiba
Ementa: ICMS. Não se conhece de pedido de esclarecimento de caráter meramente protelatório ou que vise à reforma do acórdão proferido.
Conselheiro Relator: Ernesto Henrique Ballstaedt
Votação: Unânime.

GR09-52042/014 Pedido de Esclarecimento

Recorrente: Bonet Madeiras e Papéis Ltda
Recorrido: Fazenda Pública
Procedência: Curitiba
Ementa: ICMS. Não se conhece de pedido de esclarecimento de caráter meramente protelatório ou que vise à reforma do acórdão proferido.
Conselheiro Relator: Ernesto Henrique Ballstaedt
Votação: Unânime.

GR09-52043/010 Pedido de Esclarecimento

Recorrente: Bonet Madeiras e Papéis Ltda
Recorrido: Fazenda Pública
Procedência: Curitiba
Ementa: ICMS. Não se conhece de pedido de esclarecimento de caráter meramente protelatório ou que vise à reforma do acórdão proferido.
Conselheiro Relator: Ernesto Henrique Ballstaedt
Votação: Unânime.

GR09-52118/010 Pedido de Esclarecimento

Recorrente: Bonet Madeiras e Papéis Ltda
Recorrido: Fazenda Pública
Procedência: Curitiba
Ementa: ICMS. Não se conhece de pedido de esclarecimento de caráter meramente protelatório ou que vise à reforma do acórdão proferido.
Conselheiro Relator: Ernesto Henrique Ballstaedt
Votação: Unânime.

GR09-52185/010 Pedido de Esclarecimento

Recorrente: Bonet Madeiras e Papéis Ltda
Recorrido: Fazenda Pública
Procedência: Curitiba
Ementa: ICMS. Não se conhece de pedido de esclarecimento de caráter meramente protelatório ou que vise à reforma do acórdão proferido.
Conselheiro Relator: Ernesto Henrique Ballstaedt
Votação: Unânime.

GR09-52238/016 Pedido de Esclarecimento

Recorrente: Bonet Madeiras e Papéis Ltda
Recorrido: Fazenda Pública
Procedência: Curitiba
Ementa: ICMS. Não se conhece de pedido de esclarecimento de caráter meramente protelatório ou que vise à reforma do acórdão proferido.
Conselheiro Relator: Ernesto Henrique Ballstaedt
Votação: Unânime.

GR09-55240/020 Pedido de Esclarecimento

Recorrente: Bonet Madeiras e Papéis Ltda
Recorrido: Fazenda Pública
Procedência: Curitiba
Ementa: ICMS. Emitir documento fiscal sem o destaque do imposto devido. A utilização do cartão duplex na confecção do livro deve ser comprovada para efeito de imunidade tributária, considerando que esta mercadoria pode prestar-se a utilizações diversas. Infração caracterizada. Notificação mantida. Decisão confirmada.
Conselheiro Relator: Ernesto Henrique Ballstaedt
Votação: Unânime.

OMP 12371/050

GR09-55268/021 Pedido de Esclarecimento

Recorrente: Bonet Madeiras e Papéis Ltda
 Recorrido: Fazenda Pública
 Procedência: Curitibaanos
 Ementa: ICMS. Emitir documento fiscal sem o destaque do imposto devido. A utilização do cartão duplex na confecção do livro deve ser comprovada para efeito de imunidade tributária, considerando que esta mercadoria pode prestar-se a utilizações diversas. Infração caracterizada. Notificação mantida. Decisão confirmada.
 Conselheiro Relator: Ernesto Henrique Ballstaedt
 Votação: Unânime.

GR09-55269/028 Pedido de Esclarecimento

Recorrente: Bonet Madeiras e Papéis Ltda
 Recorrido: Fazenda Pública
 Procedência: Curitibaanos
 Ementa: ICMS. Emitir documento fiscal sem o destaque do imposto devido. A utilização do cartão duplex na confecção do livro deve ser comprovada para efeito de imunidade tributária, considerando que esta mercadoria pode prestar-se a utilizações diversas. Infração caracterizada. Notificação mantida. Decisão confirmada.
 Conselheiro Relator: Ernesto Henrique Ballstaedt
 Votação: Unânime.

GR09-55270/026 Pedido de Esclarecimento

Recorrente: Bonet Madeiras e Papéis Ltda
 Recorrido: Fazenda Pública
 Procedência: Curitibaanos
 Ementa: ICMS. Não se conhece de pedido de esclarecimento de caráter meramente protelatório ou que vise à reforma do acórdão proferido.
 Conselheiro Relator: Ernesto Henrique Ballstaedt
 Votação: Unânime.

GR09-55286/020 Pedido de Esclarecimento

Recorrente: Bonet Madeiras e Papéis Ltda
 Recorrido: Fazenda Pública
 Procedência: Curitibaanos
 Ementa: ICMS. Não se conhece de pedido de esclarecimento de caráter meramente protelatório ou que vise à reforma do acórdão proferido.
 Conselheiro Relator: Ernesto Henrique Ballstaedt
 Votação: Unânime.

GR10-59146/028 Recurso "Ex Officio"

Recorrente: Fazenda Pública
 Recorrido: Luiz Fernando Cime Ltda
 Procedência: Lages
 Ementa: ICMS. Entregar mercadoria com documento fiscal fraudulento. Exclusão da exigência relativa ao imposto por se tratar de operação ao abrigo do deferimento. O pagamento da multa com redução legal determina o arquivamento do processo.
 Conselheira Relatora: Mônica Maria Schipmann
 Votação: Unânime.

GR10-59719/028 Recurso "Ex Officio"

Recorrente: Fazenda Pública
 Recorrido: Disen Distribuidora de Bebidas Ltda
 Procedência: Lages
 Ementa: ICMS. Transporte de mercadorias sem cobertura de documento fiscal. Fiscalização de mercadorias em trânsito: contestado a legitimidade do termo de ocorrência lavrado por ocasião do flagrante fiscal demonstrando, mediante prova inequívoca, a inocorrência da infração imputa à reclamante, não obstante ter ocorrido infração à legislação tributária. Infração descaracterizada. Notificação fiscal cancelada por vício formal.
 Conselheira Relatora: Mônica Maria Schipmann
 Votação: Unânime.

GR12-58872/000 Recurso "Ex Officio"

Recorrente: Fazenda Pública
 Recorrido: Zuleide Maria Casagrande
 Procedência: Criciúma
 Ementa: ITCMD - imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação de quaisquer bens ou direitos. Exclusão dos bens não incluídos na partilha. Notificação parcialmente mantida.
 Conselheira Relatora: Mônica Maria Schipmann
 Votação: Unânime.

GR12-61381/012 Recurso "Ex-Officio"

Recorrente: Fazenda Pública
 Recorrido: Cecrisa Revestimentos Cerâmicos S.A.
 Procedência: Criciúma
 Ementa: ICMS. Entregar para o transporte mercadorias com documento fiscal fraudulento. Falta da ação, ou omissão fraudulenta que motivou o ato fiscal. Cerceamento ao direito de defesa e vício de forma, o ato descrito como fato gerador não é tipificado como infração pela legislação tributária. Notificação cancelada.
 Conselheira Relatora: Mônica Maria Schipmann

Votação: Unânime.

GR14-65495/012 Pedido de Esclarecimento

Recorrente: Bonet Madeiras e Papéis Ltda
 Recorrido: Fazenda Pública
 Procedência: Mafra
 Ementa: ICMS. Não se conhece de pedido de esclarecimento de caráter meramente protelatório ou que vise à reforma do acórdão proferido.
 Conselheiro Relator: Ernesto Henrique Ballstaedt
 Votação: Unânime.

IUMP 12430/056

INFRA-ESTRUTURA

Portaria Nº 16/ 05/SIE - de 04 de maio de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Deputado Mauro Mariani, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 7º, inciso I da Lei Complementar nº 284 de 28/02/2005.

RESOLVE: DELEGAR COMPETÊNCIA ao Senhor Pedro Paulo Baltazar - Matrícula nº 172.941-1, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia de Informação da SIE, para em nome da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, Responder pelo, almoxarifado, compras, serviços gerais, frota de veículos, e assinar: autorização para o uso de veículos, ordem de tráfego, requisição a fornecedores, pedido de publicação e autorização de abastecimento. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 28/04/2005.

Deputado Mauro Mariani

Secretário

PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 007/2005

Altera o orçamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A e Fundação Catarinense de Cultura.

O DIRETOR DE ORÇAMENTAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 01/05, de acordo com o que estabelece o art. 8º, inciso VI, letra "a" da Lei nº 13.327, de 25 de janeiro de 2005, e tendo em vista o que consta dos processos SGP 619/051, 654/051, 659/053 e 663/050, de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam anulados parcialmente na importância de R\$ 294.314,12 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e quatorze reais e doze centavos), no projeto e nas atividades abaixo discriminados, os seguintes elementos de despesa:

1600	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO			
1601	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Atividade	1601.061221102.4515			
Elemento	3.1.90.11.00 (0100)	R\$	30.000,00	
2300	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE			
2322	FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA			
Atividade	2322.131221102.8884			
Elemento	3.1.90.13.00 (0100)	R\$	1.500,00	
2700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
2701	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Projeto	2701.206062601.7923			
Elemento	3.3.90.30.00 (1100)	R\$	49.850,00	
Elemento	3.3.90.33.00 (1100)	R\$	88.648,12	
Elemento	3.3.90.39.00 (0192)	R\$	49.316,00	
4400	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
4423	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A			
Atividade	4423.201221102.4511			
Elemento	3.3.90.47.00 (0100)	R\$	75.000,00	

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, ficam suplementados no projeto e nas atividades abaixo discriminados, os seguintes elementos de despesa:

1600	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO			
1601	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Atividade	1601.061221102.4515			
Elemento	3.1.90.92.00 (0100)	R\$	30.000,00	
2300	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE			

2322 FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

Atividade	2322.131221102.8884			
Elemento	3.1.90.92.00 (0100)	R\$	1.500,00	
2700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
2701	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Projeto	2701.206062601.7923			
Elemento	3.3.90.14.00 (1100)	R\$	49.850,00	
Elemento	3.3.90.36.00 (1100)	R\$	50.000,00	
Elemento	3.3.90.39.00 (1100)	R\$	16.773,12	
Elemento	3.3.90.47.00 (1100)	R\$	13.700,00	
Elemento	4.4.90.52.00 (0192)	R\$	8.175,00	
Elemento	4.4.90.52.00 (0192)	R\$	49.316,00	

4400 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**4423 EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A**

Atividade	4423.201221102.4511			
Elemento	3.3.90.92.00 (0100)	R\$	75.000,00	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de maio de 2005.

Romualdo Goulart
 Diretor de Orçamento

SAÚDE**Secretaria de Estado da Saúde - SES**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2.402/2005-3

CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, e a Fundação Educacional Criciúma, mantenedora do Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo, com sede no município de Araranguá. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Ficam aditadas as Cláusulas Segunda, Terceira, Plano de Aplicação e Cronograma de Desemboço e Plano de Trabalho do termo a que este deu causa, passando a ter a seguinte redação: "**Cláusula Segunda - Dos Recursos Financeiros:** Fica aditado o valor total de R\$ 748.000,00 (setecentos e quarenta e oito mil reais) que o Estado transferirá à FUNDAÇÃO, correndo a despesa por conta do Fundo Estadual de Saúde, através da seguinte classificação orçamentária: Programa Ação: 4891.103028202.2292 - Manutenção de Hospital Terceirizado - Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo - SDR/Araranguá, Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00 - Contribuições a Instituições Privadas, Fonte: 0100 - Orçamento do Estado para o exercício de 2005, Autorização de Convênio nº 357 de 4/5/05, conforme Nota de Empenho nº 4512/000, de 29/4/05, constante no processo PSUS 4267/052". **Cláusula Terceira - Da Liberação Dos Recursos:** Os recursos de que trata a Cláusula Segunda serão transferidos pela SES/FES à FUNDAÇÃO em 4 (quatro) parcelas iguais.... **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do termo que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 5 de maio de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Eduardo Cherem, pela Secretaria, e Antônio Milioti Filho, pela Fundação.

Secretaria de Estado da Saúde - SES

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2.411/2005-2

CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, e a Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira, mantenedora do Hospital Regional Lenoir Vargas Ferreira, com sede no município de Chapecó. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Ficam aditadas as Cláusulas Segunda, Terceira, Plano de Aplicação e Cronograma de Desemboço e Plano de Trabalho do termo a que este deu

causa, passando a ter a seguinte redação: "Cláusula Segunda - Dos Recursos Financeiros: Fica aditado o valor total de R\$ 1.804.000,00 (um milhão e oitocentos e quatro mil reais) que o Estado transferirá à ASSOCIAÇÃO, correndo a despesa por conta do Fundo Estadual de Saúde, através da seguinte classificação orçamentária: Programa Ação: 4891.103028202.2297 - Manutenção dos Hospitais Terceirizados - Hospital Regional Lenor Varas Ferreira - SDR/Chapecó, Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00 - Contribuições a Instituições Privadas, Fonte: 0100 - Orçamento do Estado para o exercício de 2005, Autorização de Convênio nº 355 de 4/5/05, conforme Nota de Empenho nº 4560/000, de 29/4/05, constante no processo PSUS 4193/059". "Cláusula Terceira - Da Liberação Dos Recursos: Os recursos de que trata a Cláusula Segunda serão transferidos pela SES/FES à Associação em 4 (quatro) parcelas iguais.... **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 5 de maio de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Eduardo Cherem, pela Secretaria, e Silvano Grasel, pela Associação.

Secretaria de Estado da Saúde - SES

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2.404/2005-0

CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, e a Associação Educacional e Caritativa, mantenedora do Hospital Regional São Paulo, com sede no município de Xanxerê. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Ficam aditadas as Cláusulas Segunda, Terceira, Plano de Aplicação e Cronograma de Desemboço e Plano de Trabalho do termo a que este deu causa, passando a ter a seguinte redação: "Cláusula Segunda - Dos Recursos Financeiros: Fica aditado o valor total de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) que o Estado transferirá à ASSOCIAÇÃO, correndo a despesa por conta do Fundo Estadual de Saúde, através da seguinte classificação orçamentária: Programa Ação: 4891.103028202.2299 - Manutenção dos Hospitais Terceirizados - Hospital Regional São Paulo - SDR/Xanxerê, Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00 - Contribuições a Instituições Privadas, Fonte: 0100 - Orçamento do Estado para o exercício de 2005, Autorização de Convênio nº 356 de 4/5/05, conforme Nota de Empenho nº 4559/000, de 29/4/05, constante no processo PSUS 4266/056". "Cláusula Terceira - Da Liberação Dos Recursos: Os recursos de que trata a Cláusula Segunda serão transferidos pela SES/FES à ASSOCIAÇÃO em 4 (quatro) parcelas iguais.... **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 5 de maio de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Eduardo Cherem, pela Secretaria, e Neusa Lúcio Luiz, pela Associação.

Secretaria de Estado da Saúde - SES

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14.957/2004-8

CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, com a intervenção da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de São Miguel do Oeste, e o Município de Itapiranga. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Décima Primeira do termo que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: "Cláusula Décima Primeira - Do Prazo e da Vigência: O prazo do Convênio nº 14.957/2004-8 fica prorrogado até 31 de julho de 2005, tendo em vista o disposto no art. 11 do Decreto nº 307, de 4 de junho de 2003". **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 19 de novembro de 2004. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Eduardo Cherem, pela Secretaria, José Carlos Zandavali Fiorini, pela SDR e Aurio Vendelino Welter, pelo Município.

10MP 12361/054

Secretaria de Estado da Saúde - SES

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 18.827/2004-1

CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, com a intervenção da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Lages, através da Gerência de Infra-Estrutura, e a Sociedade Mãe da Divina Providência, mantenedora do Hospital Nossa Senhora dos Prazeres, com sede do município de Lages. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Décima do termo que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: "Cláusula Décima - Do Prazo e da Vigência: O prazo do Convênio nº 18.827/2004-1 fica prorrogado até 30 de dezembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 11 do Decreto nº 307, de 4 de junho de 2003". **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 5 de abril de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Eduardo Cherem, pela Secretaria, Elizeu Mattos, pela SDR e Nelsa Hackbarth, pela Sociedade.

Secretaria de Estado da Saúde - SES

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 18.826/2004-3

CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, e a Sociedade Mãe da Divina Providência, mantenedora do Hospital Nossa Senhora dos Prazeres, com sede no município de Lages. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Décima do termo que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: "Cláusula Décima - Do Prazo e da Vigência: O prazo do Convênio nº 18.826/2004-3 fica prorrogado até 30 de dezembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 11 do Decreto nº 307, de 4 de junho de 2003". **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 5 de abril de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Eduardo Cherem, pela Secretaria e Nelsa Hackbarth, pela Sociedade.

10MP 12365/050

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, torna público o Extrato de Termo de Rescisão, conforme segue:

TERMO DE RESCISÃO Nº 002/2005

CEDEnte: Secretaria de Estado da Saúde/FES.
CESSIONÁRIO: Município de Águas Frias.
OBJETO: Encerramento do Termo de Cessão de Uso nº 125/SCP/1994, referente a cedência do veículo tipo ambulância, marca/modelo: GM/Kadett Ipanema, Placa: LZX0187.
DATA: 17/04/2005.

Florianópolis, 06 de Maio de 2005.

10MP 12261/050

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, torna público os Extratos de Termo de Cessão de Uso, conforme seguem:

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 066/2004
PROCESSO: PSUS 9407/049

CEDEnte: Secretaria de Estado da Saúde/FES.
CESSIONÁRIO: Município de Curitiba.

OBJETO: Cessão de uso de bens móveis de caráter permanente do Convênio 1876/00 - VIGISUS.
VIGÊNCIA: Tempo indeterminado, a partir de 11/02/2005.
DATA: 11/02/2005.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 037/2005
PROCESSO: PSUS 4332/059

CEDEnte: Secretaria de Estado da Saúde/FES.
CESSIONÁRIO: Município de Pánel.

OBJETO: Cessão de uso de veículo tipo ambulância, marca/modelo: GMC/6150, placa: MAC8622.
VIGÊNCIA: Tempo determinado, 90 (noventa) dias, a partir de 28/04/2005.
DATA: 28/04/2005.

Florianópolis, 06 de Maio de 2005.

10MP 12170/054

Secretaria de Estado da Saúde - SES

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 5.246/2005-9

CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, com a intervenção da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Ibirama, e o Município de José Boiteux. **OBJETO:** Reforma da Unidade Municipal de Saúde Santo Agostinho. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) concedidos pela SES/FES e R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) como contrapartida do município, em 3 (três) parcelas, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do Programa Ação: 4891.103028305.369 - Auxílio às Unidades Municipais de Assistência em Saúde Conveniadas ao SUS - SDR/Ibirama, Elemento de Despesa 4.4.40.42.00 - Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Auxílio, Fonte: 0100, do Orçamento do Estado para 2005, Autorização de Convênio nº 359, de 4/5/05, conforme Nota de Empenho nº 2088/000, de 8/4/05, constante no processo PSUS 3448/053. **PAZO E VIGÊNCIA:** Até 30 de dezembro de 2005, condicionada a sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 10 de maio de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Eduardo Cherem, pela Secretaria, Lourenço Schreiner, pela SDR, Aldo Schneider, pela SDR, e José Luiz Lopes, pelo Município.

10MP 12363/058

SECRETARIAS REGIONAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL JOAÇABA - SC

PORTARIA 007 SDR JOAÇABA DE 10.05/2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE JOAÇABA, RESOLVE AUTORIZAR CONFORME PARÁGRAFO 1º, ARTIGO 12 DO DECRETO Nº 144/71,

1. MARLOS WANDERLEY WASEN matrícula 323.251.4.02 C.N.H. 55.096.000.7 CAT C
2. JANICE BALDISSERA CONTE matrícula 368.457.1.01C.N.H. - 023.420.134.77 CAT. B
3. ADELAR JORGE PROVENCI matrícula 368.459.8.01C.N.H. - 55.096.236.0 - CAT. A3C

PARA CONDUZIREM VEÍCULOS OFICIAIS QUE SE ENCONTRAM SOB A RESPONSABILIDADE DESTA SDR.

JORGE LUIZ DRESCH
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE JOAÇABA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - IBIRAMA

ERRATA AO EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - SDR 14.28/053

On de se lê: Termo de Convênio nº 295/2005.
Leia-se: Termo de Convênio nº 05077 2005 6

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - IBIRAMA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio nº 291/2005. Convenientes: O Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Ibirama e o Município de José Boiteux/SC. **Objeto:** Auxílio financeiro para aquisição de 01 (um) tanque de 8.000 litros de água. **Valor total:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Itens de despesa:** 44404202 Subfunção/Ação: 122/7938. **Fonte:** 100. **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Assinado em:** 25/04/2005 **Signatários:** Aldo Schneider pela SDR e José Luiz Lopes, pelo município. Ibirama, 25 de abril de 2005

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - IBIRAMA

ERRATA AO EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - SDR
14 33/057

Onde se lê: Termo de Convênio nº 296/2005.

Leia-se: Termo de Convênio nº 05078 2005 4

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - IBIRAMA

ERRATA AO EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - SDR
14 31/054

Onde se lê: Termo de Convênio nº 292/2005.

Leia-se: Termo de Convênio nº 04981 2005 6

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - IBIRAMA

ERRATA AO EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - SDR
14 29/050

Onde se lê: Termo de Convênio nº 294/2005.

Leia-se: Termo de Convênio nº 04982 2005 4

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - IBIRAMA

ERRATA AO EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - SDR
14 30/058

Onde se lê: Termo de Convênio nº 293/2005.

Leia-se: Termo de Convênio nº 04980 2005 8

10MP 12448/050

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - CAMPOS NOVOS

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2005. Contratante: SDR Campos Novos. Contratado: Auto Posto Falcão Ltda., nos itens 01, 02, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 21, 24, 25 e 26. **Objeto:** Fornecimento de combustíveis, filtros e óleo lubrificante - Tomada de Preços 001/05. **Valor:** R\$ 157.956,60 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). **Vigência:** 04/04/05 a 31/12/05. Assinado em 04 de abril de 2005 por Justiniano Pedrosa, pela contratante e Antônio Carlos da Silveira Falcão, pela contratada.

10MP 12389/056

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - CAMPOS NOVOS

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO 002/05
Contratante: SDR - Campos Novos. Contratada: Garcia e Bacha & Cia Ltda. **Objeto:** Locação mensal de veículo de representação - Carta Convite 002/05. **Valor:** R\$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais) mensais. **Vigência do Contrato:** O contrato terá início no dia 04 de abril de 2005 e encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2005. Assinado em 04 de abril de 2005, por Luciano Boeira Garcia, pela contratada, e Justiniano Pedrosa, pela contratante.

10MP 12393/053

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EST. DO DESENVOL. REGIONAL
SDR - CONCÓRDIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2004

Espécie: segundo termo aditivo ao Contrato nº 008/2004 -

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Concórdia - Contratada: Estrutural Comércio e Construções Ltda - Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Segunda referente ao prazo do contrato inicial que passa a ter a seguinte redação: Cláusula Segunda: O prazo deste aditivo é de 90 (noventa) dias. Passando o prazo do contrato original para 300 (trezentos) dias. Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data: 11/02/2005. Signatários: Idair Pedro Piccinin pela SDR de Concórdia e Humberto Eduardo Pille pela Empresa.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EST. DO DESENVOL. REGIONAL
SDR - CONCÓRDIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2004
Espécie: segundo termo aditivo ao Contrato nº 011/2004 - Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Concórdia - Contratada: Crivelatti Engenharia Ltda. - Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Segunda referente ao prazo do contrato inicial que passa a ter a seguinte redação: Cláusula Segunda: O prazo deste aditivo é de 45 (quarenta e cinco) dias. Passando o prazo do contrato original para 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias. Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Data: 11/05/2005. Signatários: Idair Pedro Piccinin pela SDR de Concórdia e José Ângelo Crivelatti pela Empresa.

10MP 12429/058

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional -
Curitibanos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2005.

Espécie: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato de Prestação de Serviços.

Contratante: SDR Curitibanos.

Contratada: Q.S.T. Qualidade em Serviços Terceirizados Ltda.

Objeto: Reajuste contratual

Valor: R\$ 1.061,83 (hum mil, sessenta e um reais, oitenta e três centavos) mensal.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no contrato de Prestação de Serviços. Curitibanos, 01 de fevereiro de 2005.

MARIA APARECIDA FÁVARO COSTA - Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional em Curitibanos.

10MP 12401/056

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - CRICIÚMA

Termos de Convênios - Fund. Legal - Lei Estadual 243 de 30.01.2003 no que couber, na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores, no Decreto nº 2001 de 29.12.00 e suas alterações, no Decreto nº 307 de 04 de junho de 2003 suas alterações posteriores e nas normas emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado, assinados pelo Secretário Regional e pela Conveniada abaixo relacionada que tem por objeto:

OBJETO: Repasse de recurso para a reforma do Pavilhão Central "Cônego Aníbal Maria Difrância" pertencente a ENTIDADE, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento.

CONVÊNIO Nº: 0001/2004

CONVENIADA: Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas.

VALOR GLOBAL: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: da publicação no diário oficial do estado até 31.12.05.

10MP 12450/057

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE PALMITOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO EDITAL CARTA CONVITE Nº 001/2005

PARTES: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Palmitos e as empresas Posto Baseggio Ltda, CNPJ nº 03.842.627/0001-88 e Cooperativa AI, CNPJ nº 03.470.626/0001-50.

DO OBJETO: aquisição de 10.000 (Dez mil) litros de combustível (gasolina comum), na ação 4820, elemento 3.390.30.01, 4.000 (Quatro mil) litros de combustível (gasolina comum), na ação 4861, elemento 3.390.30.01 e 4.000 (Quatro mil) litros de combustível (álcool hidratado), na ação 9104, elemento 3.390.30.01

DA VIGÊNCIA: 28 de Abril de 2005 a 31 de Dezembro de 2005.

DO VALOR: R\$ 41.140,00 (Quarenta e um mil e cento e quarenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão por conta do GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE PALMITOS.

Palmitos/SC, 28 de Abril de 2005.

ADILSON ZENI
SECRETÁRIO REGIONAL

10MP 12454/052

EXTRATO DE ADITIVO Nº 011/2005 AO CONTRATO Nº 006/2004.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2004

PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Mafra e URTADO CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Resolvem celebrar Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2004, firmado em 15/07/2004, destinado a Conclusão da construção do prédio com área de 1.961,25m2 conclusão da implantação e urbanização com área de 7.927,54 m2, e conclusão da construção da quadra de esportes com área de 697,20 m2 na EEF Argemiro Gonçalves no município de Campo Alegre-SC, obrigando-se a respeitar e cumprir as condições constantes das cláusulas seguintes:

Cláusula Segunda: Fica alterada a Cláusula Segunda referente ao prazo do Contrato inicial que passa a ter a seguinte redação: Cláusula Segunda: O prazo deste aditivo é de 120 (cento e vinte) dias. Passando o prazo do contrato original para 390 (trezentos e noventa) dias.

As demais cláusulas do contrato primitivo não modificadas por este termo, permanecem inalteradas.

Mafra, 15 de abril de 2005. LOURENÇO SCHREINER, pela contratante e MARCIOM LUIZ VEIGA, pela Contratada.

10MP 12425/052

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº DO CONTRATO: 99.240-2/2003

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO

REGIONAL - RIO DO SUL

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

OBJETO: Serviços Postais e Telemáticos Convencionais e Adicionais

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 8489, Elemento de

Despesa: 33.90.39.03 Fonte de Recursos: 00. Florianópolis

01/08/2003, Ernani Dutra pela Secretaria de Estado de

Desenvolvimento Regional - Rio do Sul, e Luiz Volnei Cordioli

pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT.

10MP 12260/053

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº DO CONTRATO: 239/2003

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO

DESENVOLVIMENTO

REGIONAL - RIO DO SUL

CONTRATADO: CENTRO DE INFORMÁTICA E

AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC

OBJETO: Serviços de Informática, Treinamento e Consultoria

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

VIGÊNCIA: 01/09/2003

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 8489, Elemento de

Despesa: 33.90.39.03 Fonte de Recursos: 00. Florianópolis

01/09/2003, Ernani Dutra pela Secretaria de Estado de

Desenvolvimento Regional - Rio do Sul, e Sr. Fábio Carpes da

Costa, pelo CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC

10MP 12369/055

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - JOINVILLE

RELATÓRIO Nº 001/05

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 99, § 8º, da LC 243/03, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias nos meses de Mar/05 e Abr./05 da SDR - Joinville.

Matrícula	Nome	Valor (R\$)	Qtde	Motivo
357200-5	Norberto Sganzerla	850,00	2 1/2	RS
352700-0	Manoel J. Mendonça	510,00	1 1/2	RS
327054-8	Thiago Xavier Dias	165,00	1 1/2	RS
161720-6	Clarice P. de Lima	220,00	2	RS
Total		1.745,00	7 1/2	

Legenda de Motivos:

RS = Reunião de Serviço
Joinville, 05 de maio de 2005.

Manoel José Mendonça

Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville

IOMP 12373/052

Relatório nº 03/2005

O Secretário de Estado da Educação e Inovação, no uso de suas atribuições e tendo no art.93, parágrafo 7, da Lei nº(9831/95 e art.14, do Decreto nº 133/99), informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês ABRIL/2005

Matrícula	Nome	Valor	Quant.	Mot
354.345-5	Niura Demarchi dos Santos	340,00	01	VS
355.576-3	Nilson Bylaard	340,00	01	VS
355.576-3	Nilson Bylaard	170,00	1/2	VS
355.576-3	Nilson Bylaard	170,00	1/2	VS
354.345-5	Niura Demarchi dos Santos	340,00	01	VS
364.425-1	Tânia Dantas	55,00	1/2	VS
155.423-9	Deni T. Rateke	220,00	02	RS
277.451-8	Reginaldo Pires de Lima	220,00	02	RS
194.988-8	Marisa M. Foppa	165,00	1 1/2	RS
165.110-2	Darlete Maiocchi	165,00	1 1/2	RS
355.576-3	Nilson Bylaard	340,00	01	VS
132.655-4	Maria Lúcia da S. Richard	55,00	1/2	VS
164.550-1	Maria de Fátima Bona	55,00	1/2	VS
143.885-9	Teresinha Rodrigues	55,00	1/2	VS
143.885-9	Teresinha Rodrigues	55,00	1/2	VS
194.988-8	Marisa Foppa	110,00	01	VS
188.608-8	Izabel do Carmen Bertoldi	55,00	1/2	VS
	TOTAL	2.920,00		

NIURA SANDRA DEMARCHI DOS SANTOS

Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional de Jaraguá do Sul

Legenda de motivos

CI = Comissão de Inquérito CT = Curso de Treinamento
MO = Motorista FC = Curso de Formação e Capacitação
VE = Visita Unidades Escolares OU = outros PM = Perícia Médica
RS = Reunião de Serviço VO = Visita Obras CO = Complemento

IOMP 11079/053

AUTARQUIAS ESTADUAIS



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - JOINVILLE
ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO
DO SUL
PROCURADORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 10/2005/APSFS

O Presidente da Administração do Porto de São Francisco do Sul - APSFS, no uso de suas atribuições, resolve dispensar nos termos da Lei nº 10.034/95, art. 6º, inciso I c/c a Lei nº 261 de 22 de janeiro de 2004, Adriane Ruckert Machado Dyonisio, no cargo Analista de Informática, matrícula 335051-7-01, a partir de 30/03/2005.

São Francisco do Sul, 09 de Maio de 2005.

FERNANDO JOSÉ CAMACHO
Presidente

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - JOINVILLE
ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO
SUL
PROCURADORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 11/2005/APSFS

O Presidente da Administração do Porto de São Francisco do Sul - APSFS, no uso de suas atribuições, resolve dispensar nos termos da Lei nº 10.034/95, art. 6º, inciso I c/c a Lei nº 261 de 22 de janeiro de 2004, Marcelo Lúcio da Costa, no cargo de Engº,

matrícula 363188-5-01, a partir de 30/03/2005.

São Francisco do Sul, 09 de Maio de 2005.

FERNANDO JOSÉ CAMACHO
Presidente

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - JOINVILLE
ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO
SUL
PROCURADORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 12/2005/APSFS

O Presidente da Administração do Porto de São Francisco do Sul - APSFS, no uso de suas atribuições, resolve dispensar nos termos da Lei nº 10.034/95, art. 6º, inciso I c/c a Lei nº 261 de 22 de janeiro de 2004, Roque Suski, no cargo de Operador Portuário II, matrícula 364512-6-01, a partir de 30/03/2005.

São Francisco do Sul, 09 de Maio de 2005.

FERNANDO JOSÉ CAMACHO
Presidente

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-estrutura
Departamento Estadual de Infra-estrutura
Diretoria de Administração
Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 154/05 - de 03/05/2005

READAPTAR, nos termos do artigo 35 § 1º e 2º da Lei n.º 6.745, de 28 de dezembro de 1985, conforme processo DEIP n.º 4157/052, JULIO MATOS DA SILVA, matrícula n.º 248.015-8, Motorista, nível ONOII-9-C, lotado na Superintendência Regional de Obras e Operações de Rodovias - Sul, em Tubarão, por um período de 02 anos, a partir de 09 de janeiro de 2005, em atividades que não exijam a condução de veículos.

Eng.º Romualdo Theophanes de França Júnior
Presidente

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-estrutura
Departamento Estadual de Infra-estrutura
Diretoria de Administração
Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 158 - de 05/05/2005

FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria n.º 110/05, de 13/04/2005, que designou, o Advogado JOÃO PAULINO MAIRA, matrícula n.º 172.990-0, para responder pela Diretoria de Administração, a contar de 15 de março de 2005.

Eng.º Romualdo Theophanes de França Júnior
Presidente

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-estrutura
Departamento Estadual de Infra-estrutura
Diretoria de Administração
Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 165/05 - de 10/05/2005

HOMOLOGAÇÃO DE RADARES: Autorizo a polícia Rodoviária Estadual de Santa Catarina a utilizar os equipamentos, tipo portátil, conforme marca, modelo e número de série abaixo descritos, para fiscalização de velocidade em rodovias estaduais, já que se encontram aferidos pelo INMETRO, cuja responsabilidade de uso é da própria Polícia Rodoviária Estadual:

- 1 Marca Kustom - Modelo Falcon - nº 4144;
- 2 Marca Kustom - Modelo Falcon - nº 4271;
- 3 Marca Kustom - Modelo Falcon - nº 1632;
- 4 Marca Kustom - Modelo Falcon - nº 4141;
- 5 Marca Kustom - Modelo Trooper - nº 17200;
- 6 Marca Kustom - Modelo Trooper - nº 17121;
- 7 Marca Decatur Eletronic - Modelo Genesis I - nº G-6172;
- 8 Marca Decatur Eletronic - Modelo Genesis I - nº G-6312;
- 9 Marca Decatur Eletronic - Modelo Genesis I - nº G-6327;
- 10 Marca Decatur Eletronic - Modelo Genesis I - nº G-6314;
- 11 Marca Decatur Eletronic - Modelo Genesis I - nº G-6173;

Eng.º Romualdo Theophanes de França Júnior
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA



EXTRATO DE CONTRATO PJ.118/2004

Origem: Concorrência n.º 041/2003. Contratante: Departamento Estadual

de Infra-Estrutura. Contratada: Auto Posto Chacau Ltda. Objeto: Aquisição de combustíveis para a Gerência Regional do Meio Oeste do Deinfra em Videira, unidade administrativa de Caçador, para atendimento ao posto da P.R.E de Lebon Regis, para o exercício de 2004. Lote 09 - Óleo Diesel - 6.000 Litros; Lote 12 - Gasolina - 22.000 Litros. Valor: R\$ 54.320,00. Item Orçamentário: 3390.30. Ação 2249. Fonte 40. Vigência: O prazo para o fornecimento dos combustíveis é até 31 de Dezembro de 2004. Assinado: 01.03.2004. Signatários: Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA e o Sr. Evandro Aurino Spautz, pela Firma.



SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA



EXTRATO DE CONTRATO PJ.117/2004

Origem: Concorrência n.º 041/2003. Contratante: Departamento Estadual de Infra-Estrutura. Contratada: Posto Lebonregense Ltda. Objeto: Aquisição de combustíveis para a Gerência Regional do Meio Oeste do Deinfra em Videira, unidade administrativa de Caçador, para atendimento ao posto da P.R.E de Lebon Regis, para o exercício de 2004. Lote 08 - Alcool - 10.000 Litros. Valor: R\$ 13.700,00. Item Orçamentário: 3390.30. Ação 2249. Fonte 40. Vigência: O prazo para o fornecimento dos combustíveis é até 31 de Dezembro de 2004. Assinado: 01.03.2004. Signatários: Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA e o Sr. Otacilio de Almeida Mello, pela Firma.

IOMP 12445/053



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais



PORTARIA Nº 004/2005 - O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar 284 de 28/02/2005, c/c art. 20, XX e XXIII do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 4830, de 24 de maio de 2002, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, os servidores JUSCELIA MOMM, matrícula n.º 158598-3, ocupante do cargo de Advogado, Nível 2, Grupo 12, Referência 10; NANETE TERESINHA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula n.º 221.784-8, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo II, Nível 15, Grupo 33, Referência 06; AMIR SATURNINO DE BRITO NETO, matrícula n.º 221.597-7, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Nível 3, Grupo 30, Referência 04, para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, destinada a purar os fatos denunciados e relatados no Processo DETT 1275/039. Art. 2º - Esta Comissão tem prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, Florianópolis, 03 de maio de 2005. FLARES JOSÉ ROSAR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 008/2005 - O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar 284 de 28/02/2005, c/c art. 20, XX e XXIII do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 4830, de 24 de maio de 2002, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, os servidores públicos MACUL CHRAIM, matrícula n.º 221736-8, ocupante do cargo de Engenheiro; JUSCELIA MOMM, matrícula n.º 158598-3, ocupante do cargo de Advogado e SÍLVIO HICKEL DO PRADO, matrícula n.º 221861-5, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, todos do Quadro de Pessoal Permanente do Departamento de Transportes e Terminais - DETER, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS RELATÓRIOS REFERENTES AO CONTRATO Nº 37/2004, firmado entre esta Autarquia e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC, para elaboração do Estudo de Viabilidade para Implantação de Transportes Aquaviários na Baía da Babilonga, Florianópolis, 05 de maio de 2005. FLARES JOSÉ ROSAR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 009/2005 - O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 20 do Decreto nº 4.830, de 24 de maio de 2002, tendo em vista o teor do Processo DETT 4.645/30, RESOLVE: DESIGNAR, os servidores públicos estaduais estáveis, NELZA VERÔNICA BERKENBROCK, matrícula n.º 221.788-0, ocupante do cargo da categoria funcional de Advogada, OTÁVIO LUIZ DA SILVA, matrícula n.º 221.802-01, ocupante do cargo da categoria Funcional de Técnico em Atividades Administrativas e CLEUSA REGINA RAMOS, matrícula n.º 221.908-5, ocupante do cargo da categoria funcional de Técnico em Atividades Administrativas, todos do

Quadro de Pessoal Permanente, e lotados no Departamento de Transportes e Terminais - DETER, para sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO**, fundado no Art 102, inciso III c/c o art. nº 99 § 2º do Decreto Estadual nº 12.601, de 06 de novembro de 1980, a fim de apurar denúncia contida no Processo DETT 4.645/30. A Comissão instala-se-á no prazo de dez (10) dias a contar da publicação desta Portaria. Florianópolis, 03 de maio de 2005.

FLARES JOSÉ ROSAR
Presidente

PORTARIA Nº 010/2005 - O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 20 do Decreto nº 4.830, de 24 de maio de 2002, tendo em vista o Processo DETT 885/053, **RESOLVE: DESIGNAR**, os servidores públicos estaduais estáveis, **FELIPE OTÁVIO BOABAI**, matrícula nº 221.635-3, ocupante do cargo da categoria funcional de Advogado, **NILDO NAZARENO TEIXEIRA**, matrícula nº 221.791-0, ocupante do cargo da categoria funcional de Administrador, e **ROGÉRIO PINTO DA LUZ**, matrícula nº 221.833-0, ocupante do cargo da categoria funcional de Técnico em Atividades Administrativas, todos do Quadro de Pessoal Permanente, e lotados no Departamento de Transportes e Terminais - DETER, para sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO**, referida esta no Art nº 99 § 2º do Decreto Estadual nº 12.601, de 06 de novembro de 1980, a fim de apurar denúncia contida no Processo DETT 885/053. A Comissão instala-se-á no prazo de dez (10) dias a contar da publicação desta Portaria. Florianópolis, 03 de maio de 2005.

FLARES JOSÉ ROSAR
Presidente

PORTARIA Nº 011/2005 - O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 20 do Decreto nº 4.830, de 24 de maio de 2002, tendo em vista o Processo DETT 2.347/59, **RESOLVE: DESIGNAR**, os servidores públicos estaduais estáveis, **MYRNA KORMANN**, matrícula nº 221.780-5 ocupante do cargo da categoria funcional de Advogado, **NILDO NAZARENO TEIXEIRA**, matrícula nº 221.791-0, ocupante do cargo da categoria funcional de Administrador, e **SANDRA MARA TZELIKIS**, matrícula nº 221.845-3, ocupante do cargo da categoria funcional de Técnico em Atividades Administrativas, todos do Quadro de Pessoal Permanente, e lotados no Departamento de Transportes e Terminais - DETER, para sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO SINDICANTE** (art. 154, § único da Lei 6745/85) com o fim de apurar denúncia contida no Processo DETT 2347/59. A Comissão instala-se-á no prazo de dez (10) dias a contar da publicação desta Portaria. Florianópolis, 04 de maio de 2005.

FLARES JOSÉ ROSAR
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 275 /2005 DESTINATÁRIO: Ararastur Transp. e Tur. Ltda. **ASSUNTO:** PROCESSO Nº 1117/050. **SUPORTE LEGAL:** Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, **DELIBERAÇÃO:** Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com o Sr. Jervison L. Martinelli (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Balneário Arroio do Silva e Araranguá, conforme autorização de fretamento nº 568/2005, com saída de Balneário Arroio do Silva às 12:30 h e saída de Araranguá às 16:50 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 20 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 397 /2005 DESTINATÁRIO: Zelindo Trento & Cia Ltda. **ASSUNTO:** PROCESSO Nº 1323/059. **SUPORTE LEGAL:** Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, **DELIBERAÇÃO:** Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com o Sr. Lucas L. Medeiros (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Lauro Muller e Criciúma, conforme autorização de fretamento nº 475/2005, com saída de Lauro Muller às 17:00 h e saída de Criciúma às 22:30 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 15/12/2005. Florianópolis, 28 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 398/2005 DESTINATÁRIO: Zelindo Trento & Cia Ltda. **ASSUNTO:** PROCESSO Nº 1132/051. **SUPORTE LEGAL:** Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, **DELIBERAÇÃO:** Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com o Sr. Diogo Scaradelot Padilha (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Lauro Muller e Criciúma, conforme autorização de fretamento nº 471/2005, com saída de Lauro Muller às 17:00 h e saída de Criciúma às 22:30 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 15/12/2005. Florianópolis, 28 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 399 /2005 DESTINATÁRIO: Zelindo Trento & Cia Ltda. **ASSUNTO:** PROCESSO Nº 1326/058. **SUPORTE LEGAL:** Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, **DELIBERAÇÃO:** Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com a Prefeitura de Treviso (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Treviso e Criciúma, conforme autorizações de fretamento nº 468 e 469/2005. C.L. nº 468/2005, com saída de Treviso às 07:00 h e saída de Criciúma às 12:30 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. C.L. nº 469/2005, com saídas de Treviso às 07:00 h e às 12:45 h e saídas de Criciúma às 12:30 h e às 22:30 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 15/12/2005. Florianópolis, 28 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 400/2005 DESTINATÁRIO: Zelindo Trento & Cia Ltda. **ASSUNTO:** PROCESSO Nº 1327/054. **SUPORTE LEGAL:** Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, **DELIBERAÇÃO:** Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com a Prefeitura de Siderópolis (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Siderópolis e Criciúma, conforme autorização de fretamento nº 467/2005, com saídas de Siderópolis às 07:00 h e às 12:45 h e saídas de Criciúma às 12:30 h e às 22:30 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 15/12/2005. Florianópolis, 28 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 442/2005 DESTINATÁRIO: Santa Maria Turismo Ltda. **ASSUNTO:** PROCESSO Nº 1049/054. **SUPORTE LEGAL:** Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, **DELIBERAÇÃO:** Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com o Sr. Marcelo Nazato (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Timbo e Indaial, conforme autorização de fretamento nº 644/2005, com saída de Timbo às 18:15 h e saída de Indaial às 22:00 h, de segunda à sábado, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 02 de maio de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 443/2005 DESTINATÁRIO: MZ Turismo Ltda. **ASSUNTO:** PROCESSO Nº 1051/059. **SUPORTE LEGAL:** Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, **DELIBERAÇÃO:** Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com a Sra. Maria G. Angeloni (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Turvo e Araranguá, conforme autorização de fretamento nº 643/2005, com saída de Turvo às 18:00 h e saída de Araranguá às 22:30 h, de segunda à sábado, com um veículo por viagem. Validade 20/12/2005. Florianópolis, 02 de maio de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 446/2005 DESTINATÁRIO: Vanway Transportes Ltda. **ASSUNTO:** PROCESSO Nº 1136/054. **SUPORTE LEGAL:** Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, **DELIBERAÇÃO:** Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com o Sr. Volnei J. Rovaris (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Imbituba

e Tubarão, conforme autorizações de fretamento nº 639 e 640/2005. C.L. nº 639/2005, com saída de Imbituba às 07:00 h e saída de Tubarão às 11:30 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. C.L. nº 640/2005, com saída de Imbituba às 18:00 h e saída de Tubarão às 22:30 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 02 de maio de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 447/2005 DESTINATÁRIO: Vanway Transportes Ltda. **ASSUNTO:** PROCESSO Nº 1137/050. **SUPORTE LEGAL:** Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, **DELIBERAÇÃO:** Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com o Sr. Volnei J. Rovaris (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Criciúma e Tubarão, conforme autorizações de fretamento nº 635, 636, 637 e 638/2005. C.L. nº 635/2005, com saída de Criciúma às 07:00 h e saída de Tubarão às 11:30 h, aos sábados, com um veículo por viagem. C.L. nº 636/2005, com saída de Criciúma às 18:00 h e saída de Tubarão às 22:30 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. C.L. nº 637/2005, com saída de Criciúma às 18:00 h e saída de Tubarão às 22:30 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. C.L. nº 638/2005, com saída de Criciúma às 18:00 h e saída de Tubarão às 22:30 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 02 de maio de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 457/2005 DESTINATÁRIO: R. S. Agencia de Viagens e Turismo Ltda. **ASSUNTO:** PROCESSO Nº 738/050. **SUPORTE LEGAL:** Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, **DELIBERAÇÃO:** Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com a Sra. Danuza Bianchim (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Arvoredo e Xaxim, conforme autorização de fretamento nº 237/2005, com saída de Arvoredo às 18:00 h e saída de Xaxim às 22:30 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 31/12/2005. Florianópolis, 02 de maio de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 461/2005 DESTINATÁRIO: R. S. Agencia de Viagem e Turismo. **ASSUNTO:** PROCESSO Nº 735/051. **SUPORTE LEGAL:** Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, **DELIBERAÇÃO:** Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com a Sra. Mari Fischer (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre São Carlos e Chapeco, conforme autorização de fretamento nº 239/2005, com saída de São Carlos às 18:00 h e saída de Chapeco às 22:35 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 15/12/2005. Florianópolis, 02 de maio de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 467/2005 DESTINATÁRIO: MZ Turismo Ltda. **ASSUNTO:** PROCESSO Nº 967/050. **SUPORTE LEGAL:** Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, **DELIBERAÇÃO:** Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com a Sra. Maria das G. Angeloni (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Criciúma e Tubarão, conforme autorização de fretamento nº 197/2005, com saída de Criciúma às 18:00 h e saída de Tubarão às 22:30 h, nos dias úteis, com um veículo por viagem. Validade 05/12/2005. Florianópolis, 02 de maio de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 470/2005 DESTINATÁRIO: Moises Domingos Transportes Ltda. **ASSUNTO:** PROCESSO Nº 969/052. **SUPORTE LEGAL:** Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, **DELIBERAÇÃO:** Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com a Sra. Jocineia N. Fortunato (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Barra Velha e Itajaí, conforme autorização de fretamento nº 195/2005,

com saída de Barra Velha às 06:30 h e saída de Itajaí às 11:45 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 10/12/2005. Florianópolis, 09 de maio de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 496 /2005 DESTINATÁRIO: Empresa "Lancatur Transporte e Turismo Ltda. ASSUNTO: PROCESSO Nº 1631/055 SUPORTE LEGAL: Parágrafo Terceiro do Art. 11 do Decreto nº 12601 de 06.11.80, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com a Metisa Metalúrgica Timboense S/A (representante), para transporte de seus funcionários, entre Rio dos Cedros e Timbó, conforme Autorização de Fretamento nº 1631/2005, com saídas de Rio dos Cedros 03:30h, 12:00h e 20:30h e de Timbó às 05:15h, 13:30h e 22:15h. Os serviços serão realizados de segunda a sábado, com 1 veículo por viagem. Validade até 11/03/2006. Florianópolis, 04/05/05

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 517 /2005 DESTINATÁRIO: Empresa de Transporte Coletivo Volkman Ltda. ASSUNTO: PROCESSO Nº 1308/050. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com a Assoc. Est. Univ. Pomerode (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Pomerode e Indaial, conforme autorizações de fretamento nº 443, 444, 445, 446, 447 e 448/2005. C. L. nº 443/2005, com saída de Pomerode às 17:45 h e saída de Indaial às 22:00 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. C. L. nº 444, 445, 446, 447 e 448/2005, todas com saída de Pomerode às 17:45 h e saída de Indaial às 22:00 h, todas de segunda à sábado, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 26 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 518 /2005 DESTINATÁRIO: Empresa de Transporte Coletivo Volkman Ltda. ASSUNTO: PROCESSO Nº 1309/056. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com a Assoc. Est. Univ. Pomerode (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Pomerode e Blumenau, conforme autorização de fretamento nº 442/2005, com saída de Pomerode às 17:15 h e saída de Blumenau às 22:00 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 26 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 519 /2005 DESTINATÁRIO: Jailson Turismo Ltda. ASSUNTO: PROCESSO Nº 1385/054. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com a Sra. Marilene C. Pereira (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Rio do Sul e Ibirama, conforme autorização de fretamento nº 556/2005, com saída de Rio do Sul às 18:00 h e saída de Ibirama às 22:30 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 25 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 520 /2005 DESTINATÁRIO: Jailson Turismo Ltda. ASSUNTO: PROCESSO Nº 1383/051. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com a Sra. Raquel Tarnowski (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Rio do Oeste e Rio do Sul, conforme autorização de fretamento nº 557/2005, com saída de Rio do Oeste às 18:15 h e saída de Rio do Sul às 22:30 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 25 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 521 /2005 DESTINATÁRIO: Jailson Turismo Ltda. ASSUNTO: PROCESSO Nº 1384/058. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com a Sra. Jane M. Depine (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Rio do Oeste e Rio do Sul, conforme autorização de fretamento nº 555/2005, com saída de Rio do Oeste às 07:15 h e saída de Rio do Sul às 11:30 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 25 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 522 /2005 DESTINATÁRIO: Leitur Transp. e Turismo Ltda. ASSUNTO: PROCESSO Nº 1761/056. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com o Sr. Ricardo A. Sossanovitch (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Xaxim e Chapecó, conforme autorização de fretamento nº 485/2005, com saída de Xaxim às 18:20 h e saída de Chapecó às 22:30 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 23/12/2005. Florianópolis, 26 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 523 /2005 DESTINATÁRIO: Leitur Transp. e Turismo Ltda. ASSUNTO: PROCESSO Nº 1757/059. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com o Sr. Cleiton Favero (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Xaxim e Xanxere, conforme autorização de fretamento nº 484/2005, com saída de Xaxim às 18:20 h e saída de Xanxere às 22:30 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 20/12/2005. Florianópolis, 26 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 524 /2005 DESTINATÁRIO: Leitur Transp. e Turismo Ltda. ASSUNTO: PROCESSO Nº 1758/055 SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com o Sr. Ari Andolfato (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Xaxim e Chapecó, conforme autorização de fretamento nº 483/2005, com saída de Xaxim às 06:20 h e saídas de Chapecó às 12:00 h e às 17:00 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 31/12/2005. Florianópolis, 25 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 525 /2005 DESTINATÁRIO: Transportes Capivari Ltda. ASSUNTO: PROCESSO Nº 1508/059. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com o Sr. Claudinei F. Cardoso (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Braço do Norte e Tubarão, conforme autorização de fretamento nº 507/2005, com saída de Braço do Norte às 18:20 h e saída de Tubarão às 22:40 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 26 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 526 /2005 DESTINATÁRIO: Transportes Capivari Ltda. ASSUNTO: PROCESSO Nº 1506/056. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com a Assoc. Acad. São Ludgero (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre São Ludgero e Tubarão, conforme autorização de fretamento nº 505/2005, com saída de São Ludgero às 18:20 h e saída de

Tubarão às 22:30 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 31/07/2005. Florianópolis, 26 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 527 /2005 DESTINATÁRIO: Sudoestur Transporte e Turismo. ASSUNTO: PROCESSO Nº 1723/058. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com a Sra. Fabricia R. Franzen (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Itapiranga e São Miguel do Oeste, conforme autorizações de fretamento nº 371 e 372/2005, ambas com saída de Itapiranga às 17:30 h e saída de São Miguel do Oeste às 22:30 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 26 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 528 /2005 DESTINATÁRIO: DAJEG Tur Transportes e Turismo Ltda. ASSUNTO: PROCESSO Nº 819/050. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com a Sra. Caroline S. da Silva (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Itajaí e Balneário Camboriú, conforme autorizações de fretamento nº 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532 e 533/2005. C. L. nº 526/2005, com saída de Itajaí às 07:45 h e saída de Balneário Camboriú às 11:30 h. C. L. nº 527/2005, com saída de Balneário Camboriú às 11:45 h. C. L. nº 528/2005, com saída de Itajaí às 12:30 h e saída de Balneário Camboriú às 17:00 h. C. L. nº 529/2005, com saída de Itajaí às 12:30 h e saída de Balneário Camboriú às 18:30 h. C. L. nº 530/2005, com saída de Itajaí às 18:45 h e saída de Balneário Camboriú às 22:30 h. C. L. nº 531/2005, com saída de Itajaí às 18:45 h e saída de Balneário Camboriú às 22:30 h. C. L. nº 532/2005, com saída de Itajaí às 18:45 h e saída de Balneário Camboriú às 22:30 h. C. L. nº 533/2005, com saída de Itajaí às 18:45 h e saída de Balneário Camboriú às 23:00 h. Todas de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 25 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 529 /2005 DESTINATÁRIO: DAJEG Tur Transportes e Turismo Ltda. ASSUNTO: PROCESSO Nº 814/059. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com a Sra. Valéria Inês de Lima e Silva (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Itajaí e Palhoça, conforme autorizações de fretamento nº 535, 536 e 537/2005. C. L. nº 535/2005, com saída de Itajaí às 06:30 h e saída de Palhoça às 12:00 h. C. L. nº 536/2005, com saída de Itajaí às 11:30 h e saída de Palhoça às 17:30 h e C. L. nº 537/2005, com saída de Itajaí às 17:30 h e saída de Palhoça às 22:30 h. Todas de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 25 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 530 /2005 DESTINATÁRIO: Expresso Pres. Getulio Ltda. ASSUNTO: PROCESSO Nº 984/051. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com o Sr. Genésio A. Marchetti (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Ibirama e Indaial, conforme autorização de fretamento nº 369/2005, com saída de Ibirama às 17:20 h e saída de Indaial às 22:00 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/06/2005. Florianópolis, 26 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 531 /2005 DESTINATÁRIO: Expresso Pres. Getulio Ltda. ASSUNTO: PROCESSO Nº 987/050. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza

o início do Serviço de Fretamento, contratado com o Sr. Genésio A. Marchetti (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Ibirama e Rio do Sul, conforme autorização de fretamento nº 367/2005, com saída de Ibirama às 17:50 h e saída de Rio do Sul às 22:20 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/06/2005. Florianópolis, 26 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 532 /2005 DESTINATÁRIO: Expresso Pres. Getúlio Ltda. ASSUNTO: PROCESSO N.º 983/055. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com o Sr. Genésio A. Marchetti (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Ibirama e Blumenau, conforme autorização de fretamento nº 366/2005, com saída de Ibirama às 17:45 h e saída de Blumenau às 22:00 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/06/2005. Florianópolis, 26 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 533 /2005 DESTINATÁRIO: Expresso Pres. Getúlio Ltda. ASSUNTO: PROCESSO N.º 985/058. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com o Sr. Genésio A. Marchetti (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Ibirama e Indaial, conforme autorização de fretamento nº 376/2005, com saída de Ibirama às 17:45 h e saída de Indaial às 22:00 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/06/2005. Florianópolis, 26 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 534 /2005 DESTINATÁRIO: Expresso Pres. Getúlio Ltda. ASSUNTO: PROCESSO N.º 986/054. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com o Sr. Genésio A. Marchetti (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Ibirama e Rio do Sul, conforme autorização de fretamento nº 368/2005, com saída de Ibirama às 17:50 h e saída de Rio do Sul às 22:20 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/06/2005. Florianópolis, 26 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 535 /2005 DESTINATÁRIO: Dino Transportes Ltda. ASSUNTO: PROCESSO N.º 1194/054. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com o Sr. Cleber G. Geremias (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Içara e Criciúma, conforme autorizações de fretamento nº 380, 381, 382, 383, 384 e 385/2005, todas com saída de Içara às 06:30 h e saída de Criciúma às 11:50 h, todas de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 26 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 536 /2005 DESTINATÁRIO: Dino Transportes Ltda. ASSUNTO: PROCESSO N.º 1198/050. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com o Sr. Luiz A. B. Oliveira (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Criciúma e Ararangua, conforme autorizações de fretamento nº 377, 378 e 379/2005, todas com saída de Criciúma às 18:30 h e saída de Ararangua às 22:30 h, todas de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 26 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 537 /2005 DESTINATÁRIO: Dino Transportes Ltda. ASSUNTO: PROCESSO N.º 1190/059. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com a Sra. Neiva M. da Silva (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Nova Veneza e Criciúma, conforme autorizações de fretamento nº 374 e 375/2005, ambas com saída de Nova Veneza às 06:45 h e saída de Criciúma às 12:00 h, ambas de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 26 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 538 /2005 DESTINATÁRIO: Dino Transportes Ltda. ASSUNTO: PROCESSO N.º 1197/053. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com o Sr. João R. Nunes (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Criciúma e Ararangua, conforme autorização de fretamento nº 376/2005, com saída de Criciúma às 06:30 h e saída de Ararangua às 11:50 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 26 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 539 /2005 DESTINATÁRIO: Dino Transportes Ltda. ASSUNTO: PROCESSO N.º 1187/058. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com o Sr. Arilton Anastácio (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Siderópolis e Tubarão, conforme autorização de fretamento nº 376/2005, com saída de Siderópolis às 18:00 h e saída de Tubarão às 23:30 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 26 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 540 /2005 DESTINATÁRIO: Sibirotur Transp. e Tur. Ltda. ASSUNTO: PROCESSO N.º 1074/059. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com a Sra. Kaliny L. dos Anjos (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Campos Novos e Joaçaba, conforme autorização de fretamento nº 520/2005, com saída de Campos Novos às 18:20 h e saída de Joaçaba às 22:30 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 26 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 541 /2005 DESTINATÁRIO: Sibirotur Transp. e Tur. Ltda. ASSUNTO: PROCESSO N.º 1076/051. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com a Sra. Viviane Rupp (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Campos Novos e Joaçaba, conforme autorização de fretamento nº 521/2005, com saída de Campos Novos às 06:30 h e saída de Joaçaba às 11:00 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 26 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 542 /2005 DESTINATÁRIO: Sambitir TR. Rod. De Passag. Ltda. ASSUNTO: PROCESSO N.º 1749/056. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com o Sr. Jaime M. Fernandes (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Braço do Norte e Orleans, conforme autorização de fretamento nº 491/2005, com saída de Braço do Norte às 18:00 h e saída de

Orleans às 22:30 h, nos dias úteis, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 26 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 543 /2005 DESTINATÁRIO: Sambitir TR. Rod. De Passag. Ltda. ASSUNTO: PROCESSO N.º 1750/054. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com o Sr. Jaime M. Fernandes (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Braço do Norte e Tubarão, conforme autorizações de fretamento nº 488, 489 e 490/2005. C. L. nº 488/2005, com saída de Braço do Norte às 06:40 h e saída de Tubarão às 11:30 h, nos dias úteis, com um veículo por viagem. C. L. nº 489/2005, com saída de Braço do Norte às 18:00 h e saída de Tubarão às 22:30 h, nos dias úteis, com um veículo por viagem. C. L. nº 490/2005, com saída de Braço do Norte às 18:00 h e saída de Tubarão às 22:30 h, nos dias úteis, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 26 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 544 /2005 DESTINATÁRIO: Sambitir TR. Rod. De Passag. Ltda. ASSUNTO: PROCESSO N.º 1748/050. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com o Sr. Jaime M. Fernandes (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Braço do Norte e São Ludgero, conforme autorizações de fretamento nº 486 e 487/2005. C. L. nº 486/2005, com saída de Braço do Norte às 07:00 h e saída de São Ludgero às 12:00 h, nos dias úteis, com um veículo por viagem. C. L. nº 487/2005, com saída de Braço do Norte às 07:00 h e saída de São Ludgero às 12:00 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 26 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 545 /2005 DESTINATÁRIO: Sibirotur Transp. e Tur. Ltda. ASSUNTO: PROCESSO N.º 1077/058. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com a Sra. Leila M. Ferreira (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Capinzal e Joaçaba, conforme autorização de fretamento nº 522/2005, com saída de Capinzal às 18:20 h e saída de Joaçaba às 22:30 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 26 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 546 /2005 DESTINATÁRIO: Sibirotur Transp. e Tur. Ltda. ASSUNTO: PROCESSO N.º 1065/050. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com a Sra. Bárbara Redante (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Campos Novos e Joaçaba, conforme autorização de fretamento nº 523/2005, com saída de Campos Novos às 06:20 h e saída de Joaçaba às 11:00 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 26 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 547 /2005 DESTINATÁRIO: Sibirotur Transp. e Tur. Ltda. ASSUNTO: PROCESSO N.º 1073/052. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com o Sr. Julio C. Fantin (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Treze Tilias e Joaçaba, conforme autorização de fretamento nº 519/2005, com saídas de Treze Tilias às 06:20 h e às 18:20 h e saídas de Joaçaba às 11:30 h e às 22:30 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 26 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 548 /2005 DESTINATÁRIO: Sibiotur Transp. e Tur. Ltda. ASSUNTO: PROCESSO N.º 1072/056. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar n.º 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto n.º 4.830, de 24.05.02. DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com a Sra. Rosângela Zen (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Campos Novos e Videira, conforme autorização de fretamento n.º 518/2005, com saída de Campos Novos às 18:00 h e saída de Videira às 22:20 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 26 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 549 /2005 DESTINATÁRIO: Sibiotur Transp. e Tur. Ltda. ASSUNTO: PROCESSO N.º 1071/050 SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar n.º 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto n.º 4.830, de 24.05.02. DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com a Sra. Cristiane Jung (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Luzerna e Videira, conforme autorização de fretamento n.º 517/2005, com saída de Luzerna às 18:00 h e saída de Videira às 22:30 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 25 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 550 /2005 DESTINATÁRIO: Sibiotur Transp. e Tur. Ltda. ASSUNTO: PROCESSO N.º 1066/050 SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar n.º 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto n.º 4.830, de 24.05.02. DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com a Sra. Andréia A. Vieira (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Herval do Oeste e Joaçaba, conforme autorizações de fretamento n.º 511, 512, 513, 514, 515 e 516/2005. C. L. n.º 511/2005, com saída de Herval do Oeste às 07:30 h e de Joaçaba às 11:30 h. C. L. n.º 512/2005, com saída de Herval do Oeste às 07:30 h e saída de Joaçaba às 11:30 h. C. L. n.º 513/2005, com saída de Herval do Oeste às 12:00 h e saída de Joaçaba às 17:15 h. C. L. n.º 514/2005, com saída de Herval do Oeste às 12:00 h e saída de Joaçaba às 17:15 h. C. L. n.º 515/2005, com saída de Herval do Oeste às 18:00 h e saída de Joaçaba às 22:15 h e C. L. n.º 516/2005, com saída de Herval do Oeste às 18:00 h e saída de Joaçaba às 22:15 h. Todas de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 25 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 551 /2005 DESTINATÁRIO: Nelson Coelli ME. ASSUNTO: PROCESSO N.º 1552/058. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar n.º 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto n.º 4.830, de 24.05.02. DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com o Sr. Claudemir Scopel (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Capinzal e Luzerna, conforme autorização de fretamento n.º 509/2005, com saída de Capinzal às 12:30 h e saída de Luzerna às 17:30 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 26 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 552 /2005 DESTINATÁRIO: Nelson Coelli ME. ASSUNTO: PROCESSO N.º 1553/054. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar n.º 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto n.º 4.830, de 24.05.02. DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com a Assoc. Acad. Capinzal (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Capinzal e Campos Novos, conforme autorização de fretamento n.º 510/2005, com saída de Capinzal às 18:15 h e saída de Campos Novos às 22:30 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 26 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 553 /2005 DESTINATÁRIO: Sadan Transportes Ltda. ASSUNTO: PROCESSO N.º 860/050 SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar n.º 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX,

do Decreto n.º 4.830, de 24.05.02. DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com a Sra. Fabiane G. Brancher (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Blumenau e Indaial, conforme autorização de fretamento n.º 545/2005, com saída de Blumenau às 18:15 h e saída de Indaial às 22:05 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 25 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 554 /2005 DESTINATÁRIO: Transportes e Tur. Unidos Ltda. ASSUNTO: PROCESSO N.º 15014/054. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar n.º 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto n.º 4.830, de 24.05.02. DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com a Sra. Daiane R. dos Santos (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Sombrio e Araranguá, conforme autorizações de fretamento n.º 590 e 591/2005. C. L. n.º 590/2005, com saídas de Sombrio às 18:00 h e saída de Araranguá às 22:30 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. C. L. n.º 591/2005, com saída de Sombrio às 07:00 h e saída de Araranguá às 16:30 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 25 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 555 /2005 DESTINATÁRIO: Sorluice T. e Turismo Ltda. ASSUNTO: PROCESSO N.º 1235/052. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar n.º 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto n.º 4.830, de 24.05.02. DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com a Sra. Ivete M. Parisoto (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Vargeão e Xanxere, conforme autorização de fretamento n.º 386/2005, com saída de Vargeão às 06:40 h e saída de Xanxere às 11:45 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 26 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 556 /2005 DESTINATÁRIO: Transportes Capivari Ltda. ASSUNTO: PROCESSO N.º 1505/050. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar n.º 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto n.º 4.830, de 24.05.02. DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com o Sr. Claudinei F. Cardoso (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Grão Para e Tubarão, conforme autorização de fretamento n.º 508/2005, com saída de Grão Para às 18:05 h e saída de Tubarão às 22:40 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 26 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 557 /2005 DESTINATÁRIO: Catarinão Ag. De V. e Tur. Ltda. ASSUNTO: PROCESSO N.º 1340/050 SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar n.º 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto n.º 4.830, de 24.05.02. DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com a Sra. Luciane C. dos Santos (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Itajaí e Brusque, conforme autorização de fretamento n.º 481/2005, com saídas de Itajaí às 07:15 h e às 12:40 h e saídas de Brusque às 11:30 h e às 17:30 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 25 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 558 /2005 DESTINATÁRIO: Florêncio Transportes Ltda. ASSUNTO: PROCESSO N.º 1321/056 SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar n.º 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto n.º 4.830, de 24.05.02. DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com a Sra. Débora M. Jacinto (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Itapema e Balneário Camboriú, conforme autorização de fretamento n.º 482/2005, com saídas de Itapema às 06:40 h e às 18:15 h e saídas de Balneário Camboriú às 11:50 h e às 22:30 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 25 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 559 /2005 DESTINATÁRIO: Sigiron Tur Turismo Ltda. ASSUNTO: PROCESSO N.º 1584/057. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar n.º 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto n.º 4.830, de 24.05.02. DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com o Sr. Rodrigo A. de Brito (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Tijucas e Florianópolis, conforme autorização de fretamento n.º 598/2005, com saída de Tijucas às 17:00 h e saída de Itapiranga às 23:00 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 20/12/2005. Florianópolis, 25 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 560 /2005 DESTINATÁRIO: Tunapolis Tur Ltda. ASSUNTO: PROCESSO N.º 1554/050. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar n.º 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto n.º 4.830, de 24.05.02. DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com a Sra. Marli Kreisinger (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Iporã do Oeste e Itapiranga, conforme autorização de fretamento n.º 599/2005, com saída de Iporã do Oeste às 18:15 h e saída de Itapiranga às 22:15 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/12/2005. Florianópolis, 25 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 561 /2005 DESTINATÁRIO: Transportes e Tur. Unidos Ltda. ASSUNTO: PROCESSO N.º 14504/053. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar n.º 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto n.º 4.830, de 24.05.02. DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com o Sr. Diego Arceiro (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Turvo e Araranguá, conforme autorização de fretamento n.º 592/2005, com saída de Turvo às 18:15 h e saída de Araranguá às 22:30 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 25 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 562 /2005 DESTINATÁRIO: Catarinão Ag. De V. e Tur. Ltda. ASSUNTO: PROCESSO N.º 1339/052 SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar n.º 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto n.º 4.830, de 24.05.02. DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com a Sra. Luciane C. dos Santos (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Itajaí e Piçarras, conforme autorização de fretamento n.º 479/2005, com saída de Itajaí às 18:30 h e saída de Piçarras às 22:30 h, nos dias úteis, com um veículo por viagem. Validade 15/12/2005. Florianópolis, 25 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 563 /2005 DESTINATÁRIO: Zelindo Trento & Cia. Ltda. ASSUNTO: PROCESSO N.º 1324/055. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar n.º 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto n.º 4.830, de 24.05.02. DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com o Sr. Alyson Cardoso (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Lauro Muller e Tubarão, conforme autorização de fretamento n.º 477/2005, com saída de Lauro Muller às 17:00 h e saída de Tubarão às 22:30 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 15/12/2005. Florianópolis, 25 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 564 /2005 DESTINATÁRIO: Transportes Potrich Ltda. ASSUNTO: PROCESSO N.º 871/052. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar n.º 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto n.º 4.830, de 24.05.02. DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com a Sra. Leonice Ferarez (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Xanxere e Xaxim, conforme autorização de fretamento n.º 538/2005, com saída de Xanxere às 18:15 h e saída de Xaxim às 22:30 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 25 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 565 /2005 DESTINATÁRIO: Feltrin Transp. & Tur. Ltda. ASSUNTO: PROCESSO Nº 1230/050 SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com o Sr. Marcelo Favretto (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Xaxim e Xanxere, conforme autorização de fretamento nº 494/2005, com saída de Xaxim às 18:25 h e saída de Xanxere às 22:30 h de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 25 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 566 /2005 DESTINATÁRIO: Feltrin Transp. & Turismo Ltda. ASSUNTO: PROCESSO Nº 1227/050 SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com Dori E. Garcia (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Xaxim e Chapecó, conforme autorizações de fretamento nº 495 e 496/2005. C. L. nº 495/2005, com saída de Xaxim às 18:15 h e saída de Chapecó às 22:30 h, e C. L. nº 496/2005, com saída de Xaxim às 18:15 h e de Chapecó às 22:30 h, ambas de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 25 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 567 /2005 DESTINATÁRIO: Silveira Viagens e Turismo Ltda. ASSUNTO: PROCESSO Nº 1481/053. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com o Sr. Jose E. dos Santos (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Jacinto Machado e Criciúma, conforme autorização de fretamento nº 365/2005, com saída de Jacinto Machado às 17:30 h e saída de Criciúma às 22:30 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 26 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 568 /2005 DESTINATÁRIO: Transportes Jovani Tur. Ltda. ASSUNTO: PROCESSO Nº 702/056. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com a Sra. Ediana Lenhardt (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Pinhalzinho e Maravilha, conforme autorização de fretamento nº 441/2005, com saída de Pinhalzinho às 18:15 h e saída de Maravilha às 22:30 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 02/12/2005. Florianópolis, 26 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 569 /2005 DESTINATÁRIO: Transportes Tropical Ltda. ASSUNTO: PROCESSO Nº 1157/051. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com o Sr. Jairo de Souza (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Içara e Criciúma, conforme autorização de fretamento nº 560/2005, com saída de Içara às 06:45 h e saída de Criciúma às 11:45 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 20 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 570 /2005 DESTINATÁRIO: Transportes Mafei Ltda. ASSUNTO: PROCESSO Nº 1179/055. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com o Sr. Alexandre Linhares (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Itapema e Balneário Camboriú, conforme autorização de fretamento nº 387/2005, com saída de Itapema às 18:20 h e saída de

Balneário Camboriú às 22:30 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 20/12/2005. Florianópolis, 26 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 571 /2005 DESTINATÁRIO: Transportes Mafei Ltda. ASSUNTO: PROCESSO Nº 1177/052. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com a Sra. Denise da R. M. Barreto (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Tijucas e Itajaí, conforme autorização de fretamento nº 388/2005, com saída de Tijucas às 06:45 h e saída de Itajaí às 11:45 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 20/12/2005. Florianópolis, 26 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 572 /2005 DESTINATÁRIO: Elo Schuster Tur. Ltda. ASSUNTO: PROCESSO Nº 1095/056. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com a Assoc. Acad. Pinhalzinho (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Pinhalzinho e Xanxere, conforme autorizações de fretamento nº 596 e 597/2005, ambas com saídas de Pinhalzinho às 18:00 h e saídas de Xanxere às 23:00 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 26/11/2005. Florianópolis, 25 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 573 /2005 DESTINATÁRIO: Cláudio Tur. Ltda. ME. ASSUNTO: PROCESSO Nº 1053/051. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com Alenir L. de Lima (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Criciúma e Tubarão, conforme autorizações de fretamento nº 600, 601 e 602/2005. C. L. 600/2005, com saída de Criciúma às 07:00 h e saída de Tubarão às 11:30 h. C. L. nº 601/2005, com saída de Criciúma às 18:00 h e saída de Tubarão às 22:30 h e C. L. nº 602/2005 com saída de Criciúma às 07:00 h e saída de Tubarão às 17:30 h. Todas de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 25 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 574 /2005 DESTINATÁRIO: Santa Maria Turismo Ltda. ASSUNTO: PROCESSO Nº 1052/055. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com o Sr. Carlos C. Morastoni (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Rodeio e Timbó, conforme autorização de fretamento nº 554/2005, com saídas de Rodeio às 06:45 h e às 12:45 h e saídas de Timbó às 11:30 h e às 17:30 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 25 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 575 /2005 DESTINATÁRIO: Via Tour Tur. E Viagens Ltda. ASSUNTO: PROCESSO Nº 1345/052. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com a Sra. Jaqueline Simão (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Indaial e Timbó, conforme autorização de fretamento nº 524/2005, com saída de Indaial às 06:00 h e saída de Timbó às 12:00 h, nos dias úteis, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 26 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 576 /2005 DESTINATÁRIO: Via Tour Tur. E Viagens Ltda. ASSUNTO: PROCESSO Nº 1344/056. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com a Sra. Micele Ropelato (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Indaial e Blumenau, conforme autorização de fretamento nº 525/2005, com saída de Indaial às 06:00 h e saída de Blumenau às 12:00 h, nos dias úteis, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 26 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 577 /2005 DESTINATÁRIO: Transportes e Tur. Unidos Ltda. ASSUNTO: PROCESSO Nº 1498/053. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com o Sr. Forlan dos Santos da Silva (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Sombrio e Araranguá, conforme autorização de fretamento nº 593/2005, com saídas de Sombrio às 07:00 h e às 18:30 h, e saídas de Araranguá às 12:00 h e às 22:30 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 25 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 578 /2005 DESTINATÁRIO: Startur Ltda. ASSUNTO: PROCESSO Nº 1474/059. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com o Sr. Everton A. Casagrande (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Criciúma e Urussanga, conforme autorização de fretamento nº 595/2005, com saída de Criciúma às 07:45 h e saída de Urussanga às 17:045 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 31/12/2005. Florianópolis, 25 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 579 /2005 DESTINATÁRIO: Startur Ltda. ASSUNTO: PROCESSO Nº 1477/056. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com o Sr. Everton A. Casagrande (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Cocal do Sul e Criciúma, conforme autorização de fretamento nº 594/2005, com saídas de Cocal do Sul às 06:45 h e às 12:45h, e saídas de Criciúma às 11:45 h e às 17:15 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 25 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 580 /2005 DESTINATÁRIO: DAJEG Tur. Transportes e Turismo Ltda. ASSUNTO: PROCESSO Nº 11378/058. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com o Sr. Ricardo A. Kardini (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Itajaí e Brusque, conforme autorização de fretamento nº 534/2005, com saída de Itajaí às 17:30 h e saída de Brusque às 22:00 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 25 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 581 /2005 DESTINATÁRIO: Coiote Transporte e Tur. Ltda. ASSUNTO: PROCESSO Nº 1206/052. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto nº 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com a Sra. Silvana K. Vosniak (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Jaraguá do Sul e Joinville, conforme autorização de fretamento nº 392/2005, com saída de Jaraguá do Sul às 17:00 h e saída de Joinville às 22:45 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 15/12/2005. Florianópolis, 26 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 582 /2005 DESTINATÁRIO: Esatur Turismo Ltda. ASSUNTO: PROCESSO N.º 1247/050. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar n.º 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto n.º 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com o Sr. Antonio Borges (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Orleans e Tubarão, conforme autorização de fretamento n.º 390/2005, com saída de Orleans às 18:00 h e saída de Tubarão às 22:30 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 26 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 583 /2005 DESTINATÁRIO: Vandy Tur Transporte e Tur. Ltda. ASSUNTO: PROCESSO N.º 1336/053. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar n.º 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto n.º 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com a Sra. Antonielli C. Ferreira (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Rio do Sul e Ituporanga, conforme autorização de fretamento n.º 392/2005, com saída de Rio do Sul às 07:20 h e saída de Ituporanga às 11:15 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 26 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 584 /2005 DESTINATÁRIO: Left Transporte e Turismo Ltda. ASSUNTO: PROCESSO N.º 1029/053 SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar n.º 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto n.º 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com a Sra. Rachel B. de Moraes (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Joinville e Jaraguá do Sul, conforme autorização de fretamento n.º 493/2005, com saída de Joinville às 18:00 h e saída de Jaraguá do Sul às 22:15 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 25 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 585 /2005 DESTINATÁRIO: Left Transporte e Turismo Ltda. ASSUNTO: PROCESSO N.º 1029/053 SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar n.º 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto n.º 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com a Sra. Célia A. W. Cardoso (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Joinville e Jaraguá do Sul, conforme autorização de fretamento n.º 492/2005, com saída de Joinville às 18:00 h e saída de Jaraguá do Sul às 22:15 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 25 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 586 /2005 DESTINATÁRIO: SCR Turismo Ltda. ASSUNTO: PROCESSO N.º 1465/058. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar n.º 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto n.º 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com o Sr. Cláudio A. Smania (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Criciúma e Tubarão, conforme autorização de fretamento n.º 553/2005, com saída de Criciúma às 18:00 h e saída de Tubarão às 22:30 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 25 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 587 /2005 DESTINATÁRIO: SCR Turismo Ltda. ASSUNTO: PROCESSO N.º 1464/051. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar n.º 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto n.º 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com o Sr. Cláudio A. Smania (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre São Martinho e Tubarão, conforme autorização de fretamento n.º 552/2005, com saída de São Martinho às 18:00 h e saída de Tubarão às 22:30 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 25 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 588 /2005 DESTINATÁRIO: Transportes Potrich Ltda. ASSUNTO: PROCESSO N.º 1603/051 SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar n.º 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto n.º 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com o Sr. Ademir Pascualli (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Ponte Serrada e Xanxere, conforme autorização de fretamento n.º 539/2005, com saída de Ponte Serrada às 18:10 h e saída de Xanxere às 22:30 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 25 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 589 /2005 DESTINATÁRIO: Transportes Potrich Ltda. ASSUNTO: PROCESSO N.º 872/059 SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar n.º 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto n.º 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com a Sra. Luana Donde (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Faxinal dos Guedes e Chapecó, conforme autorização de fretamento n.º 541/2005, com saída de Faxinal dos Guedes às 06:00 h e saída de Chapecó às 11:45 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 25 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 590 /2005 DESTINATÁRIO: Saudades Tur Ltda. ASSUNTO: PROCESSO N.º 1102/052. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar n.º 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto n.º 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com a Sra. Amndrea Kuhn (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Saudades e Chapecó, conforme autorização de fretamento n.º 503/2005, com saída de Saudades às 17:40 h e saída de Chapecó às 22:30 h, de segunda à sexta, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 25 de abril de 2005.

Flares José Rosar
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 591 /2005 DESTINATÁRIO: Saudades Tur Ltda. ASSUNTO: PROCESSO N.º 1103/059. SUPORTE LEGAL: Parágrafo único do Art. 66 da Lei complementar n.º 243, de 30 de janeiro de 2003, e Art. 20, XX, do Decreto n.º 4.830, de 24.05.02, DELIBERAÇÃO: Autoriza o início do Serviço de Fretamento, contratado com Leonir Mayer (Rep. Est.), para transporte de estudantes entre Saudades e Maravilha, conforme autorização de fretamento n.º 504/2005, com saída de Saudades às 18:10 h e saída de Maravilha às 22:30 h, nos dias úteis, com um veículo por viagem. Validade 30/11/2005. Florianópolis, 25 de abril de 2005.

IOMP 12345/058

Flares José Rosar
Presidente

MARÇO/2005			
NÚMERO PROCESSO	EMPRESA	DEFERIDO	INDEFERIDO
320/056	P.M. DE BANDEIRANTES		574/05
4145/038	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PADILHA		573/05
4986/040	APAE DE POMERODE		X
4919/033	P.M. LAUROMULLER		X
5090/040	KYLY IND. TÊXTIL LTDA.		X
1004/050	UNIVILLE	X	
1069/055	COOMITRA	X	
892/050	P.M. PORTO UNIÃO	439/05	
1151/053	P.M. DE PAPANDUVA	469/05	
181/056	PICCOLI SERVIÇOS LTDA.	439/05	
1163/051	MORRO ADM. E CONST. LTDA	470/05	
5937/043	HIDRAMAN RECOND. PEÇAS E EQUIPAMENTOS	479/05	
780/057	P.M. BAL. CAMBORIÚ	512/05	
828/050	P.M. HERVAL DO OESTE	495/05	
5954/045	PROSUL	493/05	
865/052	APAE DE FRAIBURGO	494/05	
142/050	FIRENZE COM. E PRODUÇÃO	437/05	
774/057	P.M. SANTA CECÍLIA	496/05	
1306/057	P.M. VIDEIRA	516/05	
465/054	P.M. IÇARA	438/05	
1140/051	P.M. IPUMIRIM	517/05	
527/050	STAR TURISMO	X	
1290/053	TRANSP. C.A.C. LTDA.	X	
740/055	ILHA DOS AÇORES TUR	X	
1304/054	EMP. ZANCHETT DE TRANSP.	X	
627/054	TRANSGUARA TURISMO	513/05	
1075/055	DEBONATUR	514/05	
372/056	UNESUL	515/05	
1700/057	PASSEIO E LAZER	X	
169/052	PASSEIO E LAZER	X	
1712/055	MZ TURISMO	X	
1615/050	BIGUAÇU TRANSP. COL.	X	
1486/055	DINO TRANSP.	X	
1587/056	GADOTTI TURISMO	X	
1596/055	SOARESTUR	X	
617/059	SILVEIRA VIAGENS	423/05	
914/053	AGUIA TURISMO	445/05	
369/055	PATRIK AG. DE VIAG.	274/05	
873/055	ÔNIBUS CIRCULAR	442/05	
1042/050	CARLOS TURISMO	474/05	
514/055	TERRAVENTURA TUR.	504/05	
106/054	LE PETIT P. TRANSP.	433/05	
755/052	TORRESCAR TRANSP.	435/05	
862/053	COOPERVIAJEM	425/05	
1184/059	VALMIR TRANSP.	X	
1926/055	SCR TUR.	X	
1942/050	MAEL TUR	X	
891/053	VALMIR TRANSP.	501/05	
771/058	EUROVALE AG. VIAG.	X	
517/054	EUROVALE AG. VIAG.	X	
14719/056	COOPERALT	X	
370/053	UNESUL	X	
1252/054	DINO TRANSP.	X	
1251/058	DINO TRANSP.	X	
1248/057	TURVAN TUR.	X	
1314/050	PATRICIAF. DOS SANTOS	X	

5557/046	TRANSMOREIRA	X	
292/052	ANDRESELLE TUR	X	
946/052	SCR TUR.	X	
699/055	ONITUR TURISMO	X	
916/056	NEARA TRANSP. TUR.	X	
1048/058	CEDA TRANSP.	X	
1192/051	DINO TRANSP.	X	
1240/056	SANDY TUR	X	
640/050	DEEKE TUR	X	
152/056	TRANSP. ELANE	X	
757/055	TRANSP. A.J. SOUZA	X	
411/051	SN TUR VIAG. TUR.	X	
1109/057	LAURO MULLER	X	
955/051	VANWAY TRANSP.	X	
921/050	TRANSP. TUR. UNIDOS	X	
641/057	TRANSP. GABRIEL	490/05	
306/053	TRANSP. CORUJA	X	
642/053	TRANSP. GABRIEL	489/05	
566/055	AUTOVIACOSAOSJOSE	507/05	
279/056	MANFREDI	408/05	
587/052	FRANCO TRASP. TUR.	432/05	
589/055	FRANCO TRANSP. TUR.	430/05	
588/059	FRANCO TRANSP. TUR.	431/05	
970/055	CLAUDIOTUR TUR.	411/05	
384/054	CLAUDIOTUR TUR.	404/05	
5863/040	MANFREDI	409/05	
5769/043	MUNDIALLI VIAG. TUR.	410/05	
5369/045	OLIMPIATUR	405/05	
559/059	BRASIL TURISMO	456/05	
557/056	BRASIL TURISMO	452/05	
561/053	BRASIL TURISMO	449/05	
93/050	ANDRESELLE TUR	X	
558/052	BRASIL TURISMO	453/05	
618/055	IDA'S TRANSP.	483/05	
619/051	IDA'S TRANSP.	484/05	
622/052	IDA'S TRANSP.	486/05	
616/052	IDA'S TRANSP.	487/05	
620/050	IDA'S TRANSP.	485/05	
526/053	C.F. TURISMO	508/05	
459/054	WILLIANTUR AG. VIAG.	492/05	
570/052	DIAS & DIAS TRANSP.	466/05	
569/054	DIAS & DIAS TRANSP.	465/05	
455/059	VANDY TUR TRANSP.	491/05	
5943/043	ITALIANTUR	461/05	
515/051	TERRAVENTURA TURISMO	468/05	
252/050	SORALUCE TRANSP. TUR.	457/05	
531/057	TAIOENSE	506/05	
529/052	COIOTE TRANSP. TUR.	464/05	
532/053	COIOTE TRANSP. TUR.	462/05	
530/050	COIOTE TRANSP. TUR.	463/05	
523/054	FLORENCIO TRANSP.	505/05	
562/050	BRASIL TRANSP.	450/05	
5560/050	BRASIL TRANSP.	455/05	
555/053	BRASIL TRANSP.	454/05	
564/052	BRASIL TRANSP.	447/05	
560/057	BRASIL TRANSP.	451/05	
563/056	BRASIL TRANSP.	448/05	
516/058	TERRAVENTURA	467/05	
1113/054	BRENDA TRANSP. COL.	488/05	
1909/053	PRINCIPE TRANSP.	X	
4810/050	TRANSBUZZI	498/05	
568/058	VIAÇÃO SÃO JOSÉ	502/05	
1893/050	JOACABENSE DE TRANSP.	X	
1880/055	SAMBITUR TRANSP. PASSAG.	X	
1920/057	DINO TRANSP.	X	
1030/051	LEFT TRANSP.	499/05	
636/053	TRANSP. EXECUTIVOS	500/05	
875/058	MATTUR VIAG. TUR.	X	
1253/050	DMCL VIAG. E TUR.	X	
1193/058	DINO TRANSP.	X	
1818/058	PASSEIO E LAZER	X	
1833/057	ENFLOTUR	X	
1802/054	ANTONIOMARCOS TRANSP.	X	
1630/059	JOSEMARCELNEIS	X	
1055/054	CLAYTUR TRANSP.	X	
1813/056	ANDRESELLE	X	
568/040	RITSER TRANSP.	518/05	
665/053	ANTONIOMARCOS TRANSP.	X	
675/059	VALMIR TRANSP.	X	
676/055	VALMIR TRANSP.	X	
1754/050	MAXTUR TRANSP.	X	
1010/050	FIVE STAR TRANSP. TUR.	X	
672/050	DMCL VIAGENS E TUR.	X	
1266/055	LDL TUR.	X	
1268/058	MAXTUR TRANSP.	X	
362/050	CLAYTUR TRANSP.	X	
995/053	SKY TOUR TUR.	X	
1286/056	ZANATTATUR AG.	X	
1322/052	ZISKITUR TRANSP. ROD.	X	
725/056	ZISKI TRANSP. ROD.	X	
5422/043	TRANSP. MAFEI	X	
746/053	COOMITRA	X	
1295/055	HVR TRANSP. TUR.	X	
989/053	TRANSP. IMPERATRIZ	X	

881/058	FLORENCIO	X	
767/050	PENATUR	X	
375/055	RAITZ TUR.	X	
772/054	FOX AG. VIAG.	X	
758/051	DINO TRANSPORTES	X	
188/050	DINO TRANSPORTES	X	
1195/050	DINO TRANSPORTES	X	
1196/057	DINO TRANSPORTES	X	
937/053	TRANSPORTES DAMIAN	X	
863/050	COOPERALT	X	
456/055	EXPRESSOTAIOENSE	X	
401/056	PATRICIAFATIMA DOS SANTOS	X	
1050/052	ANA TURISMO	X	
1064/053	SIBIROTUR	X	
1104/055	F.A. TURISMO	X	
965/057	DIAS & DIAS	X	
9620/058	MOLUSCOTUR	X	
938/050	STARTUR	X	
943/053	SCR TURISMO	X	
466/050	COOPERALT	X	
77/054	COOPERALT	X	
1105/051	F.A. TURISMO E TRANSPORTE	X	
1056/050	BRENDA TRANSP. COL DE PASSGEIROS	X	
1155/059	TRANSPORTES TROPICAL	X	
583/057	SIBIROTU TRANSPORTES	X	
1097/059	R.S. AG. VIAG. TUR.	X	
704/059	EXPRESSO TAOENSE	X	
1154/052	AG. DE VIAG. CONCORDIA	X	
1191/055	DINO TRANSPORTES	X	
1189/050	DINO TRANSPORTES	X	

NÚMERO PROCESSO	ABRIL/2005 EMPRESA	DEFERIDO	INDEFERIDO
1807/056	P.M. GRAVATAL	786/05	
1878/050	P.M. IPUAÇU	779/05	
1736/051	P.M. SCHROEDER	783/05	
1536/052	SID. DOS ESTIVADORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL	772/05	
1907/050	P.M. FLOR DO SERTAO	780/05	
1913/050	JUNCKES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	781/05	
1150/057	SERVICOFLORESTAISM COELHO LTDA.	789/05	
1420/054	P.M. BRAÇO DO NORTE	791/05	
827/053	P.M. SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	788/05	
823/058	P.M. ARROIO TRINTA	787/05	
5145/040	P.M. DE JOACABA	801/05	
1715/054	P.M. PLANALTO ALEGRE	802/05	
1107/054	P.M. DE PALMITOS	803/05	
1531/050	UNOESC	790/05	
825/050	P.M. HERVAL DO OESTE	782/05	
1787/055	P.M. DE SÃO JOAO DO ITAPERIU	784/05	
1864/050	ASSOCIAÇAO CATARINENSE DE AMPARO A FAMÍLIA	777/05	
1824/058	CARBONIFERA BELLUNO LTDA	785/05	
235/059	P.M. DE BAL. CAMBORIU	549/05	
1355/058	P.M. RIO DO SUL	535/05	
5072/042	P.M. CAMPOBELLO DO SUL	531/05	
824/054	PLANATERRA	551/05	
45/055	ASSOC. ATLÉTICA RECREATIVA CULTURAL CIA HEMMER	550/05	
1395/050	HANTEI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	547/05	
153/052	P.M. DE FORMOSA DO SUL ANEXO 5681/049	395/05	
505/056	P.M. DE IMBITUBA	349/05	
1215/051	P.M. CURITIBANOS	978/05	
1451/057	P.M. LAURENTINO	X	
2044/056	P.M. DE NOVA ERECHIM	984/05	
1658/050	P.M. BARRA VELHA	986/05	
1538/055	LAGEADO SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA.	979/05	
861/057	PALETA PINTURA E PROPAGANDA	819/05	
1972/05	P. M. VIDAL RAMOS	817/05	
1976/052	FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL	818/05	
400/050	P.M. DE JAGUARUNA	361/05	
1439/057	P.M. DE DESCANSO	1073/05	
2162/059	P.M. DE PINHALZINHO	1074/05	
407/054	P.M. DE GAROPABA	1075/05	
1960/059	P.M. DE TIMBÉ DO SUL	1072/05	
5680/042	CAROL AGRO FLORESTAL	1070/05	
1046/055	APAE ITAPEMA	1071/05	
2127/059	P.M. DE JOSÉ BOITEUX	1034/05	

2144/050	UNIVALI	1013/05	
2130/050	P.M. DE TIGRINHOS	1034/05	
1906/054	P.M. DE FLOR DO SERTÃO	1249/05	
1158/058	P.M. DE IPORÁ DO OESTE	1251/05	
2058/057	P.M. DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	1250/05	
2110/059	P.M. DE LINDÓIA DO SUL	1288/05	
2414/058	P.M. PORTO UNIÃO	X	
5789/044	P.M. DE ANGELINA		X
5457/041	TRM SISTEMAS DE SEGURANÇALTD.A.		X
5873/045	P.M. TRÊS BARRAS		X
158/054	P.M. DE CAPINZAL		X
1874/055	P.M. DE IÇARA		1079/05
1967/053	BRAULIOREIF -	X	
5632/048	GIPALTUR		X
5451/043	LUIZ CARLOS ZACCHI		X
5890/047	NOBELTRANSPORTES		X
5339/048	NOBELTRANSPORTES		X
64/050	MEIOTUR TRANSPORTES		X
5865/042	KOMOTUR TRANSP. TUR.		X
1492/055	SSA TURISMO	743/05	
754/056	TRANSP. A.J. SOUZA		794/05
1331/051	JAISON TURISMO		793/05
2005/050	TORRES AG. VIAG.	X	
2000/059	FRANCOS TUR	X	
1632/051	LANCATUR	X	
1768/050	ÔNIBUS CIRCULAR	X	
5090/040	KYLY IND. TÊXTILTDA.		X
4919/033	P. M. LAURO MULLER		X
4986/040	APAE POMERODE	X	
1541/056	ALLAN TRANSPORTES	X	
2760/057	PAULOTUR TRANSPORTES		795/05
3653/048	VAVATUR	X	
1997/050	FRANCOS TUR	800/05	
1794/051	COOMITRA	773/05	
1729/055	COOMITRA	774/05	
1730/053	COOMITRA	775/05	
1919/059	COOMITRA	776/05	
1873/059	COOMITRA	778/05	
409/057	COOPERALTUR	X	
866/059	ANA TURISMO	725/05	
910/058	R.S. AG. DE VIAG.	577/05	
846/058	DINO TRANSP.	751/05	
919/055	NEIVOR MARCOSZONTA	562/05	
224/057	VIAÇÃO SÃO LUIZ	561/05	
565/059	AUTO VIAÇÃOSAJOSE	X	
674/052	MAELTUR PASSEIOS FRETAMENTOS	560/05	
694/053	HVR TRANSP. TUR.	X	
935/050	COMÉRCIO TRANSP. CAPINZAL	563/05	
1440/055	OSNI BORBA	769/05	
9180/059	FOXTUR TRANSP. TUR.	559/05	
1716/050	TRANSP. SCHUCH	764/05	
1502/050	BIGOTUR TRANSP.	765/05	
883/050	FLORENCIO TRANSP.	763/05	
1188/054	ROD. SANTA TEREZINHA	X	
1185/055	ROD. SANTA TEREZINHA	X	
2096/056	TANDITUR		X
870/056	IVO FINATTO ME	745/05	
868/051	IVO FINATTO ME	744/05	
930/059	TRANSP. DAMIAN	558/05	
927/058	TRANSP. A.J. SOUZA	557/05	
840/050	KARITUR TRANSP.	758/05	
837/054	KARITUR TRANSP.	X	
851/051	PÉROLA TURISMO	748/05	
853/054	PÉROLA TURISMO	750/05	
854/050	PÉROLA TURISMO	749/05	
839/051	KARITUR TRANSP.	756/05	
668/052	ANTONIOMARCOS TRANSP.	770/05	
666/050	ANTONIOMARCOS TRANSP.	771/05	
8160/051	TRANSP. MAFEI	762/05	
815/055	TRANSP. MAFEI	761/05	
830/054	SUN LINE TUR	759/05	
829/056	SUN LINE.TUR	760/05	
848/050	J.R.P. TRANSPORTES	747/05	
847/054	J.R.P. TRANSPORTES	746/05	
1706/055	ELLATUR VIAG. TUR.	767/05	
1708/058	ELLATUR VIAG. TUR.	766/05	
1543/059	VALMIR TRANSP.	X	
1961/055	HVR TRANSP.	902/05	
1921/053	MANUBATUR TURISMO	807/05	
2222/051	TRANSP. VALDITUR	X	
939/058	TRANSP. TUR. ITALY	X	
2230/054	COOMITRA	X	
2917/050	COOMITRA	X	
2229/056	SONI CARLOS PEREIRA	X	
2013/053	SILVEIRA VIAG. TUR.		1056/05
376/051	ROSEMERI SCHEIDT SCHMIDT	741/05	
1971/050	ROD. SANTA TEREZINHA	901/05	
2314/053	PATRICIA FATIMA DOS SANTOS	X	

2316/056	PATRICIA FATIMA DOS SANTOS	X	
2299/054	TRANS MAAS	X	
2171/058	SOARES & SOARES TUR.	1063/05	
2105/055	ROCLATUR	985/05	
1305/050	AUTO VIAÇÃO SÃO JOSÉ	X	
1816/055	KALLIN TUR	950/05	
1709/054	GAUCHÃO TRANSP.	1064/05	
12/050	PLANALTO TRANSPORTES	867/05	
2168/057	VIAÇÃO PRAIANA	1056/05	
1943/057	MARCANTE TUR	862/05	
2212/056	COOPERALT	1153/05	
2104/059	COOPERALT	1154/05	
2145/057	COOPERALT	1152/05	
2041/057	COOPERSIAGEM	974/05	
2080/052	DAUTUR TUR.	981/05	
5917/042	ILHA PARAISO EMP. TUR.	864/05	
125/059	LAIA PEREIRA OURIQUES ME	1016/05	
1762/052	FERNANDOTUR	685/05	
1688/057	REUNIDAS S/A TRANSP. COL	1076/05	
2170/051	TRANSP. COL. BATISTENSE	1060/05	
1705/059	ELLATUR	768/05	
817/058	RENOTUR	755/05	
821/055	RENOTUR	754/05	
818/054	RENOTUR	753/05	
908/053	R.S.AG.VIAGENS	568/05	
906/050	R.S. AG. VIAG.	566/05	
905/054	R.S. AG. VIAG.	567/05	
907/057	R.S. AG. VIAG.	576/05	
909/050	BETTI TRANSP.	563/05	
451/053	LACERDOPOLIS TUR	436/05	
141/054	VIEW BRASIL TOUR	742/05	
844/055	LAZERTURTUR.	621/05	
677/051	COOMITRA	671/05	
1701/053	PASSEIO E LAZER TRANSP.	706/05	
1120/050	ILSON ANTONIO BORBA ME	620/05	
1996/053	FRANCOS TURVIAG.	728/05	
1626/051	VIAÇÃO IMBUIENSE	698/05	
1394/053	ESPÍNDOLA MACHADO MEDEIROS	528/05	
1746/057	WILSMANN TUR	674/05	
1766/058	NOSSA SENHORADAPENHA	675/05	
5972/043	TURISDUDA	740/05	
1685/058	SANTA MARIA TUR.	622/05	
1627/058	TURIS TRANSP. COL.	619/05	
1228/056	MAURIMAR AG. VIAG.	718/05	
1755/056	EXP.NOVA ERA	673/05	
1744/054	ITAPORA TRANSP. COL.	672/05	
1358/057	AUTO LAGUNA	519/05	
678/058	RADITUR	530/05	
1594/052	OSNI BORBA	623/05	
1418/050	TRANSP.BUENO	535/05	
1139/053	NOBEL	579/05	
1834/053	MAEL TUR	722/05	
1786/059	TRANS MAAS	730/05	
1283/057	PREMIERI SEBASTIANY TURISMO	732/05	
573/051	LIJAR TURISMO	729/05	
2079/054	FRANCOS TUR	X	
2057/050	TRANSCATTO TRANSP.	X	
1366/050	TERRAVENTURATUR.	532/05	
1534/050	TRANSP. ROD. ÁGUA ILHA	727/05	
1467/050	TURVAN TUR.	724/05	
1556/053	TRANSP. TROPICAL	585/05	
1589/059	COOPERSIAGEM	586/05	
1363/050	TRANSMITZ TRANSP.	738/05	
2030/055	TRANSP. A.J. SOUZA	X	
2026/058	COOTREJ	X	
1759/051	AG. VIAG. CONCORDIA	726/05	
1200/054	VALMIR TRANSP.	X	
1707/051	ESTRELA DO MAR TUR.	725/05	
1482/050	TORRESCAR TRANSP.	796/05	
1810/057	TRANSP. COL. BATISTENSE	789/05	
1870/050	MÁRIO FRANCISCO BATISTA	734/05	
1376/055	ANA TURISMO	X	
1542/052	ALLAN TRANSP.	736/05	
2083/051	FRANCOSTUR	835/05	
2082/055	FRANCOSTUR	836/05	
1934/058	TRANSMACEDO TURISMO	733/05	
1727/052	IMBITUR TRANSP.	798/05	
1057/057	CLAYTUR TRANSP.	791/05	
1487/051	DINO TRANSP.	792/05	
687/057	NOBEL TRANSP.	580/05	
1540/050	PAULOTUR	797/05	
809/055	ANDRESELLE TUR	533/05	
2102/056	COOPERALT	X	
3590/046	VAVATUR	X	
2100/053	TURISMO BONI	X	
1513/052	TRANSP. SIDEIA	584/05	
1405/055	TRANSP. MANFREDI	534/05	
1388/053	ALLAN TRANSP.	737/05	
45008/041	VAVATUR	X	
4102/045	VAVATUR	X	
1296/051	VAVATUR	670/05	

1402/056	VEIGATUR RECEPTIVOS	X	
1490/052	DINO TRANSP.	871/05	
1925/059	DINO TRANSP.	842/05	
670/057	CONTESTUR	866/05	
1718/053	TRANSP. TUR. MP	799/05	
3350/053	ELLATUR	624/05	
1975/056	PRINCEPE TRANSP.	863/05	
1992/058	COOMITRA	953/05	
997/056	CISNE TRANSP. COL.	955/05	
1891/057	MISES DOMINGOS TRANSP.	942/05	
1832/050	TRANSP. KURTZ	945/05	
1831/054	TRANSP. KURTZ	946/05	
1945/050	ZELINDO TRENT	947/05	
1788/051	REATUR TRANSP.	944/05	
13388/056	CATARINATO TRANSP. TUR.	923/05	
1651/056	TRANSP. PASSIER	938/05	
1865/056	MARCIOMOREIRA TUR.	951/05	
1949/053	VIA TOUR TUR. VIAG.	939/05	
1875/051	BAMPI TRANSP.	940/05	
1884/050	ANA TUR	941/05	
2039/052	CARLOS TUR.	956/05	
1307/053	CLIMATUR TUR.		1050/05
2002/051	RENATUR AG. VIAG.	839/05	
1803/050	ANTONIOMARCOS TRANSP. TUR.	840/05	
1671/057	ONIBUS CIRCULAR	844/05	
179/052	ONIBUS CIRCULAR	843/05	
1892/053	JOACABENSE	838/05	
1636/057	SN TUR VIAG. TUR.		1048/05
1988/050	AD TUR TRANSP. ROD.		1047/05
1811/053	TRANSP. COL. BATISTENSE	943/05	
1809/059	TRANSP. COL. BATISTENSE	872/05	
2902/057	TRANSP. COL. BATISTENSE		X
110/051	COOPERATIVA AEROTAXI DOS MPP	924/05	
1728/059	COOMITRA	X	
1734/059	COOMITRA	X	
1733/052	COOMITRA	X	
1731/050	COOMITRA	X	
1732/056	COOMITRA	X	
1676/059	COOMITRA	X	
1677/055	COOMITRA	X	
1678/051	COOMITRA	X	
1234/056	COOMITRA	X	
1068/059	COOMITRA	X	
992/054	COOMITRA	X	
991/058	COOMITRA	X	
1070/053	COOMITRA	X	
742/058	COOMITRA	X	
744/050	COOMITRA	X	
743/054	COOMITRA	X	
1242/059	COOMITRA	X	
1233/050	COOMITRA	X	
1236/059	COOMITRA	X	
1239/058	COOMITRA	X	
1301/055	COOMITRA	X	
745/057	COOMITRA	X	
1067/052	COOMITRA	X	
1397/052	COOMITRA	X	
1241/052	COOMITRA	X	
1091/050	TRANSP. COL. BATISTENSE	1061/05	
2137/054	FORMASUL TRANSP. TUR.	1245/05	
2146/053	FORMASUL TRANSP. TUR.		1244/05
1673/050	TRANSP. PATRICH LTDA.	983/05	
2087/057	VALENTUR TRANSP. LTDA.	982/05	
232/050	TRANSP. B.P. TUR LTDA.	X	
2174/057	TRANSP. B.P. TUR LTDA.	X	
231/053	TRANSP. B.P. TUR LTDA.	X	
2269/058	RIVERTUR AG. VIAG. TUR.	X	
2274/051	MAXTUR TRANSP. LTDA.	X	
1329/057	CG TUR AG. TUR.	937/05	
1591/053	OLITUR	1053/05	
1752/057	ZAPAROLI TRANSPORTES	954/05	
2047/055	ZAPAROLI TRANSPORTES	963/05	
2050/056	TRANSP. E TUR. GIDION	975/05	
1991/051	MILTON TURISMO	971/05	
1826/050	M.J. TURISMO	1012/05	
2064/057	REANTUR	973/05	
2055/058	TRANSCATTO TRANSP.	967/05	
2038/056	CARLOS TUR.	969/05	
2051/051	CASTILHO & CIA LTDA.	972/05	
1896/059	SIGNUS TRANSPORTES	964/05	
1560/050	VANDY TUR TRANSP. TUR.	1052/05	
2160/056	TRANSP. TROPICAL	1051/05	
2115/050	AUTO VIAÇAO SAO JOSE	1009/05	
2081/059	SILVA & SILVA LTDA.	1008/05	
1964/051	MACROTUR TRANSP. TUR.	1007/05	
2116/057	MOISES DOMINGOS TRANSP.	1002/05	
2132/052	AUTO VIAÇAO SEARALTD.	1026/05	
2919/052	COOPERVIA GEM	1020/05	
1820/052	STYLLUS TRANSP. COL.	1018/05	
1284/053	EUROVALE AG. VIAG. TUR.	976/05	
105/058	EUROVALE AG. VIAG. TUR.	1006/05	
519/057	EUROVALE AG. VIAG. TUR.	1003/05	
1982/052	EUROVALE AG. VIAG. TUR.	1005/05	

2243/059	TRUPPEL & CIA		3848/04
2073/056	EXP. PRESIDENTE GETULIO	1019/05	
963/054	CIDADE SOMBRIO TRANSP. PASSAGEIROS	1017/05	
1819/054	BRUNATUR AG. VIAG. TUR.	1054/05	
2239/051	AG. VIAG. CONCORDIA	X	
1628/051	OESTEAG. VIAG. E TUR.	1055/05	
1209/051	ITAJAI TRANSP. TUR.	1097/05	
982/059	EXP. PRESIDENTE GETULIO	882/05	
977/055	EXP. PRESIDENTE GETULIO	878/05	
974/056	EXP. PRESIDENTE GETULIO	884/05	
980/056	EXP. PRESIDENTE GETULIO	883/05	
978/051	EXP. PRESIDENTE GETULIO	881/05	
975/052	EXP. PRESIDENTE GETULIO	877/05	
979/058	EXP. PRESIDENTE GETULIO	876/05	
981/052	EXP. PRESIDENTE GETULIO	880/05	
976/059	EXP. PRESIDENTE GETULIO	879/05	
934/054	ILHOTUR TRANSP. TUR.	888/05	
931/055	ILHOTUR TRANSP. TUR.	885/05	
2270/056	L.D.O. TRANSP. TUR.	1225/05	
2257/050	EXP. TRANSP. GAROPABA	1224/05	
716/057	RAFAEL BOEING SILVANO & CIA	898/05	
115/050	RAFAEL BOEING SILVANO & CIA	896/05	
717/053	RAFAEL BOEING SILVANO & CIA	895/05	
718/050	RAFAEL BOEING SILVANO & CIA	897/05	
713/058	RAFAEL BOEING SILVANO & CIA	900/05	
714/054	RAFAEL BOEING SILVANO & CIA	899/05	
1445/057	ESTRELATUR TRANSP. COL.	1149/05	
899/054	IDA'S TRANSPORTES	920/05	
902/05	IDA'S TRANSPORTES	921/05	
2278/057	IDA'S TRANSPORTES	1226/05	
794/058	COOPERALT	1059/05	
864/056	COOPERALT	1111/05	
793/051	COOPERALT	856/05	
592/055	COOPERALT	857/05	
592/056	TRANSP. TUR. M.P.	1102/05	
590/053	TRANSP. TUR. M.P.	1103/05	
933/058	ILHOTUR	887/05	
1423/053	ILHOTUR	1113/05	
781/053	FRANLAU TUR.	861/05	
782/050	FRANLAU TUR.	998/05	
1643/053	ITALIANTUR	1057/05	
1305/050	AUTO VIAÇAO SAO JOSE	X	
5765/058	IVO FINATTO	X	
2126/052	TRANSCOEELHO AG. TUR.	X	
1741/055	ALMAN TRANSP. TUR. FRET.	X	
798/053	TRANSP. TROPICAL	869/05	
1013/050	FIVE STAR TRANSP. TUR.	1100/05	
1014/056	FIVE STAR TRANSP. TUR.	1099/05	
1011/057	FIVE STAR TRANSP. TUR.	1101/05	
1098/055	AGUAS TUR.	1115/05	
1475/053	AGUAS TUR.	1116/05	
2185/059	ZISKI TRANSP. ROD.	1062/05	
723/053	ZISKI TRANSP. ROD.	919/05	
696/059	W.I. TURISMO	891/05	
695/050	W.I. TURISMO	892/05	
1031/058	JURO TUR	1158/05	
1027/050	JURO TUR	1157/05	
1156/055	TRANSP. TROPICAL	1159/05	
901/059	ELAUTUR TRANSP. TUR.	889/05	
904/058	ELAUTUR TRANSP. TUR.	890/05	
1018/051	NOBEL TRANSP. TUR.	1126/05	
1015/052	NOBEL TRANSP. TUR.	1127/05	
1020/056	NOBEL TRANSP. TUR.	1001/05	
1152/050	FLORENCIO TRANSP. LTDA.	1161/05	
1149/059	FLORENCIO TRANSP. LTDA.	1160/05	
752/053	TRANSP. A.J. SOUZA LTDA.	853/05	
750/050	TRANSP. A.J. SOUZA LTDA.	875/05	
749/052	TRANSP. A.J. SOUZA LTDA.	855/05	
753/050	TRANSP. A.J. SOUZA LTDA.	854/05	
751/057	TRANSP. A.J. SOUZA LTDA.	852/05	
638/056	RODRIGO CASTILHO DA SILVA	1094/05	
633/054	RODRIGO CASTILHO DA SILVA	1092/05	
637/050	RODRIGO CASTILHO DA SILVA	1093/05	
2020/050	RODTUR TUR.	865/05	
632/058	RODRIGO CASTILHO DA SILVA	1091/05	
1085/050	TRANSP. COL. BATISTENSE	1137/05	
1089/056	TRANSP. COL. BATISTENSE	1140/05	
1084/054	TRANSP. COL. BATISTENSE	1139/05	
1083/058	TRANSP. COL. BATISTENSE	1136/05	
1088/050	TRANSP. COL. BATISTENSE	1135/05	
1090/054	TRANSP. COL. BATISTENSE	1138/05	
1219/057	JANUARIO ALBERTO BUZZI	1083/05	
726/052	JANUARIO ALBERTO BUZZI	904/05	
727/059	JANUARIO ALBERTO BUZZI	903/05	

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 5.294/2005-9. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC e a Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras - CERTI, com sede no município de Florianópolis. **OBJETO:** O aporte de recursos destinados a Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Serviços de Terceiros - Pessoa Física, visando apoiar a participação catarinense na V Conferência ANPEI: cadeias sinérgicas da inovação, no período de 11 a 13 de maio do corrente ano, no município de Florianópolis. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), liberados em parcela única, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa à conta da atividade Apoio à Realização de Eventos de Ciência, Tecnologia e Inovação em Santa Catarina - Código 4524.195734902.973, Fonte 0100, do item orçamentário 3.3.50.41.02 - Custeio, conforme Nota de Empenho Global nº 450/000, de 9/5/2005. **DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2005, a partir da data de publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 11 de maio de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Rogério Silva Porzanova, pela FAPESC e Carlos Alberto Schneider, pela CERTI.

IOMP 12398/055

CONCURSOS E LICITAÇÕES



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
SANTA CATARINA
Coordenadoria de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Jorge da Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO - n.º 007/2005, destinada a aquisição de mobiliários diversos e persianas, para atender a necessidade da ALESC, conforme especificações do Edital. Os envelopes contendo propostas e documentação deverão ser entregues no Setor de protocolo da Coordenadoria de Licitações até às 14:00 horas do dia 24 de maio de 2005.

O Edital poderá ser retirado na Divisão de Recursos Materiais, sala nº 035 no Anexo da ALESC e na página da ALESC na internet (www.alesc.sc.gov.br).

Florianópolis, 11 de maio de 2005.

LONARTE SPERLING VELOSO
COORDENADOR

NF 181.574 IOMP 11291/052



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços - DGMS, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: **Edital Pregão Presencial nº 0048/2005.** Objeto: Fornecimento de artigos e utensílios de escritório.. Item(ns): 1, 3, 4, 6 - RIPEL COM. DE PAPEIS E MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 6.933,00. Item(ns): 2 - LEANDRO FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 101,00. Item(ns): 5 - AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITÓRIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.870,00. Item(ns): 7 - INFOTRIZ SUPRIMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 60,00. Item(ns): 8 - PAPELARIA KOALA LTDA - ME, Valor Adjudicado: R\$ 1.300,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 11.264,00.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços - DGMS, comunica

aos interessados o resultado da seguinte Licitação: **Edital Pregão Presencial nº 0065/2005.** Objeto: Fornecimento de artigos e utensílios de escritório.. Item(ns): 1, 3, 4 - Frustrado, Item(ns): 2 - LEANDRO FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 80,00. Item(ns): 5, 6, 7, 8 - INFOTRIZ SUPRIMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 3.600,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.680,00.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços - DGMS, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: **Edital Pregão Presencial nº 0049/2005.** Objeto: Fornecimento de artigos e utensílios de escritório.. Item(ns): 1 - LEANDRO FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 200,00. Item(ns): 2, 3, 4 - MEPAS DISTR. MAT. ESCRIT. E SUPR. DE INFORMATICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.010,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.210,00.

IOMP 12405/051

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO PARA A
CONCORRÊNCIA Nº 0163/2004

A Secretaria de Estado da Administração torna público que no julgamento da documentação (envelope nº 1) relativa à habilitação da Concorrência nº 0163/2004, que tem por objeto selecionar proposta para a prestação de serviços de aquisição de passagens para transporte aéreo e terrestre nacional e internacional, decidiu **INABILITAR** as empresas:

- ✓ PONTE AÉREA Viagens e Turismo Ltda - ME; por apresentar documentos sem autenticação; pelo não atendimento do subitem 5.2.4, alínea "a"; para os lotes I, II, VI e VII pelo não atendimento do subitem 5.2.3, alínea "f";
- ✓ ELYSÉE Viagens e Turismo Ltda - pelo não atendimento do subitem 5.2.2, alínea "f"; pelo não atendimento do subitem 5.2.4, alínea "b"; para os lotes II, VI e VII pelo não atendimento do subitem 5.2.3, alínea "f";
- ✓ Agência de Viagens e Turismo AÇORIANA Ltda; pelo não atendimento do subitem 5.2.4, alínea "a"; pelo não atendimento do subitem 5.2.3, alínea "g"; para os lotes I, II, IV, VI e VII pelo não atendimento do subitem 5.2.3, alínea "f";
- ✓ EMCATUR Viagens e Turismo Ltda; pelo não atendimento do subitem 5.2.4, alínea "a";
- ✓ VTC Tour Operator Ltda - pelo não atendimento subitem 5.2.4, alínea "a"; pelo não atendimento do subitem 5.2.4, alínea "b.1".

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO PARA A
CONCORRÊNCIA Nº 0009/2005

A Comissão Permanente de Licitações para Julgamento das Habilitações da SEA/DIAM/GELIC torna público que no julgamento da documentação (envelope nº 1) relativa à habilitação da Concorrência nº 0009/2005, que tem por objeto selecionar proposta para a contratação de empresa especializada em serviços de digitação, para o Gabinete do Vice-Governador, decidiu:

- a) **HABILITAR** as empresas, como segue:
 - ✓ IBROWSE Consultoria e Informática Ltda;
 - ✓ ORBENK Administração e Serviços Ltda;
 - ✓ SLC Construção e Serviços Ltda;
 - ✓ ORCALI Organização Catarinense de Limpeza Ltda.
- b) **INABILITAR** as empresas, como segue:
 - ✓ LIDERANÇA Limpeza e Conservação Ltda, por não atender exigência do subitem 4.2.4, alínea "c";
 - ✓ JOB Recursos Humanos Ltda, por não atender exigência do subitem 4.2.4, alínea "c" e alínea "d" c/c subitem 13.7;
 - ✓ BACK Serviços Especializados Ltda, por não atender exigência do subitem 13.8;
 - ✓ LIMGER Empresa de Limpezas Gerais e Serviços Ltda, por

não atender exigência do subitem 4.2.4, alínea "d" c/c subitem 13.7.

Comunica ainda, que a abertura do envelope nº 2 - Proposta de Preços dar-se-á a partir das 15:00 horas do dia 20 de maio de 2005.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO PARA A
CONCORRÊNCIA Nº 0005/2005

A Comissão Permanente de Licitações para Julgamento das Habilitações da SEA/DIAM/GELIC torna público que no julgamento da documentação (envelope nº 1) relativa à habilitação da Concorrência nº 0005/2005, que tem por objeto selecionar proposta para a contratação de empresa especializada em serviços de digitação, para o Departamento de Transportes e Terminais - DETER, decidiu:

- a) **HABILITAR** as empresas, como segue:
 - ✓ IBROWSE Consultoria e Informática Ltda;
 - ✓ PLANSUL Planejamento e Consultoria Ltda;
 - ✓ ORBENK Administração e Serviços Ltda;
 - ✓ SLC Construção e Serviços Ltda;
 - ✓ ORCALI Organização Catarinense de Limpeza Ltda;
 - ✓ ONDREPSB - Limpeza e Serviços Especiais Ltda.
- b) **INABILITAR** as empresas, como segue:
 - ✓ LIDERANÇA Limpeza e Conservação Ltda, por não atender exigência do subitem 4.2.4, alínea "c";
 - ✓ BACK Serviços Especializados Ltda, por não atender exigência do subitem 13.8.
- c) **DESQUALIFICAR** a empresa:
 - ✓ JOB Recursos Humanos Ltda, por apresentar envelopes fora do horário estabelecido pelo subitem 1.2.

Comunica ainda, que a abertura do envelope nº 2 - Proposta de Preços dar-se-á a partir das 17:00 horas do dia 19 de maio de 2005.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO PARA A
CONCORRÊNCIA Nº 0003/2005

A Comissão Permanente de Licitações para Julgamento das Habilitações da SEA/DIAM/GELIC torna público que no julgamento da documentação (envelope nº 1) relativa à habilitação da Concorrência nº 0003/2005, que tem por objeto selecionar proposta para a contratação de empresa especializada em serviços de digitação, para a Secretaria de Estado da Educação e Inovação - SED, decidiu:

- a) **HABILITAR** as empresas, como segue:
 - ✓ IBROWSE Consultoria e Informática Ltda;
 - ✓ PLANSUL Planejamento e Consultoria Ltda;
 - ✓ ORBENK Administração e Serviços Ltda;
 - ✓ PROFISER Serviços Profissionais Ltda;
 - ✓ ORCALI Organização Catarinense de Limpeza Ltda;
 - ✓ ONDREPSB - Limpeza e Serviços Especiais Ltda.

Comunica ainda, que a abertura do envelope nº 2 - Proposta de Preços dar-se-á a partir das 15:00 horas do dia 19 de maio de 2005.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO PARA A
CONCORRÊNCIA Nº 0002/2005

A Comissão Permanente de Licitações para Julgamento das Habilitações da SEA/DIAM/GELIC torna público que no julgamento da documentação (envelope nº 1) relativa à habilitação da Concorrência nº 0002/2005, que tem por objeto selecionar proposta para a contratação de empresa especializada em serviços de recepcionista, telefonista e servente, para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joazeiro - SDR, decidiu:

a) INABILITAR a empresa, como segue:

- ✓ **LIDERANÇA Limpeza e Conservação Ltda** - por não atender exigência do subitem 4.2.4, alíneas "c", "c.1" e "c.2".

b) HABILITAR as empresas, como segue:

- ✓ **QST - Qualidade em Serviços Terceirizados Ltda;**
 ✓ **ORBENK Administração e Serviços Ltda;**
 ✓ **ORCALI - Organização Catarinense de Limpeza Ltda;**
 ✓ **LIMGER Empresa de Limpezas Gerais e Serviços Ltda.**

Comunica ainda, que a abertura do envelope nº 2 - Proposta de Preços dar-se-á a partir das 14:00 horas do dia 20 de maio de 2005.

10MP 12417/050

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços - DGMS comunica aos interessados o resultado do Convite nº 0033/2005. Objeto: aquisição de cartuchos reciclados; - FRUSTRADO.

10MP 12421/057

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



Aviso de Retificação nº 01 - Concorrência nº 0066/2005

A Secretaria de Estado da Administração - SEA torna público a Retificação da Concorrência nº 0066/2005, como segue:
 O Edital e Anexo foram alterados devido a incorreções. O novo Edital e Anexo estão disponíveis no site www.sea.sc.gov.br.
 Entrega dos Envelopes: até às 14:00 horas do dia 16/06/2005;
 Abertura da Sessão: a partir das 14:30 horas do dia 16/06/2005;
 Informações e esclarecimentos serão prestadas pela Gerência de Licitações - GELIC, Rodovia SC 401-Km 5, nº 4.600, Bloco 2, 1º andar, Saco Grande - Florianópolis/SC, de segunda a sexta-feira, - das 13:00h às 19:00h, ou fone (48) 221 8601, ou fax (48) 221 8619 e e-mail gelic@sea.sc.gov.br

10MP 12238/055

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



A Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços - DGMS comunica que, em razão de problemas no trâmite do processo licitatório na modalidade de Pregão nº 0077/2005, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em telecomunicações, tendo por fim a Prestação de Serviço de Telefonia Móvel, com fornecimento de aparelhos telefônicos celulares em regime de comodato, em função do que determina a legislação em vigor, **DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE** da abertura da referida licitação.

10MP 12414/050

Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação



AVISO DE ABERTURA DO CONVITE Nº 0025/2005 - SCA

A SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA comunica que fará realizar licitação na modalidade Convite sob o nº 0025/2005-SCA, conforme segue:

Objeto: selecionar proposta(s) para a Reforma, Recuperação e Readequação da área interna do Bloco 4 (restaurante) - piso superior, no espaço destinado à empresa SC Parcerias S/A., Centro Administrativo de Governo do Estado de Santa Catarina.

Data e Horário da sessão pública: dia 19 de maio de 2005, às

15:00 horas.

Local da Sessão Pública: Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 401 - Km 05, nº 4.600, Florianópolis/SC.

Obtenção de cópia de edital e informações: Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação, com sede na Rodovia SC 401 - Km 5, nº 4.600 Florianópolis/SC e pelo telefone (0 xx 48) 221-3559, Fax (0 xx 48) 221-3361 ou no endereço www.sc.gov.br/licitações na Internet.

Florianópolis, 11 de maio de 2005.

João Batista Matos

Secretário de Estado de Coordenação e Articulação.

10MP 12442/054

Secretaria de Estado da Fazenda

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede na Rodovia SC 401 Km 05 - Florianópolis - SC, TORNA PÚBLICO que realizará Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 003/2005, do tipo Menor Preço Por Lote objetivando a aquisição de materiais de consumo para SEF. Data da Abertura: 24/05/2005, às 13:30 horas. Cópia do Edital pelo site www.sef.sc.gov.br, ou junto a Comissão de Licitação (Fone 048-216-7895), no endereço à Rua Tenente Silveira, 60 - sala 104 - 1º andar.

Florianópolis, 11 de maio de 2005.

Jorbson Aurélio Q. Cardoso
 Pregoeiro

10MP 12434/051

Secretaria de Estado da Fazenda

COMISSÃO LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 037/2005 - Processo PSEF nº 61756/059. Objeto: Contratação de posto de abastecimento próprio, para fornecimento parcelado, de combustíveis, óleo lubrificante e filtro para esta Secretaria de Estado da Fazenda.

Data: 11 de maio de 2005.

Comissão de Licitação

10MP 12422/053



POLÍCIA MILITAR



AVISO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO Nº 067/05

O Ten Cel PM Diretor Interino da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças da PMSC, no uso de suas atribuições, resolve homologar o resultado do Pregão Nº 067/05, Aquisição de Gêneros Alimentícios (café) para o Aproveitamento Geral da PMSC, para o ano de 2005, que teve como vencedora a seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA
1	XIBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Florianópolis, 10 de maio de 2005.

FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES
 TEN CEL PM DIR INT DALF/PMSC



POLÍCIA MILITAR



AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLP PARA OPM DE PALMA SOLA.

PERÍODO: DE MAIO A DEZEMBRO DE 2005.

VALOR TOTAL: R\$ 666,00 (SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS).

EMPRESA CONTRATADA: ROSA & ROSA CIA LTDA ME.

Fundamentação: inciso IV c/c V, do Art. 24, do Estatuto das Licitações (Lei 8.666/93) e alterações posteriores.

Item Orçamentário: 3.3.90.30.04

Projeto Atividade: 8853 - FONTE: 0111.

Florianópolis, 11 de maio de 2005.

FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES
 TEN CEL PM DIR INT DALF/PMSC

10MP 12441/058



POLÍCIA MILITAR



AVISO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO Nº 028/05

O Ten Cel PM Diretor Interino da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças da PMSC, no uso de suas atribuições, resolve homologar o resultado do Pregão Nº 028/05, Aquisição de Capacetes Operacionais, Capacetes Anti-Tumulto (Controle de Distúrbios Cívicos), Escudos para Controle de Distúrbios Cívicos e Espadins para Cadetes da PMSC, que teve como vencedoras as seguintes empresas:

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS
1	TAURUS BLINDAGENS LTDA
2	CASA DO CAPACETE LTDA
3	O FILIZZOLA & CIA LTDA
4	IBERIA COM. DE ESPADAS MILITARES LTDA

Florianópolis, 11 de maio de 2005.

FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES
 TEN CEL PM DIR INT DALF/PMSC

10MP 12437/050

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO CONTRATO Nº 99.240-2/2003.

É dispensável a Licitação na forma do art. 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada.

NOME DO CREDOR: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
 CNPJ: 34.028.316/0028-23
 ENDEREÇO: Rua Trajano, 199 - Bairro Centro - CEP: 88.010-900 - Florianópolis - SC
 OBJETO: Serviços Postais e Telemáticos: Convencionais e Adicionais
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.03 - Diversos Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2003
 VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

10MP 12258/058

TERMO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO AO CONTRATO Nº 239/2003.

É dispensável a Licitação na forma do art. 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada.

NOME DO CREDOR: CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC
 CNPJ: 83.043.745/0001-65
 ENDEREÇO: Rodovia SC 404, km 4 - FLORIANÓPOLIS - SC
 OBJETO: SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, TREINAMENTO, CONSULTORIA
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.03 - Diversos Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2003
 VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

10MP 12248/053

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL EM CURITIBANOS

Aviso Nº 002/2005 - REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A SDR Curitiba, comunica aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 006/05 - Aquisição de 15 (quinze) máquinas multifuncionais (copiadora/impresora/escaner), foi REVOGADA, com fundamento legal no artigo 49 da Lei nº 8666/93. Curitiba, SC, 11/05/2005.
MARIA AP. FAVARO COSTA - Secretária Regional
MAURICIO MOREIRA DA SILVA - Presidente CPL

IOMP 12244/058

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SMOESTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TIPO CARTA CONVITE Nº 025/2005

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e utensílios de cozinha para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de São Miguel do Oeste.
Empresas vencedoras: CB COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA, PAPELARIA E BAZAR BOM JESUS LTDA E KOHL'S E AMARAL LTDA.
Valor: R\$ 1.439,71, R\$ 11.179,60 e R\$ 1.346,16
São Miguel do Oeste, 11 de Maio de 2005.
NEUSA IVETE MULLER
Presidente da Comissão

IOMP 12252/050

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MAFRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 004/2005

Tipo: Menor Preço por Item

Data e Horário da Entrega dos Envelopes: 30/05/2005 às 13:30 horas
Objeto: Fornecimento de material de expediente para as Unidades Escolas pertencentes à SDR Mafra, município de Mafra - SC.
Local: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Mafra - Rua Tenente Ary Rauen, nº 541 - Mafra - SC. (047) 642-4144 - Ramal- 214 e 215.
Comissão Permanente de Licitação da SDR, em 11 de maio de 2005.

IOMP 12433/055

ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Videira
Comissão Permanente de Licitação

Resultado da Abertura dos Envelopes da Documentação da TOMADA DE PREÇO EDITAL Nº 004/2005

Da Tomada de Preço - Edital nº 004/2005, cujo objeto é o fornecimento de material de expediente, para as Unidades Escolas da SDR - Videira. Foram HABILITADAS: 1) Concórdia Materiais de Escritório e Informática Ltda; 2) Livraria Cristã Ltda; 3) Dismacenter Suprimentos para informática Ltda.

SilvanoMauricio Testa	Valdir Ruschel
Presidente da Comissão de Licitação	Secretário da SDR - Videira

Resultado da Abertura do Envelope da Documentação TOMADA DE PREÇO EDITAL Nº 003/2005

Das empresas participantes do processo licitatório de Tomada de Preço - Edital nº 003/2005, cujo objeto é o fornecimento de material de higiene e limpeza, para as Unidades Escolas da SDR - Videira. Foram HABILITADAS: 1) Livraria e Papelaria Cristã Ltda; 2) Heineck Distribuidora de Materiais Higiênicos Ltda; 3) Centro Center Alimentos Ltda; 4) Dismacenter Suprimentos para Informática Ltda; 5) Riopel Indústria e Comércio de Papéis Ltda; 6) Bondmann Química Ltda.

SilvanoMauricio Testa	Valdir Ruschel
Presidente da Comissão de Licitação	Secretário da SDR - Videira

IOMP 12451/053

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JOINVILLE

RESUMO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº016/2005

Após análise da documentação a Comissão de Licitações comunica que decidiu:

1. **Habilitar as empresas:** Pcec Engenharia Empreendimentos e Construções Ltda; CR Fernandes Engenharia Ltda; BTN Construtora de Obras Ltda; Orbe Engenharia e Construção Ltda; Pontamar Engenharia e Construções Ltda; Calc Engenharia Ltda; Planecon planejamento e Construções Ltda; Bona Casta Engenharia e Empreendimentos Ltda; Concrecel Serviços de Engenharia Ltda.
2. **Estipular a data de 20 de maio vindouro às 15:00 horas para abertura das propostas de preço.**

O inteiro teor da ata encontra-se à disposição na sede desta Secretaria.

Joinville, 05 de maio de 2005.

Luiz Fernando Leal
Presidente da C.P.L

IOMP 12406/058

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ITUPORANGA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

PROCESSO DE LICITAÇÃO 008/2005

TOMADA DE PREÇO 002/2005

PSEC 7470/053

Objeto contratação: Conclusão da construção de quadra de esportes coberta modelo "B", na EEB Silva Jardim, sito a Rua Anitaópolis Nº 175 - Centro - Alfredo Wagner - SC, com área de 854,90m²

Valor: R\$ 218.165,00 (Duzentos e dezoito mil, cento e sessenta e cinco reais)

Tipo: Menor preço global.

Recebimento das propostas: até 14:00hs do dia 07/06/2005.

Abertura: Dia 07/06/2005 às 14:15 horas.

Atestado de Visita: até dia 30/05/2005

Informações complementares: O Edital em inteiro teor e seus anexos estarão à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 13:00 hs às 19:00 hs, na Gerência de Programas e Ações de Infra-Estrutura da SDR - Ituporanga, situado à rua Tenente Jacob Philippi Nº 275, centro, Ituporanga. Informações sobre o Processo Licitatório e projetos, poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo Fone/Fax: (0XX47) 533-8500, Ituporanga - SC.
Ituporanga, 13 de Maio de 2005.

Elias Souza

Secretário de Estado do
Desenvolvimento Regional

IOMP 12383/057

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Videira
Comissão Permanente de Licitação

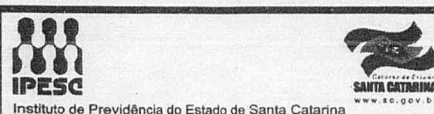
Resultado do julgamento das Propostas da CARTA CONVITE - EDITAL Nº 007/2005

A Carta Convite - Edital nº 007/2005, - objeto-fornecimento de gêneros alimentícios as Unidades Escolas da SDR-Videira. VENCEDORAS: 1) Centro Center Alimentos Ltda, item 03, a R\$ 5,65 a unidade, 2) Cooperativa Agropecuária Videirense Ltda., item 02 a R\$ 3,99 a unidade e item 04, a R\$ 1,29 a unidade. Por conta dos recursos da SUBFUNÇÃO/AÇÃO - 4357, 6026, 9097, 8077, 8737, FONTE - 100 e 130, ITEM DE DESPESA - 3.3.90.30.22.

Videira, 05 de maio de 2005

Silvano Testa Presidente
Presidente Secretário SDR - Videira

IOMP 12377/058

RESULTADO DE LICITAÇÃO
(Processo IP00 444/057)

A Comissão Permanente de Licitações do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPESC, torna público o resultado

do Convite nº 0007/2005, declarando: vencedor para a localidade de Dionísio Cerqueira o licitante Darci Luiz Pereira, com valor mensal de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e desclassifica a proposta de NBM Empreendimentos Ltda., por não atender o Edital quanto a localização do imóvel; vencedor para a localidade de Curitiba o licitante ENGENHARQ - Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda., com valor mensal de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e desclassifica a proposta de Gaboardi Empreendimentos Imobiliários Ltda., por não atender o Edital, no item área do imóvel.
Florianópolis, 11 de maio de 2005.
Comissão Permanente de Licitações do IPESC

IOMP 12413/054

Secretaria de Estado da Infra-estrutura Departamento Estadual de Infra-estrutura			
Resultado da Classificação Final CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 059/04			
Objeto: seleção de empresa para Execução de Serviços relativos ao Gerenciamento, Controle, Operação e Manutenção dos Sistemas Operacionais dos Túneis da Via Expressa Sul, em Florianópolis/SC.			
Classif.	PROPOSTA Empresa Proponente	Nota	Preço Global Proposto
1º lugar	IGUATEMI - Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda.	93,44	4.015.688,29
2º lugar	SOTEP - Sociedade Técnica de Estudos, Proj. e Assessoria Ltda.	89,68	4.061.649,35 *
3º lugar	PRO - Sinalização Viária Ltda.	59,29	3.856.079,20

OBS. * Proposta de Preços corrigida por erros de multiplicação.

Comissão Especial de Licitações, 10 de maio de 2005.

IOMP 12449/059

Estado de Santa Catarina Secretaria de Estado da Infra-estrutura Departamento Estadual de Infra-estrutura	
COMUNICADO - ABERTURA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 049/2004	
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA - DEINFRA, através da CONSULTORIA DE LICITAÇÕES (COLIC), COMUNICA aos participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL - EDITAL Nº 049/2004, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA A FRIO PARA A POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL E O DEINFRA que fica marcada para as 14:00 horas do dia 13 de maio de 2005 a abertura das PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas habilitadas, na Sala de Licitações do DEINFRA, no 10º andar do Edifício das Diretorias, à rua Tenente Silveira, nº 162, em Florianópolis	
Florianópolis, 11 de maio de 2005. Consultoria de Licitações do DEINFRA	

IOMP 12453/056

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA CAV - CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS	
---	--

EDITAL DE PREGÃO Nº 053/05

OBJETO: Aquisição Material Hospitalar

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia 30/05/2005.

ABERTURA: Dia 30/05/2005 às 14:15 horas.

LOCAL: CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, Setor de Licitações, Av. Luiz de Camões, 2090 - Conta Dinheiro - Lages - SC, CEP: 88520-000.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: No endereço supra citado, ou no endereço eletrônico: www.udesc.br.

Lages, SC, 12 de maio de 2005.

Décio Luiz Poli

Pregoeiro

IOMP 12391/050

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
--	--

Resultado do Convite 07/2005

O Diretor-Geral da Fundação Catarinense de Desportos - FESPORTE,

toma público aos interessados o resultado do Convite 07/2005, que tem por objeto a contratação de empresa para realizar o transporte rodoviário de passageiros, em ônibus, da delegação de Santa Catarina que participará dos Jogos Abertos Brasileiros, no município de Campo Grande/MS.

A empresa José Marciel Neis & Cia Ltda., foi vencedora do processo licitatório.

Florianópolis, 11 de maio de 2005. IOMP 12269/050

João Ghizoni
Diretor-Geral da FESPORTE

UDESC

Universidade do Estado de Santa Catarina

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação: Edital nº 040/CCT/2005

Modalidade: Pregão

Tipo: Menor Preço

Entrega dos Envelopes: até as 9:00 h do dia 25/05/2005

Local: Protocolo do Centro de Ciências Tecnológicas de UDESC, sito à Rua Tenente Antônio João, s/n - Bairro Bom Retiro - Joinville/SC - 89.223-100, no horário comercial.

Objeto: Aquisição de Café, Açúcar e Água Mineral para a Universidade de Santa Catarina - Udesc/Joinville.

Abertura: 25/05/2005, às 9:30 horas, na Sala B-8, no mesmo endereço.

Local para obtenção do Edital: Através do site da UDESC: <http://www.udesc.br> e no Xerox da Udesc/Joinville. Joinville, 11 de maio de 2005

Márcio Metzner
Presidente CPL-CCT

IOMP 12381/055

UDESC

Universidade do Estado de Santa Catarina

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação: Edital nº 054/2005

Modalidade: PREGÃO

Tipo: Menor Preço por Lote

Data de entrega das propostas: 31/05/2005

Horário: até às 14:00 horas

Local: Auditório da ESAG/UDESC - Avenida Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88035-001.

Objeto: Aquisição de material de limpeza para Campus I e CEO da UDESC.

Abertura: 31/05/2005

Horário: a partir das 14:30 horas, no Auditório da ESAG, no mesmo endereço.

Local para obtenção do Edital: Mural enfrente do Protocolo/UDESC e através do site da UDESC: <http://www.udesc.br>

Florianópolis, 06 de maio de 2005.

Denise Maria Espindola
Presidente CPL/Compras

IOMP 12418/058



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 194/2005

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO-CASAN comunica aos interessados o RESULTADO das seguintes Licitações:

CONVITE Nº 27/2005 - REVOGADA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS LOCALIDADES DE FLORIANÓPOLIS, SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, SÃO JOSÉ, BIGUAÇU E PALHOÇA.

CONVITE Nº 24/2005 - DESERTO

EXECUÇÃO DE GALPÃO PRÉ MOLDADO NO ALMOXARIFADO CENTRAL.

Florianópolis 11 de Maio de 2005.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NF 181.576

IOMP 11294/051



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 193/2005

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN - comunica aos interessados o lançamento do seguinte Edital:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2005 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM FERRO FUNDIDO E PVC DEFOFO OU FIBRA DE VIDRO PARA O SAA INTEGRADO DE CRICIÚMA - SIDERÓPOLIS.

Local e data para entrega e abertura da documentação e proposta: Rua Emilio Blum, nº 83 - Centro - Florianópolis/SC, às 15 h do dia 14 de junho de 2005. Para obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, os interessados poderão acessar o site: www.casan.com.br ou comparecer à Divisão de Compras e Licitações/DICOL da CASAN, à Rua Emilio Blum, 83, Centro, nesta Capital.

Florianópolis, 11 de maio de 2005.

DIRETOR PRESIDENTE

PRESIDENTE DA CPL

NF 181.576



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

AVISO Nº 192/2005 - PARECER DE HABILITAÇÃO

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN comunica aos interessados o resultado do Parecer de Habilitação, emitido pela Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2005 - INSTALAÇÃO DE RAMAL PREDIAL DE ÁGUA, EM SOLO, PARALELEPÍPEDO E ASFALTO, PARA BALNEÁRIO CAMBORIÚ, CAMBORIÚ, PORTO BELO E BOMBINHAS.

EMPRESAS HABILITADAS: TELESAN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, BRAVAK SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA E T. WEBER & CIA LTDA.

EMPRESAS INABILITADAS: ESAC EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA, por não atender os itens 9.1 e 9.8 do Edital, considerando que o Certificado de Registro Cadastral (CRC) não contempla o grupo 08.40-0, e não apresentou a Certidão da Dívida Ativa da União. A abertura do envelope nº 02 - Proposta de Preços, dar-se-á no dia 19 de maio de 2005 às 15 h, na sala de reuniões da CASAN, sito à Rua Emilio Blum nº 83 - 1.º Andar - Centro - nesta Capital. Florianópolis, 11 de maio de 2005.

DIRETOR PRESIDENTE

PRESIDENTE DA CPL

NF 181.576



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 191/2005

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN comunica aos interessados o resultado do Parecer de Habilitação, emitido pela Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2005 - AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTO-BOMBAS, BOOSTER E TALHA MANUAL PARA O SAA INTEGRADO DE CRICIÚMA - SIDERÓPOLIS.

EMPRESAS HABILITADAS: SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA, para o item 02, EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA, para o item 01 e KSB BOMBAS HIDRÁULICAS SA para os itens 01 e 02.

EMPRESAS INABILITADAS: Todas nos demais itens, considerando que a presente licitação é composta de 4 itens, por não estarem cadastradas na CASAN, nos respectivos Grupos Classe. A abertura do envelope nº 02 - Proposta de Preços, das empresas habilitadas, dar-se-á no dia 19 de maio de 2005 às 16 h, na sala de reuniões da CASAN, sito à Rua Emilio Blum nº 83 - 1.º Andar - Centro - em Florianópolis.

Florianópolis, 11 de maio de 2005.

DIRETOR PRESIDENTE

PRESIDENTE DA CPL

NF 181.576



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 190/2005

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E

SANEAMENTO-CASAN comunica aos interessados o RESULTADO da seguinte Licitação:

CONVITE Nº 26/2005

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE SUPERVISÃO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RIO DO SUL.

Empresa Classificada	ITEM	Valor (R\$)
VERSÃO AUTOMAÇÃO LTDA.	ÚNICO	120.210,00

CONVITE Nº 24/2005

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE SUPERVISÃO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CAÇADOR.

Empresa Classificada	ITEM	Valor (R\$)
VERSÃO AUTOMAÇÃO LTDA.	ÚNICO	84.380,00

CONVITE Nº 64/2004

LICITAÇÃO REVOGADA.

Florianópolis 10 de Maio de 2005.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NF 181.576



Centrais Elétricas de Santa Catarina

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00180/2005 - Adm. Central.

Objeto: Aquisição de regulador e relógio automático de tensão.

Local: www.licitacoes-e.com.br - "Licitações". Recebimento das propostas: até às 08h45min do dia 30 de maio de 2005. Abertura

das propostas: às 09h do dia 30 de maio de 2005. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 13h30min do dia 31 de maio de 2005.

Término da Sessão Principal: 10 minutos após o início da Sessão de Disputa. Término do Período Adicional: Até 30 minutos após o término da Sessão Principal.

Informações adicionais: No Departamento de Suprimentos - Divisão de Compras, à Rodovia SC 404 - Km 3 - Itacorubi - Florianópolis/SC, telefone: (48) 231-6317, fac-símile: (48) 231-6319 e E-mail: pregoeiro@celelesc.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 03/2005 - Agência Regional de Videira.

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos. Entrega da Documentação de Habilitação e da Proposta: até às 11:00 horas

do dia 27 de Maio de 2005. Local: Rua XV de Novembro, 475 - Videira, SC. Abertura da Documentação de Habilitação: às 14

horas do dia 27 de Maio de 2005. Local para obtenção do Edital: Serviço de Compras, no endereço acima citado.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00181/2005 - Adm. Central.

Objeto: Aquisição de comutador/rele/bucha para regulador de tensão. Local: www.licitacoes-e.com.br - "Licitações".

Recebimento das propostas: até às 08h do dia 02 de junho de 2005. Abertura das propostas: às 08h15min do dia 02 de junho

de 2005. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 02 de junho de 2006. Término da Sessão Principal: 10 minutos

após o início da Sessão de Disputa. Término do Período Adicional: Até 30 minutos após o término da Sessão Principal.

Informações adicionais: No Departamento de Suprimentos - Divisão de Compras, à Rodovia SC 404 - Km 3 - Itacorubi -

Florianópolis/SC, telefone: (48) 231-6318, fac-símile: (48) 231-6319 e E-mail: pregoeiro@celelesc.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 002/2005 - Ag. Regional de Rio do Sul.

Objeto: Contratação de Serviços especializados de engenharia para efetuar inspeção técnica na entrada de serviço de energia elétrica,

atualização cadastral e recuperação de receita em unidades consumidoras faturadas com as tarifas do grupo b ligadas na rede

de distribuição. Vencedor: Coservice Serviços Ltda. Valor por inspeção técnica completa: R\$ 6,68. Esta comunicação visa

cumprir o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Carta Convite nº 005/2005 - Agência Regional de Tubarão.

Objeto: Reforma Prédio Agência Distribuição III Garopaba.

Vencedora: Castelo Engenharia Ltda, no valor de R\$ 49.935,00 a

comunicação visa cumprir o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei

8666/93.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Carta Convite nº 005/2005 - Agência Regional de Tubarão.

Objeto: Reforma Prédio Agência Distribuição III Garopaba.

Vencedora: Castelo Engenharia Ltda, no valor de R\$ 49.935,00 a

comunicação visa cumprir o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei

8666/93. A Comissão.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Termo Aditivo nº 037259 - Adm. Central.****Objeto:** Termo Aditivo nº 037259 ao contrato nº 22037, prorroga o prazo de vigência do lote 24 (Itajaí) por 12 meses. **Contratada:** Mercolux Comercial Elétrica Ltda. **Data da Assinatura:** 25/04/2005.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Termo Aditivo nº 037260 - Adm. Central.****Objeto:** Este Termo Aditivo nº 37260 ao Contrato nº 02232, prorroga o prazo de vigência do lote 16 (Florianópolis) por 12 (doze) meses. **Contratada:** Eletro Comercial Santa Rita Ltda. **Data da Assinatura:** 28/03/05.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****3º Termo Aditivo nº 037266 - Adm. Central.****Objeto:** 3º Termo Aditivo nº 037266 ao contrato nº 35364 altera o valor contratual para R\$ 727.515,00. **Contratada:** Prosul - Projetos, Supervisão e Planejamento LTDA. **Data da Assinatura:** 03/02/2005.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****2º Termo Aditivo nº 037267 - Adm. Central.****Objeto:** 2º Termo Aditivo nº 037267 ao Contrato nº 036427, altera o valor do contrato para R\$ 213.323,39. **Contratada:** Mastel - Projetos e Construções Elétricas Ltda. **Data da Assinatura:** 18/02/05. IOMP 12232/050**EXTRATO DE CONTRATO****Tomada de Preços 003/04 - Agência Regional de Joaçaba.****Objeto:** Contratação de serviços especializados de engenharia para efetuar inspeção técnica na entrada de serviço de energia elétrica, atualização cadastral e recuperação de receita em unidades consumidoras faturadas com as tarifas do grupo B ligadas na rede de distribuição da Agência Regional de Joaçaba. **Contratado:** Coservice Serviços Ltda. **Valor:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Adm. do Contrato:** Reinaldo José Albuquerque. **Data da Assinatura:** 25/04/2005.

IOMP 12234/052

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**Secretaria Municipal da Criança, Adolescente, Idoso, Família e Desenvolvimento Social.****RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 070/SADM/2005.** A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados:

Empresas Vencedoras:	
Bruthan Comercial Ltda.	R\$ 62.556,00
Racine Comercial Ltda.	R\$ 5.055,00
Distribuidora Padrião Ltda.	R\$ 11.848,00

A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceito do Art. 109, I, letra "b" da Lei 8.666/93, para recursos. A Comissão.

IOMP 12325/058

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**Secretaria Municipal de Educação****RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 105/SADM/2005.** A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados:

Empresa Vencedora:

Forma e Arte Móveis Ltda.-Me	R\$ 168.500,00
------------------------------	----------------

A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceito do Art. 109, I, letra "b" da Lei 8.666/93, para recursos. A Comissão.

IOMP 12321/052

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PRAÇA PAPA JOÃO PAULO I, 320 - FONE 261-4596****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2005****OBJETO:** Prestação de Serviços de Agência Publicitária, que se constituem de planejamento, criação, distribuição, veiculação e controle de campanhas, promoções, materiais de divulgação, produção gráfica, eletrônica, projetos publi-editoriais, eventos e outros serviços necessários às ações de comunicação social do Município de Balneário Camboriú na atividade Institucional, mediante verba estabelecida no limite de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), durante o período de 08 (oito) meses.**TIPO: TÉCNICA E PREÇO.****REGIMENTO:** Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93 e demais alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, para a atividade em comento, a Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, do Decreto Federal nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, alterado pelo Decreto nº 4.563, de 31 de dezembro de 2002 e demais diplomas legais em vigor.**PRAZO PARA CADASTRAMENTO:** até às 17:00 horas do dia 10 (dez) de junho de 2005.**ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** às 13:30 horas do dia 13 (treze) de maio de 2005, na sala do Dep. de Compras (anexo II) desta Prefeitura.**INFORMAÇÕES:** Pessoalmente ou pelo telefone (0-47) 2614596.**RETIRADA DO EDITAL:** No endereço acima citado, diariamente, das 12h:00 às 17h:00, ao preço de R\$ 15,00.

Balneário Camboriú, 11 de maio de 2005.

EDUARDO KREWINKEL

Secretário da Administração

NF 181.811

IOMP 11304/057

ESTADO DE SANTA CATARINA**MUNICÍPIO DE BIGUAÇU****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO TP 58/2005.**

O Município de Biguaçu, por meio de sua Secretaria de Administração, Sra. Jane Maria Guilherme Trierweiler, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica REVOGADO o processo licitatório denominado Tomada de Preços 58/2005, referente a aquisição de equipamentos de informática para uso das Secretarias deste Município. Considerando que houve erro na descrição dos itens do Anexo I. Tendo em vista o interesse administrativo fica decidido a revogação deste processo licitatório, de conformidade pelo caput. do art. 49 da Lei 8.666/93. Biguaçu, 10 de maio de 2005. Sergio Roberto Campos

Chefe do Setor de Licitações

IOMP 11282/053

NF 181.570

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA**MUNICÍPIO DE CAIBI****PROCESSO LICITATORIO Nº 377/2005 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2005**

O Município de Caibi - SC, através dos Departamentos de Estradas e Rodagens, de Agricultura, de Administração e Educação torna público que se encontra aberta licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2005, destinada à aquisição de combustíveis e lubrificantes, do tipo menor preço por item, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e propostas, serão recebidos pelo setor de compras e licitações, em sua sala, na sede do Município de Caibi - SC, sita à Rua dos Imigrantes, 470 - Centro - Caibi - SC, CEP 89.888-000, até às 09:00 horas do dia 30 de maio de 2005, no mesmo local, iniciando-se os procedimentos de abertura dos envelopes e julgamento das propostas e documentação no mesmo horário, do mesmo dia e local. Informações poderão ser obtidas junto ao setor de Compras e Licitações, fone (49)648-0211. Caibi-SC, 12 de maio de 2005. ADILAR CARLESSO. Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA**MUNICÍPIO DE CAIBI****PROCESSO LICITATORIO Nº 090/2005 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2005**

O Município de Caibi - SC, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que se encontra aberta licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2005, destinada à aquisição de combustíveis e lubrificantes, do tipo menor preço por item, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e propostas, serão recebidos pelo setor de compras e licitações, em sua sala, na sede do Município de Caibi - SC, sita à Rua dos Imigrantes, 470 - Centro - Caibi - SC, CEP 89.888-000, até às 14:00 horas do dia 30 de maio de 2005, no mesmo local, iniciando-se os procedimentos de abertura dos envelopes e julgamento das propostas e documentação no mesmo horário, do mesmo dia e local. Informações poderão ser obtidas junto ao setor de Compras e Licitações, fone (49)648-0211. Caibi-SC, 12 de maio de 2005. ADILAR CARLESSO. Prefeito Municipal.

NF 181.888

IOMP 11281/057

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC**TOMADA DE PREÇOS Nº 00019/2005 - PMC****Objeto:** Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para a execução de obra de ampliação da Escola Básica Municipal Eugênio Pozzo, neste Município.**EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1.º da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, torna-se público o resultado do julgamento e classificação das propostas de preços da

licitação em epígrafe, na seguinte conformidade: a licitante PRUMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA sagrou-se vencedora do certame, cotando o preço global de R\$ 140.743,60 (cento e quarenta e mil, setecentos e quarenta e três Reais e sessenta centavos); a licitante CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA ficou na segunda colocação, cotando o preço global de R\$ 141.318,75 (cento e quarenta e um mil, trezentos e dezoito Reais e setenta e cinco centavos); a licitante a licitante PROJETEC CONSTRUÇÕES LTDA ficou na terceira colocação, cotando o preço global de R\$ 147.360,00 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta Reais); as licitantes DECC CONSTRUÇÕES LTDA e FUNDAMENTO CONSTRUTORA LTDA empataram na quarta colocação, cotando o preço global de R\$ 148.083,60 (cento e quarenta e oito mil e oitenta e três Reais e sessenta centavos). Outrossim, ficam as licitantes participantes notificadas que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste extrato, a Comissão Permanente de Licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Concórdia, SC, 11 de maio de 2005.

Alexandre Damaceno

Presidente da C.P.L.

NF 181.809

IOMP 11302/054

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0037/2005 - PMC****Objeto:** Aquisição de botijões de nitrogênio e materiais para inseminação artificial, para os postos de inseminação artificial deste Município.**Tipo:** Menor Preço Por Item.**Recebimento das propostas:** até às 13:45 do dia 02/06/2005.**Abertura:** dia 02/06/2005, às 14:00.**Informações complementares:** o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo fone (0**49) 441-2125 e pelo fone/fax (0**49) 441-2161.

Concórdia, SC, 11 de Maio de 2005

Neodi Saretta

Prefeito Municipal

NF 181.803

IOMP 11300/051

ESTADO DE SANTA CATARINA**MUNICÍPIO DE FRAIBURGO****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0018/2005 INEXIGIBILIDADE Nº 0007/2005-FMS**O Prefeito Municipal de Fraiburgo (SC), através do Fundo Municipal de Saúde, torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 0007/2005-FMS para contratação de serviços especializados para realização de exames laboratoriais, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 0001/2005, em favor do: **Laboratório Bioclinico Fleming Ltda**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.874.858/0001-47.

Fraiburgo (SC), 11 de maio de 2005.

Nelmar Pinz - Prefeito Municipal

NF 181.821

IOMP 11314/052

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA DE ITAJAÍ****AVENIDA JOCA BRANDÃO, 655 - FONE: (47) 341-6000****ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE ITAJAÍ****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 023/2005-FMS****O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**, Estado de Santa Catarina, através do **Fundo Municipal de Saúde**, à Avenida Joca Brandão, 655, centro, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, para a aquisição de materiais odontológicos para uso na Rede Municipal de Saúde do município de Itajaí(SC), mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Compras e Licitações da Secretaria de Administração, Avenida Joca Brandão, 655, das 07:30 às 13:30 horas, de Segunda a Sexta-feira, ou poderão fazer o download,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ITAJAÍ
AVENIDA JOCA BRANDÃO, 655 - FONE: (47) 341-6000

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 031/2005-FMS

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, Estado de Santa Catarina, através do **Fundo Municipal de Saúde**, à Avenida Joca Brandão, 655, centro, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, para a aquisição de materiais odontológicos para uso na Rede Municipal de Saúde do município de Itajaí(SC), mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Compras e Licitações da Secretaria de Administração, Avenida Joca Brandão, 655, das 07:30 às 13:30 horas, de Segunda a Sexta-feira, ou poderão fazer o download, através do site www.compras.itaia.sc.gov.br.

Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos, poderão fazê-lo mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) junto a Secretaria de Fazenda, no mesmo horário e endereço.

As propostas serão abertas às **14:30 horas do dia 01 de junho de 2005**, no **Salão Nobre** da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí(SC), 09 de maio de 2005.

OSMAR ALTAIR ADRIANO
Secretário de Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ITAJAÍ
AVENIDA JOCA BRANDÃO, 655 - FONE: (47) 341-6000

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 032/2005-FMS

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, Estado de Santa Catarina, através do **Fundo Municipal de Saúde**, à Avenida Joca Brandão, 655, centro, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, para a aquisição de materiais odontológicos para uso na Rede Municipal de Saúde do município de Itajaí(SC), mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Compras e Licitações da Secretaria de Administração, Avenida Joca Brandão, 655, das 07:30 às 13:30 horas, de Segunda a Sexta-feira, ou poderão fazer o download, através do site www.compras.itaia.sc.gov.br.

Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos, poderão fazê-lo mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) junto a Secretaria de Fazenda, no mesmo horário e endereço.

As propostas serão abertas às **08:30 horas do dia 02 de junho de 2005**, no **Salão Nobre** da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí(SC), 09 de maio de 2005.

OSMAR ALTAIR ADRIANO
Secretário de Administração

NF 181.599



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ITAJAÍ
AVENIDA JOCA BRANDÃO, 655 - FONE: (47) 341-6000

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 078/2005

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, Estado de Santa Catarina, sito à Avenida Joca Brandão, 655, centro, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, para a execução de

projeto básico de modernização tecnológica dos sistemas de atendimento ao cidadão da Prefeitura Municipal de Itajaí(SC), mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Compras e Licitações da Secretaria de Administração, Avenida Joca Brandão, 655, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, ou poderão fazer o download, através do site www.compras.itaia.sc.gov.br.

Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos, poderão fazê-lo mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) junto a Secretaria de Fazenda, no mesmo horário e endereço.

As propostas serão abertas às **09:30 horas do dia 24 de maio de 2005**, no **Salão Nobre** da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí(SC), 06 de maio de 2005.

OSMAR ALTAIR ADRIANO
Secretário de Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ITAJAÍ
AVENIDA JOCA BRANDÃO, 655 - FONE: (47) 341-6000

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 079/2005

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, Estado de Santa Catarina, sito à Avenida Joca Brandão, 655, centro, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, para a aquisição de equipamentos para o início dos trabalhos da Praça do Cidadão do município de Itajaí(SC), mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Compras e Licitações da Secretaria de Administração, Avenida Joca Brandão, 655, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, ou poderão fazer o download, através do site www.compras.itaia.sc.gov.br.

Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos, poderão fazê-lo mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) junto a Secretaria de Fazenda, no mesmo horário e endereço.

As propostas serão abertas às **10:30 horas do dia 24 de maio de 2005**, no **Salão Nobre** da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí(SC), 06 de maio de 2005.

OSMAR ALTAIR ADRIANO
Secretário de Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ITAJAÍ
AVENIDA JOCA BRANDÃO, 655 - FONE: (47) 341-6000

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 080/2005

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, Estado de Santa Catarina, sito à Avenida Joca Brandão, 655, centro, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, para a aquisição de implementos agrícolas para uso da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do município de Itajaí(SC), mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Compras e Licitações da Secretaria de Administração, Avenida Joca Brandão, 655, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, ou poderão fazer o download, através do site www.compras.itaia.sc.gov.br.

Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos, poderão fazê-lo mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) junto a Secretaria de Fazenda, no mesmo horário e endereço.

As propostas serão abertas às **14:30 horas do dia 24 de maio de 2005**, no **Salão Nobre** da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí(SC), 06 de maio de 2005.

OSMAR ALTAIR ADRIANO
Secretário de Administração

NF 181.599

1OMP 11298/054

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS - UNIDADE DE SUPRIMENTOS
RESUMO DO JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 033/2005.

Objeto: Para contratação de empresa para confecção de tela mosquiteiras para Escolas Municipais. Após análise os membros da comissão julgaram e inabilitaram as empresas: Alvaro Rudnick Com Ltda. Em função da não apresentação dos documentos exigidos nos itens 6.3 "h", "j", "m" e "o" e a empresa Telaville Telas Mosquiteiras (Erlon Carlos Kemper ME) em função da não apresentação dos documentos exigidos nos itens 6.3 "f" e "j" e habilitaram a empresa: CALC Engenharia Ltda.

A ata de julgamento das documentações encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Joinville, sita a Avenida Hermann August Lepper nº 10, nos seguintes horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 h.

Joinville, 11 de maio de 2005.

Rui Jan Dobner
Presidente da Comissão de Licitação
NF 181.584

1OMP 11279/052

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA Nº 049/2005.

Em se tratando de serviço referente ao tratamento por dependência química dos pacientes menores de idade Jéssica Juliana Rabello Wostheoff e Michel Pierri de Richter, Lindomar V. Venso Alexandro Diego Amorim, Diego Alex Bepler e Aline Silva conforme determinação Judicial, sendo assim estamos contratando tal serviço em conformidade do Art. 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.883/94, em caráter de emergência para que não venha a comprometer a segurança do paciente.

Objeto: Serviço de tratamento por dependência química.

Fornecedor: Oásis & Convivência

Valor: R\$ 20.407,91

Data: 11/05/2005 **Homologação:** 11/05/2005

Verba: 10.302.0109.2.151 3.3.90.39

Marileia Gastaldi Machado Lopes

Secretaria da Saúde

Antonio Valdir Riva
Diretor Adm. Financeiro

NF 181.567

1OMP 11276/053

Município de Joinville
Secretaria de Bem Estar Social
Fundo Municipal de Assistência Social / PETI

Aviso de Licitação

Processo Licitatório nº 05/2005

Edital de Tomada de Preço

Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: Aquisição de alimentos perecíveis, não perecíveis e hortifrutti e material de higiene e limpeza.

Regimento: Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores

Data para entrega das amostras: até as 12:00 hrs. do dia 30/05/05, 5 dias antes da Abertura da licitação, na Setor de Abastecimento da SBES, sito à rua Modelo nº 214 - Floresta.

DATA, LOCAL E HORÁRIO: Os envelopes com a documentação para Habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até as 9:00 horas do dia 03/06/05, no Setor de Serviço de Apoio aos Conselhos, sito a Rua Afonso Penna, 840, Bairro Bucarein. A abertura dos envelopes dar-se-á no mesmo dia (03/06/05) às 9:30 horas.

Informações: A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no endereço acima citado.

Joinville, 12 de maio de 2005

Maria José Fettback

Secretaria Municipal de Bem Estar Social

NF 181.586

1OMP 11280/050

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS - UNIDADE DE SUPRIMENTOS
RESUMO DO JULGAMENTO FINAL
PREGÃO Nº 022/2005.

Objeto: Aquisição de material de segurança para todas as Regionais. Após análise das propostas, documentos e recursos apresentados decide-se pelo não acatamento dos recursos interpostos pelas empresas Gefils Fernandes e Betin Ltda. Sendo classificadas as empresas conforme segue: Item 1 Gefils Fernandes R\$ 4,20; Item 2 Atacado e Comércio Universo Ltda R\$ 1,00; Item 3 Prot-Cap Artigos para Proteção Industrial R\$ 3,00; Item 4 Gefils Fernandes R\$ 9,60; Item 5 Gefils Fernandes R\$ 0,95; Item 6 Bogo - Filhos Materiais de Construção Ltda R\$ 9,60; Item 8 Gefils Fernandes R\$ 4,74; Item 9 Rogil Indústria de Calçados de Segurança Ltda R\$ 23,70; Item 10

Rogil Indústria de Calçados de Segurança Ltda R\$ 23,70; Item 11 Rogil Indústria de Calçados de Segurança Ltda R\$ 23,70; Item 12 Rogil Indústria de Calçados de Segurança Ltda R\$ 23,70; Item 13 Rogil Indústria de Calçados de Segurança Ltda R\$ 23,70; Item 14 Rogil Indústria de Calçados de Segurança Ltda R\$ 23,70; Item 15 Rogil Indústria de Calçados de Segurança Ltda R\$ 23,70; Item 16 Bogo - Filhos Materiais de Construção Ltda R\$ 12,85; Item 17 Prot-Cap Artigos para Proteção Industrial R\$ 19,40; Item 18 Prot-Cap Artigos para Proteção Industrial R\$ 19,40; Item 19 Prot-Cap Artigos para Proteção Industrial R\$ 19,40; Item 20 Prot-Cap Artigos para Proteção Industrial R\$ 19,40; Item 21 Prot-Cap Artigos para Proteção Industrial R\$ 19,40; Item 22 Atacado e Comércio Universo Ltda R\$ 4,10; Item 23 Geflis Fernandes R\$ 5,00; Item 25 Geflis Fernandes R\$ 19,00; Item 27 Prot-Cap Artigos para Proteção Industrial R\$ 35,00; Item 28 Atacado e Comércio Universo Ltda R\$ 1,50; Item 29 Rogil Indústria de Calçados de Segurança Ltda R\$ 24,00; Item 30 Rogil Indústria de Calçados de Segurança Ltda R\$ 24,00; Item 31 Rogil Indústria de Calçados de Segurança Ltda R\$ 24,00; Item 32 Rogil Indústria de Calçados de Segurança Ltda R\$ 24,00; Item 33 Rogil Indústria de Calçados de Segurança Ltda R\$ 24,00; Item 34 Rogil Indústria de Calçados de Segurança Ltda R\$ 24,00; Item 35 Rogil Indústria de Calçados de Segurança Ltda R\$ 24,00; Item 36 Rogil Indústria de Calçados de Segurança Ltda R\$ 24,00; Item 37 Bertin Ltda R\$ 30,51. Sendo que o item 24 foi desclassificado por não apresentar amostra e os itens 7 e 26 foram desclassificados em função dos valores estarem muito acima do estimado pelo Município.

A ata de julgamento final encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Joinville, sita a Avenida Hermann August Lepper n.º 10, nos seguintes horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 h.

Joinville, 11 de maio de 2005.

Luiz Cláudio Gubert

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

NF 181.598 IOMP 11295/058

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURENTINO - SC **EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N.º 20/2005**

A Prefeita do Município de Laurentino, torna público para conhecimento dos interessados que sob a égide da Lei n.º 8.997/95 de 13 de fevereiro de 1995 e Lei Orgânica do Município, que fará realizar as 15:00 horas do dia 13 de Junho do corrente ano, nas dependências da Prefeitura Municipal de Laurentino, a Concorrência Pública, objetivando selecionar melhores propostas para permissão de uso de espaços físicos junto do Ginásio de Esportes Hermínio Girardi. Os interessados poderão obter a íntegra do presente Edital e demais informações, diariamente das 7:30h às 11:30 e das 13:30 às 17:30, na Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal, ou pelo fone 546 1346. Laurentino, 10 de maio 2005. Ivete Terezinha Losi Dalpiaz- Prefeita.

NF 181.555

IOMP 11275/057

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO **RESUMO DE EDITAL - LICITAÇÃO Nº 25/2005**

MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS; OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS; DATA DA EMISSÃO: 10/05/2005; DATA DE ABERTURA: 30/05/2005; HORÁRIO: 14:00 HORAS; LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO.

SIRINEU RATOCHINSKI, Prefeito do Município de Monte Castelo SC, torna público o seguinte: Encontra-se em aberto o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2005, com o objetivo de adquirir veículos para a administração pública. Os interessados poderão adquirir cópia do edital junto à Secretaria de Administração e Planejamento ou pelo email pmmcastelo@idsul.com.br. Outras informações pelo fone 47-654.0109, co o Sr. José Ratochinski Filho. Monte Castelo SC, 10 de Maio de 2005.

SIRINEU RATOCHINSKI
Prefeito Municipal

NF 23.008

IOMP 2117/053

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO **RESUMO DE EDITAL**

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE LEILÃO
EDITAL Nº 26 DE 10 DE MAIO DE 2005.

OBJETO: LEILÃO DE VEÍCULOS; DATA DA EMISSÃO: 10/05/2005; DATA LEILÃO: 31/05/2005; HORÁRIO: 15:30; LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL MONTE CASTELO.

SIRINEU RATOCHINSKI, Prefeito do Município de Monte Castelo SC, torna público o seguinte: Encontra-se em aberto o EDITAL DE LEILÃO Nº 26/2005, com o objetivo de Leiloar veículos da administração. Os interessados poderão adquirir cópia do edital junto à Secretaria de Administração e Planejamento ou pelo email pmmcastelo@idsul.com.br. Outras informações pelo fone 47 6540109, com o Sr. José Ratochinski Filho. Monte Castelo SC, 10 Maio de 2005.

SIRINEU RATOCHINSKI
Prefeito Municipal

IOMP 2121/050

ESTADO DE SANTA CATARINA **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO - SC**

ATO - AVISO DE LICITAÇÃO **EME - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2005**

TEX - OBJETO - Ampliação de 136,92 m² e reforma de 36,56 m² de área já existente, do Centro de Visitantes/Secretaria de Turismo de Porto Belo-SC, na forma de execução indireta pelo regime de empreitada global com fornecimento de material e mão de obra.

TIPO DE LICITAÇÃO - Menor preço
REGIMENTO- Lei Federal nº 8.666/1993 e demais alterações.
ABERTURA DAS PROPOSTAS - Às 14:00h do dia 30/05/2005, na Secretaria de Administração, sito Avenida Governador Celso Ramos, nº 2500, centro de Porto Belo (SC).
MAIS INFORMAÇÕES- Pessoalmente no endereço acima citado ou pelo telefone (47) 369-4111, ramal 222.
RETIRADA DO EDITAL - No endereço acima mencionado mediante o pagamento de R\$ 60,00.

ASS - João J. Cruz Neto
CAR - Presidente da Comissão de Licitação

DAT - Porto Belo, 04 de maio de 2005.

NF 181.555

IOMP 11277/050



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BALNEÁRIO PIÇARRAS
CNPJ: 83.102.335/0001-48

Rua Alexandre G. Figueiredo, 68 - Fone/Fax: (47) 347-4747
CEP: 88380-000 - Balneário Piçarras/SC

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2005/TP/MP

A Prefeitura Municipal de Piçarras torna público aos interessados que até o dia 30 de maio de 2005 às 13:45 (treze horas e quarenta cinco minutos), estará recebendo envelopes de habilitação e proposta de preços objetivando a drenagem e pavimentação c/lajotas de rua Emanuel Pinto, conforme especificações descritas no Edital Modalidade Tomada de Preços p/ Obras e Serviços de engenharia, adotado o critério de seleção das propostas pelo Menor Preço por Item, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, cujo prazo para cadastramento até 03 (três) dias da data de abertura dos envelopes, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, à Rua Alexandre Guilherme Figueiredo, nº 68, centro, Balneário Piçarras/SC, nos seguintes horários, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas. Valor do edital R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Balneário Piçarras/SC, 12 de maio de 2005.

Secretaria Municipal de Administração

NF 181.604

IOMP 11299/053

ESTADO DE SANTA CATARINA **MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS**

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2005

O Prefeito Municipal de Siderópolis, DOUGLAS GLEEN WARMLING, torna público nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, aos interessados que estará recebendo propostas referente a Licitação que realizará na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço para aquisição de combustíveis, para consumo dos veículos e equipamentos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Siderópolis e que sejam fornecidos no Município de Siderópolis, conforme quantitativos abaixo especificados:

- Gasolina comum - 20.000 litros
 - Óleo Diesel - 220.000 litros
 - Alcool - 5.000 litros
- Devendo as propostas serem entregues até as 10:00 do dia 30/05/05, na Secretaria de Administração, onde os interessados poderão obter maiores informações, relativas a presente Licitação, a Rua Presidente Dutra, n.º 01 Centro - Siderópolis/SC, fone/fax (048) 435-3188, no horário das 8:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00horas.

Siderópolis, 12 de Maio de 2005.

PUBLIQUE-SE

PRICILA NOVELI JOAQUIM
Presidente

NF 181.614

IOMP 11317/051

ESTADO DE SANTA CATARINA **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO**

O município de São José do Cedro torna público que se encontra aberta Concorrência n.º 47/2005, com a finalidade de doação com encargos e cláusula de reversão, de materiais e mão de obra para fazer rede de entrada de energia elétrica para empresas instaladas ou em processo de instalação no Parque Industrial Dr. Neme, que queiram ampliar a sua capacidade produtiva industrial. Entrega da documentação e propostas até as 14:00 horas do dia 27/06/2005 na Prefeitura Municipal. Abertura dos envelopes no mesmo horário e local. Maiores informações junto ao Depto. de Compras, Contratos e Licitações deste Município, sito a Rua Jorge Lacerda, 1049, Centro - 2º andar. São José do Cedro, 03 de Maio de 2005. JOSÉ ZANCHETT - Prefeito Municipal.

NF 181.629

IOMP 11338/059



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2005

A Prefeitura de São José, por intermédio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 1332/2005, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO.

Objeto: Aquisição, mediante entrega parcelada, de medicamentos para serem distribuídos pela Policlínica e Centros de Saúde do Município de São José.

Regimento: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 16.980/2005, de 07 de março de 2005, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Abertura dos Envelopes de Habilitação: Às 14h30 do dia 13 de maio de 2005.

Maiores informações: Fone/fax: (48) 381-0026.

Andrey Vicente da Luz
Pregoeiro

NF 181.610

IOMP 11303/050



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

ERRATA - EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2005

- No item 5.11.1 - **ONDE SE LÊ** ...previsto no item 5.12... **LEIA-SE** ...previsto no item 5.11...
- No item 5.15 - **ONDE SE LÊ** ...exigido no item 5.14... **LEIA-SE** ...exigido no item 5.15...
- No item 5.16 - **ONDE SE LÊ** ...admissão em salas de prova... **LEIA-SE** ...admissão em salas de provas e locais dos testes...
- No item 5.17 - **ONDE SE LÊ** ...realização da prova... **LEIA-SE** ...realização da prova ou teste...
- No item 7.1.6 - **ONDE SE LÊ** ...previsto no item 3.19... **LEIA-SE** ...previsto no item 3.20...
- No item 8.1.3 - **ONDE SE LÊ** ...estabelecida no item 8.2.2... **LEIA-SE** ...estabelecida no item 8.1.2...
- No item 8.1.4 - **ONDE SE LÊ** ...estabelecido nos itens 8.2.2 e 8.2.3... **LEIA-SE** ...estabelecido nos itens 8.1.2 e 8.1.3...
- No item 9.4 - **ONDE SE LÊ** ...a partir das 21 horas do mesmo dia... **LEIA-SE** ...a partir das 9 horas do mesmo dia...
- No item 12.6.e - **ONDE SE LÊ** ...descordo com os itens 5.8, 5.8.1 e/ou 5.8.2; **LEIA-SE** ...descordo com os itens 5.7, 5.7.1 e/ou 5.7.2;
- No conteúdo programático da Prova de Conhecimento Específico, na matéria Legislação e Prática de Trânsito, **ONDE SE LÊ** ...Legislação (Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento)... **LEIA-SE** ...Legislação (Código de Trânsito Brasileiro e respectiva regulamentação).
- Na tabela de pontos do Teste de Avaliação Física no exercício de Velocidade **ONDE SE LÊ** ...Velocidade 100m **LEIA-SE** ...Velocidade 100m em segundos
- ONDE SE LÊ** ...São José (SC), 27 de maio de 2004, **LEIA-SE** ...São José, 27 de abril de 2005.

Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Domingos André Zanini, 300 - Campinas - São José/SC. Fone/Fax: (48) 381-0073/381-0026.

Rafael Melquides Elias
Secretário da Administração

NF 181.600

IOMP 11297/050



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2005
A Prefeitura de São José, por intermédio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 1332/2005, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO.

Objeto: Aquisição de iscas raticidas para serem distribuídas, através de serviço de iscaçagem, no Município de São José.

Regimento: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 16.980/2005, de 07 de março de 2005, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Entrega dos Envelopes: Até as 14h do dia 25 de maio de 2005. **Credenciamento e Abertura das Propostas:** Às 14h30 do dia 25 de maio de 2005.

Obtenção do Edital: Na Comissão Permanente de Licitação da PMSJ, sito à Rua Domingos André Zanini, 300 - Campinas - São José/SC, 2º andar, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 19h.

Maiores informações: Fone/fax: (48) 381-0026.

Andy Vicente da Luz
Pregoeiro

NF 181.571 IOMP 11283/050

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDEIRA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2005-FMS

O Prefeito Municipal de Videira comunica aos interessados que se encontra aberta Tomada de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO NA CENTRAL ODONTOLÓGICA, PAME 24 HORAS, PAM E POSTOS DE SAÚDE DOS BAIRROS: AMARANTE, SANTA GEMA, FLORESTA, CIDADE ALTA, FARROUPILHA, RIO DAS PEDRAS, VILA VERDE, CIBRAZEM, SANTA GORDA, SÃO PEDRO E LOURDES. Informações na Avenida Manoel Roque, 188, fone (49) 5669032. As propostas e documentos serão recebidos até às 10:00h do dia 30 de maio de 2005. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos ao custo de R\$ 15,00 (quinze reais). Videira, 11 de maio de 2005.

CARLOS ALBERTO PIVA
Prefeito Municipal

NF 181.572 IOMP 11286/059

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUND. MUNIC. DE DESENVOL. RURAL DE GUARACIABA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 01/2005

No aviso de licitação de Tomada de Preço 01/2005 do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Guaraciaba, publicado no Diário Oficial dia 29/03/2005, com abertura prevista para 25/04/2005 terá nova data de abertura para 13/06/2005, às 15:30. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo fone (49) 645-0122. Os interessados poderão retirar cópia integral do Edital na Secretaria de Administração, na Rua Ademir de Barros, 85, em Guaraciaba, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 de Segundas às Sextas-feiras. Guaraciaba - SC, 10 de maio de 2005. JACIR SCAPIN - Secretário Municipal da Agricultura

NF 181.613 IOMP 11305/053

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOMBRIO

EXTRATO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/05

A Câmara Municipal de Sombrio torna público que no dia 01/06/2005, às 15h00, estará realizando Tomada de Preços para construção da 2ª ETAPA (Conclusão do Pavto.Térreo '339,23m2') e 3ª ETAPA (2ª Pavimento Incl. Cobertura, com área de 254,19m2), da sede própria da Câmara Municipal de Sombrio, sendo que os proponentes não cadastrados, deverão entregar documentos para este fim até o dia 27/05/2005.

Edital e maior informação, na Câmara Municipal de Sombrio, sito na Av. Getúlio Vargas nº 166, Centro, Sombrio-SC, das 13h00 às 19h00 de Segunda a Sexta-Feira.

Sombrio-SC, 11 de Maio de 2005.

Énio Manoel Cardoso
Presidente Com. Permanente de Licitação

NF 181.612 IOMP 11301/058

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

Comunicamos a quem interessar, de acordo com o artigo 249 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução TC-06/2001, que constará da Pauta da Sessão de 25/5/2005 os processos a seguir relacionados:

Processo	Origem	Interessado
JOSÉ CARLOS PACHECO		
DEN-05/00801991	COMCAP	IRINEU DE OLIVEIRA SANTOS
LRF-03/04721727	CMLaurentino	VALMOR NARDELLI
PCA-03/00381700	FMAPERios	ODIMAR CARBONARI
RJ-03/02178651	CELESC	EGON KOERNER JUNIOR
PCP-03/02618210	PMBoiteux	AUGUSTINHO FUSINATO
PDI-01/01196393	LAGESPREVI	DÉCIO DA FONSECA RIBEIRO
SPE-03/06717441	PMRioSul	NODGI ENÉAS PELLIZZETTI
TCE-04/04791530	ALESC	ANTÔNIO EDUARDO GHIZZO, DEONILDA GHIDINI
TCE-04/04792006	ALESC	ANTÔNIO EDUARDO GHIZZO, VALDETE MARIA ROCHA DA SILVA
TCE-04/04800203	ALESC	ANTÔNIO EDUARDO GHIZZO, LEONARDO DE AGUIAR
TCE-04/04801005	ALESC	OLIVEIRA MORELLI
TCE-04/04805930	ALESC	ANTÔNIO EDUARDO GHIZZO, ZORAIDE MATIAS DE OLIVEIRA
		ANTÔNIO EDUARDO GHIZZO, ROBERTO RAMOS DA SILVA
WILSON ROGÉRIO WAN-DALL		
SPE-04/01449688	SEF	MARCOS LUIZ VIEIRA
SPE-05/00614458	SEA	MARCOS LUIZ VIEIRA
TCE-01/02202249	PMGaruva	SIDNEI PENSKY, EUCLIDES ROSA, MARIANE B. ROSA
SPE-03/03339110	SEF	MARCOS LUIZ VIEIRA
SPE-03/06318156	SEF	MARCOS LUIZ VIEIRA
SPE-03/06680424	PMRioSul	NODGI ENÉAS PELLIZZETTI
PCA-03/00472340	FMSTimbésul	VANILDO PEZENTE
PCA-03/00472420	FMSTimbésul	VANILDO PEZENTE
LRF-04/04116051	CMPPreto	JAIR BOESING
LRF-03/06317508	CMPomerode	ROSITA JUNG
MOACIR BERTOLI		
ALC-03/08008030	PRÓMOTUR	JORGE NICOLAU MEIRA
SALOMÃO RIBAS JUNIOR		
ALC-04/03792720	DEINFRA	ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR
PCA-01/02086150	FMASMDoce	MARGARETE HEUSSER, HENRIQUE PERON
PCA-02/03407539	FMSArvoredo	JANETE PARAVISI
PCA-02/07750084	FMSItaiópolis	REGINALDO JOSE FERNANDES LUIZ
PCA-03/0010420	FMSCagador	ERCI BOHRER
PCA-04/01384020	CMERios	ARLINDO DA SILVA
SPC-04/05103360	DEINFRA	ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR
SPC-04/05131658	DEINFRA	ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR
OTÁVIO GILSON DOS SANTOS		
PDI-01/01178735	LAGESPREVI	DÉCIO DA FONSECA RIBEIRO
PCA-04/01652483	CMPAIta	JAQUELINA S KUHNN
ALC-04/05469772	SDR-Mafra	LOURENÇO SCHREINER
LUIZ ROBERTO HERBST		
ALC-05/00841357	SSP	RONALDO JOSÉ BENEDET
ARC-04/05449909	FEIC	EDSON BUSCH MACHADO
LRF-04/01336727	CMOVerde	JORGE ALVES DE QUADRA
LRF-04/03807859	PMArvoredo	AIRTON LUIZ CAUDURO
PCA-02/01038242	CMUrupema	LUIZ CARLOS PAGANI DE ARRUDA
SPC-02/10790725	UDESC	RAIMUNDO ZUMBLICK
SPC-02/10790806	UDESC	RAIMUNDO ZUMBLICK
SPC-02/10792345	UDESC	ROGÉRIO BRAZ DA SILVA
SPC-02/10793236	UDESC	RAIMUNDO ZUMBLICK
SPC-02/10808012	UDESC	ROGÉRIO BRAZ DA SILVA
SPC-02/10808101	UDESC	RAIMUNDO ZUMBLICK
SPC-02/10808284	UDESC	RAIMUNDO ZUMBLICK
SPC-02/10808608	UDESC	RAIMUNDO ZUMBLICK
SPC-03/00281757	UDESC	ROGÉRIO BRAZ DA SILVA
SPC-03/00281838	UDESC	RAIMUNDO ZUMBLICK
SPC-03/00281919	UDESC	RAIMUNDO ZUMBLICK
SPC-03/00282052	UDESC	RAIMUNDO ZUMBLICK
SPE-04/05559259	SED	MARCOS LUIZ VIEIRA
ALTAIR DEBONA CASTELAN		
REC-03/03187697	SAMAE/SRSul	GECY GERTRUDES DE OLIVEIRA CASAGRANDE, TIAGO CANDIDO DA ROSA
LRF-04/04084850	CMR Rufino	SAULO BELISARIO FERREIRA VIEIRA
DEN-05/00520550	PMPenha	HANNA BETINA GOTZ

adiadas, nos termos dos arts. 214 e 215 do Regimento Interno deste Tribunal.

SEG/DIDEC, 10 de maio de 2005


Regina
Secretária Geral

IOMG 214/051

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3344, 12 de abril de 2005. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso III da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º. O Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis-IPUF, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste decreto, deverá elaborar Plano Diretor Emergencial para o Maciço do Morro da Cruz, em Florianópolis. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 12 de abril de 2005. DÁRIO ELIAS BERGER Prefeito Municipal FILIPE MELLO Secretário da Administração

IOMP 12402/052

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3356, de 15 de abril de 2005. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, CÁSSIA MARIA MIOTTI RITTER VON JELITA, do Cargo em Comissão de Secretária do Secretário Municipal de Planejamento, a partir de 15/03/2005. Florianópolis, aos 15 de abril de 2005. DÁRIO ELIAS BERGER Prefeito Municipal GEAN MARQUES LOUREIRO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

IOMP 12410/055

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, COM EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE PUBLICIDADE EM ABRIGOS DE PASSAGEIROS, FIRMADO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2002 - Objeto: Altera as Cláusulas Primeira e Décima Sexta do referido contrato que passam a vigorar com as seguintes redações: Cláusula primeira: "O presente Contrato tem por objeto a concessão de uso de espaços públicos para locação objetivando exploração comercial, por um período de 10 (dez) anos, em 210 (duzentos e dez) Abrigos de Passageiros, compreendendo como contraprestação da concessão os seguintes encargos: a) instalação e doação de 150 (cento e cinquenta) Abrigos de Passageiros na forma e condições estabelecidas na proposta da CONCESSIONÁRIA no Anexo VI, do Edital de Licitação, nos termos contratuais e nas normas pertinentes; b) a substituição, manutenção, limpeza, conservação e obras complementares nos 210 (duzentos e dez) Abrigos já instalados, bem como nos abrigos previstos na letra "a"; c) a conservação, a limpeza, a manutenção, a substituição e obras complementares nos demais Abrigos de Passageiros, quando liberados no curso da concessão mediante Norma Complementar do NÚCLEO DE TRANSPORTE, observada a legislação municipal vigente"; Cláusula Décima Sexta: "I - Colocação de 150 (cento e cinquenta) Abrigos de Passageiros, na forma e condições estabelecidas na proposta da CONCESSIONÁRIA, nos termos contratuais e nas normas pertinentes, observando o cronograma de implantação estabelecido pelo NÚCLEO DE TRANSPORTES, o qual respeitará a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato; II - A reposição e/ou recolocação de Abrigo de Passageiros decorrentes de ações de vandalismo, roubo, acidente de veículo e demais situações que provoque dano ao equipamento, deverá ser efetuado pela CONCESSIONÁRIA sem ônus para a CONCEDENTE - PMF". Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis e a Empresa PLAMARC LTDA. Data da Assinatura: 30/12/2005.

IOMP 12409/057

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Errata do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N.º119/GAPRE/04 PMF X AUTO POSTO NIENKÖTTER LTDA.

Onde se lê: Segundo Termo leia-se Terceiro Termo.

IOMP 12273/058

Além dos processos acima relacionados, poderão ser incluídos na pauta da Sessão na data supra-referida os processos cujas discussões foram

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Administração

SEGUNDO TERMO ADITIVO PMF x ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula Quinta do Contrato nº 213/SADM/2004. Prazo: Passa a fluir do dia 01 de maio de 2005, com término em 31 de julho de 2005. Assinaturas: Sr. Filipe Mello pela Prefeitura e Sr. Ronaldo Benkendorf pela Empresa Orbenk.

10MP 12329/053

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Saúde

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2004/0442-00 - PMF X EURIDES ERONDINA DE MELO - ME. Objeto: Alterar a cláusula terceira devido ao acréscimo contratual e a cláusula oitava que trata da vigência. Novo Valor Global: R\$ 398,75 (trezentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). Vigência: início em 31 de Março de 2005 e término em 30 de Maio de 2005. Assinaturas: Sr. Walter da Luz pela Prefeitura, e Sra. Eurides Erondina de Melo pela empresa Eurides.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2004/0609-00 - PMF X ADSEVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Alterar a cláusula décima segunda devido ao acréscimo contratual e a cláusula oitava que trata da vigência. Novo Valor Mensal: R\$ 6.431,52 (seis mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: início em 04 de Maio de 2005 e término em 30 de Julho de 2005. Assinaturas: Sr. Walter da Luz pela Prefeitura, e Sr. Ademir Belondino da Silva pela empresa Adsevi.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 538/2003 - PMF X EXPURGO SAN CONTROLE DE PRAGAS LTDA. Objeto: prorrogar vigência. Vigência: início em 1º de Maio de 2005 e término em 30 de Junho de 2005. Assinaturas: Sr. Walter da Luz pela Prefeitura, e Sr. Vicente Paulo Coutinho Lins pela empresa Expurgo San.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 500/2003 - PMF X SUL BRASIL EXPRESS LTDA. Objeto: prorrogar vigência. Vigência: início em 1º de Maio de 2005 e término em 30 de Julho de 2005. Assinaturas: Sr. Walter da Luz pela Prefeitura, e Sra. Cleuza Maria Cabezedo Vieira pela empresa Sul Brasil.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2004/0111-00 - PMF X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: prorrogar vigência. Vigência: início em 1º de Maio de 2005 e término em 30 de Junho de 2005. Assinaturas: Sr. Walter da Luz pela Prefeitura, e Sr. Luiz Volnei Cordioli pela empresa Brasileira.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2004/0302-00 - PMF X CLINICA GAMA D'EÇA SC LTDA. Objeto: prorrogar vigência. Vigência: início em 1º de Maio de 2005 e término em 31 de Dezembro de 2005. Assinaturas: Sr. Walter da Luz pela Prefeitura, e Sra. Isabel Cristina Boing Estman pela clínica Gama D'Eça.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2004/0554-00 - PMF X VILA RICA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Objeto: acréscimo contratual de 10%, realinhamento de preços e a prorrogação de vigência. Novo Valor Global: R\$ 17.774,23 (dezessete mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos). Vigência: início em 1º de Abril de 2005 e término em 31 de Maio de 2005. Assinaturas: Sr. Walter da Luz pela Prefeitura, e Sr. Mauro Sergio Cardoso Farias pela empresa Vila Rica.

10MP 12313/050

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Saúde

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2001 - PMF X ORSEG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: prorrogar vigência. Vigência: início em 1º de Maio de 2005 e término em 30 de Julho de 2005. Assinaturas: Sr. Walter da Luz pela Prefeitura, e Sr. Vilmar Paterno pela empresa Orseg.

10MP 12317/055

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 40/EDUC/2003. Contratada: Orbenk Adm e Serviços Ltda. Objeto: prorrogar o prazo até 31/07/2005 assinaturas: Sr. Rodolfo Joaquin Pinto da Luz pela Prefeitura e Sr. Ronaldo Benkendorf pela empresa. 10MP 12285/056

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 400/EDUC/2003. Contratada: Hidrausouza Mec. E Auto Peças-Acigele de Souza-ME. Objeto: prorrogar o prazo até 31/07/2005 assinaturas: Sr. Rodolfo Joaquin Pinto da Luz pela Prefeitura e Sr. Acigeli de Souza pela contratada. 10MP 12289/051

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 376/EDUC/2003. Contratada: Hidrausouza Mec. E Auto Peças-

Acigele de Souza-ME. Objeto: prorrogar o prazo até 31/07/2005 assinaturas: Sr. Rodolfo Joaquin Pinto da Luz pela Prefeitura e Sr. Acigeli de Souza pela contratada. 10MP 12293/059

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 375/EDUC/2003. Contratada: Hidrausouza Mec. E Auto Peças-Acigele de Souza-ME. Objeto: prorrogar o prazo até 31/07/2005 assinaturas: Sr. Rodolfo Joaquin Pinto da Luz pela Prefeitura e Sr. Acigeli de Souza pela contratada. 10MP 12297/054

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 51/EDUC/2004. Contratada: Ondrepsb Serviços de Guarda e Vigilância Ltda. Objeto: prorrogar o prazo até 30/06/2005 assinaturas: Sr. Rodolfo Joaquin Pinto da Luz pela Prefeitura e Sr. Paulo H. Bordim pela contratada. 10MP 12303/057

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 11/EDUC/2000. Contratada: CME Central de Equipamentos Ltda. Objeto: prorrogar o prazo até 31/07/2005 assinaturas: Sr. Rodolfo Joaquin Pinto da Luz pela Prefeitura e Sr. Gilberto B. Luciano pela contratada. 10MP 12309/052

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Regional do Continente

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 015/SRC/2001 - Empresa - TR - Mecânica, Comércio e Serviços - ME, firmou o presente Aditivo, decorrente do Contrato nº 015/SRC/2001, referente a serviços de socorro, guincho, mecânica em geral, mecânica de motor, chapeação, pintura, eletricidade e borcharia para máquinas Maxion 750, Pá Carregadeira C&S W18, Moto Niveladora Caterpillar, D4 Caterpillar e Rolo Compressor Müller, fica aditada a cláusula 4ª do citado contrato até a data de 31/12/2005. Data de assinatura Florianópolis, em 01 de abril de 2005. Gean Marques Loureiro - Secretário do Continente.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 016/SRC/2001 - Empresa - TR - Mecânica, Comércio e Serviços - ME, firmou o presente Aditivo, decorrente do Contrato nº 016/SRC/2001, referente a serviços de socorro, guincho, mecânica em geral, mecânica de motor, chapeação, pintura e eletricidade, ficam aditada a cláusula 4ª do citado contrato até a data de 31/12/2005. Data de assinatura Florianópolis, em 01 de abril de 2005. Gean Marques Loureiro - Secretário do Continente.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 017/SRC/2001 - Empresa - DVA Veículos S/A, firmou o presente Aditivo, decorrente do Contrato nº 017/SRC/2001, referente a serviços de socorro, guincho, mecânica em geral, mecânica de motor, chapeação, pintura e eletricidade, fica aditada a cláusula 4ª do citado contrato até a data de 31/12/2005. Data de assinatura Florianópolis, em 01 de abril de 2005. Gean Marques Loureiro - Secretário do Continente.

CONTRATO SRC N.º 0021-00/2005 - Empresa TAF Distribuidora Ltda, firmou o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/SADM/2005 - homologado em 07 de março de 2005, referente ao item café em pó, pacote com 500 gramas, no valor de R\$ 2.944,00 (dois mil e novecentos e quarenta e quatro reais) - fonte de recurso - 80 - próprios/PMF. Em Florianópolis, 30 de Março de 2005. Gean Marques Loureiro - Secretário do Continente.

CONTRATO SRC N.º 0022-00/2005 - Empresa Xiba Distribuidora de Produtos Ltda, firmou o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/SADM/2005 - homologado em 07 de março de 2005, referente ao item açúcar refinado, pacote com 5 kilos, no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) - fonte de recurso - 80 - próprios/PMF. Em Florianópolis, 30 de Março de 2005. Gean Marques Loureiro - Secretário do Continente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Regional do Continente

CONTRATO SRC N.º 0023-00/2005 - Empresa Flame Comércio de Gás Ltda, firmou o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/SADM/2005 - homologado em 28 de fevereiro de 2005, referente ao item carga de gás de cozinha GLP de 13 kilos, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) - fonte de recurso - 80 - próprios/PMF. Em Florianópolis, 30 de Março de 2005. Gean Marques Loureiro - Secretário do Continente.

CONTRATO SRC N.º 0024-00/2005 - Empresa DRP Distribuidora Regional de Papéis Ltda, firmou o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/SADM/2005 - homologado em 08 de março de 2005, referente aos itens 06, 17, 18, 19, 26, 31 e 33, no valor de R\$ 236,07 (duzentos e trinta e seis reais e sete centavos) - fonte de recurso - 80 - próprios/PMF. Em Florianópolis, 30 de Março de 2005. Gean Marques Loureiro - Secretário do Continente.

CONTRATO SRC N.º 0025-00/2005 - Empresa Infotriz Suprimentos e Serviços de Informática Ltda, firmou o presente

contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/SADM/2005 - homologado em 08 de março de 2005, referente aos itens 12, 27 e 32, no valor de R\$ 300,20 (trezentos reais e vinte centavos) - fonte de recurso - 80 - próprios/PMF. Em Florianópolis, 30 de Março de 2005. Gean Marques Loureiro - Secretário do Continente.

CONTRATO SRC N.º 0026-00/2005 - Empresa Livros Luiz Lunardelli Ltda, firmou o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/SADM/2005 - homologado em 08 de março de 2005, referente aos itens 05, 08, 10, 11, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 25, 28, 29, 30 e 34, no valor de R\$ 2.105,08 (dois mil, cento e cinco reais e oito centavos) - fonte de recurso - 80 - próprios/PMF. Em Florianópolis, 30 de Março de 2005. Gean Marques Loureiro - Secretário do Continente.

CONTRATO SRC N.º 0027-00/2005 - Empresa TAF Distribuidora Ltda, firmou o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/SADM/2005 - homologado em 09 de março de 2005, referente aos itens 02, 05, 09 e 12, no valor de R\$ 413,40 (quatrocentos e treze reais e quarenta centavos) - fonte de recurso - 80 - próprios/PMF. Em Florianópolis, 31 de Março de 2005. Gean Marques Loureiro - Secretário do Continente.

CONTRATO SRC N.º 0028-00/2005 - Empresa Livros Luiz Lunardelli Ltda, firmou o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/SADM/2005 - homologado em 09 de março de 2005, referente aos itens 03, 17, 22 e 23, no valor de R\$ 538,80 (quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) - fonte de recurso - 80 - próprios/PMF. Em Florianópolis, 31 de Março de 2005. Gean Marques Loureiro - Secretário do Continente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Regional do Continente

CONTRATO N.º 0031/2005 - Empresa Racine Comercial Ltda, firmou o presente contrato, decorrente da Tomada de Preço nº 019/SADM/2005 - homologado em 29 de Março de 2005, referente ao item 14 - 150 (cento e cinquenta) grades de ferro fundido 70x35 - no valor de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais) - fonte de recurso - 80 - próprios/PMF. Em Florianópolis, 31 de Março de 2005. Gean Marques Loureiro - Secretário do Continente.

CONTRATO N.º 0032/2005 - Empresa Cimenbloc Indústria de Pré Moldados, firmou o presente contrato, decorrente da Tomada de Preço nº 019/SADM/2005 - homologado em 29 de Março de 2005, referente aos itens 05, 06, 10, 12 e 13, no valor de R\$ 3.955,00 (três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) - fonte de recurso - 80 - próprios/PMF. Em Florianópolis, 31 de Março de 2005. Gean Marques Loureiro - Secretário do Continente.

CONTRATO N.º 0033/2005 - Empresa Ilda Cristofolini - ME, firmou o presente contrato, decorrente da Tomada de Preço nº 019/SADM/2005 - homologado em 29 de Março de 2005, referente ao item 11, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) - fonte de recurso - 80 - próprios/PMF. Em Florianópolis, 31 de Março de 2005. Gean Marques Loureiro - Secretário do Continente.

CONTRATO N.º 0034/2005 - Empresa Xiba Distribuidora de Produtos Ltda, firmou o presente contrato, decorrente da Tomada de Preço nº 019/SADM/2005 - homologado em 29 de Março de 2005, referente aos itens 04 e 08, no valor de R\$ 6.345,00 (seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais) - fonte de recurso - 80 - próprios/PMF. Em Florianópolis, 31 de Março de 2005. Gean Marques Loureiro - Secretário do Continente.

CONTRATO N.º 0035/2005 - Empresa Sulcatariense Min. Art. Cim. Brit. Ltda, firmou o presente contrato, decorrente da Tomada de Preço nº 019/SADM/2005 - homologado em 29 de Março de 2005, referente aos itens 07, 16, 17 e 18, no valor de R\$ 47.545,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) - fonte de recurso - 80 - próprios/PMF. Em Florianópolis, 31 de Março de 2005. Gean Marques Loureiro - Secretário do Continente.

CONTRATO N.º 0036/2005 - Empresa Valdeci C dos Santos - ME, firmou o presente contrato, decorrente da Tomada de Preço nº 019/SADM/2005 - homologado em 29 de Março de 2005, referente aos itens 02 e 15, no valor de R\$ 1.432,00 (hum mil, quatrocentos e trinta e dois reais) - fonte de recurso - 80 - próprios/PMF. Em Florianópolis, 31 de Março de 2005. Gean Marques Loureiro - Secretário do Continente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Regional do Continente

CONTRATO N.º 0037/2005 - Empresa Saneamento Pré Moldados Indústria e Comércio Ltda, firmou o presente contrato, decorrente da Tomada de Preço nº 019/SADM/2005 - homologado em 29 de Março de 2005, referente aos itens 03 e 09, no valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais) - fonte de recurso - 80 - próprios/PMF. Em Florianópolis, 01 de Abril de 2005. Gean Marques Loureiro - Secretário do Continente.

10MP 12281/050

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 109/EDUC/04. Contratada: Auto Posto Nienkotter Ltda. Objeto: prorroga o prazo até 30/06/2005. Assinaturas: Sr. Rodolfo Joaquin Pinto da Luz, pela Prefeitura e Sr. Aldo N. Junior pela contratada. IOMP 12337/058

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 007/EDUC/2000. Contratada: Orbenk Adm. e Serviços Ltda. Objeto: prorroga o prazo até 31/07/2005. Assinaturas: Sr. Rodolfo Joaquin Pinto da Luz, pela Prefeitura e Sr. Ronaldo Benkenndorf pela contratada

IOMP 12333/050

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Obras

EXTRATO ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO - Empresa: H & L - Construções e Reformas LTDA, com sede a Felipe Schmidt nº 1002- Centro Florianópolis S/C, inscrita no CNPJ sob o nº 04.412.770/0001-00 Objeto: Muro de Contenção na Servidão dos Arcos Iris Quadra B nº 67 - Tapera - Florianópolis/SC; Valor: R\$: 14.788,75 (Quatorze mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos); Fundamento Legal: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98; Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 06.182.0040-1221, elemento/tema: 4.4.90.51.00.00.0080; Prazo de Execução: 45 (quarenta e cinco) dias após a emissão da ordem de execução de serviço; Condições de Pagamento: 30 dias após a conclusão dos serviços através de nota fiscal. Florianópolis, 10 de maio de 2005. ENGº AURÉLIO CASTRO REMOR - Secretário Municipal de Obras.

IOMP 12277/053



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA RD Nº 086/2005

A Diretoria da Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

- Colocar à disposição do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal - SINTRASEM, o empregado Adúlio Cantalício Gonçalves - matr. 2199, com ônus para a origem, conforme preceitua a cláusula 54º do Acordo Coletivo de Trabalho.
- Fixar a vigência desta Resolução com efeito retroativo ao dia 16 de março de 2005.

Florianópolis, 05 de maio de 2005.

José Nilton Alexandre
Diretor Presidente

Irineu Theiss
Diretor Adm. Financeiro

IOMP 11167/050



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz
Praça Governador Ivo Silveira, 306 - CEP 88.140-000
E-mail: sec_administracao@santoamaro.sc.gov.br
Fone/Fax 0xx48 245 1321

DECRETO Nº 2.707, de 10 de Maio de 2005

Convoca a 2ª Conferência Municipal da Cidade de Santo Amaro da Imperatriz e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santo Amaro da Imperatriz, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Federal de 11 de fevereiro de 2005, a Resolução do CONCIDADES nº 24 de 09 de dezembro de 2004 e o Decreto Estadual Nº 3.016, de 18 de março de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001,

DECRETA:

Art.1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal da

Cidade de Santo Amaro da Imperatriz, a realizar - se de 20 a 25 de julho de 2005, no auditório da Escola Básica Municipal Lourdes Garcia, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Desenvolvimento Sustentável.

Art.2º A 2ª Conferência Municipal da Cidade de Santo Amaro da Imperatriz desenvolverá seus trabalhos a partir do lema "Reforma Urbana: Cidade para Todos" e sob o tema "Construindo uma Política Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano".

Art.3º A 2ª Conferência Municipal da Cidade de Santo Amaro da Imperatriz terá as seguintes finalidades:

- Propor diretrizes para Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- Propor a periodicidade, a convocação e a organização das próximas Conferências das Cidades;
- Deliberar sobre a natureza, composição e atribuições do Conselho Municipal das Cidades;
- Propor orientações e recomendações quando à aplicação da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, especialmente sobre a elaboração (ou atualização) do Plano Diretor.

Art. 4º - A 2ª Conferência Municipal da Cidade de Santo Amaro da Imperatriz

Será presidida pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Desenvolvimento Sustentável e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Diretor de Turismo Luiz Gonzaga dos Santos.

Art.5º O Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Desenv. Sustentável expedirá, mediante portaria, o regimento da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Santo Amaro da Imperatriz.

Parágrafo único. O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Santo Amaro da Imperatriz, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados.

Art.6º As despesas com a realização da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Santo Amaro da Imperatriz correrão por conta dos recursos próprios da Prefeitura Municipal..

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Maio de 2005.

JOSÉ RODOLFO TURNES
Prefeito Municipal

IOMP 11289/058

NF 181.573

2ª CONFERÊNCIA REGIONAL DAS CIDADES DA AMUREL.

EDITAL N. 01 de 10 de maio de 2005.

O Presidente da Associação de Municípios da Região de Laguna-AMUREL, considerando o Decreto Federal de 11 de fevereiro de 2005, a Resolução do Ministério das Cidades n. 24, e o Decreto Estadual n. 3.016 de 18 de março do corrente, de comum acordo com os Prefeitos da Região,

RESOLVE:

- Convocar a 2ª Conferência Regional das Cidades da AMUREL, integrando os Municípios de Armazém, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Grão Pará, Gravatal, Imaruê, Imbituba, Jaguaruna, Laguna, Pedras Grandes, Rio Fortuna, Sangão, Santa Rosa de Lima, São Ludgero, São Martinho, Treze de Maio e Tubarão.
- A 2ª Conferência Regional das Cidades da AMUREL desenvolverá seus trabalhos a partir do lema "Cidade para Todos" e tema "Construindo uma Política Democrática e Integrada para as Cidades".
- A 2ª Conferência Regional das Cidades da AMUREL realizará-se-á no dia 28 de julho de 2005, na Sede da Associação de Municípios da Região de Laguna, estabelecida na rua Rio Branco, 67, Vila Moema, Tubarão, com início às 8:00 horas, e término previsto para as 18:00 horas.
- Na Conferência deverá haver a participação de representantes dos diversos segmentos da Sociedade com o objetivo de estudar proposições envolvendo as áreas de política urbana regional e regiões metropolitanas; financiamento do desenvolvimento urbano; participação e controle social; e, questão federativa.
- A 2ª Conferência Regional das Cidades da AMUREL antecede à Conferência Estadual que ocorrerá em Florianópolis nos dias 19 e 20 de setembro, quando o diagnóstico da Região será apresentado pelos delegados eleitos na Conferência Regional, e à Conferência Nacional das Cidades, que acontecerá em Brasília, entre os dias 23 e 26 de novembro de 2005.
- Para aprovação do Regimento da Conferência Regional das Cidades da AMUREL, a Comissão

Preparatória se reunirá no dia 24 de maio, às 9:00horas, na Sede da AMUREL.

Marco's Fabiano dos Santos Tibúrcio,
Presidente da AMUREL.

NF 181.532

IOMP 11292/058

CÂMARAS MUNICIPAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 1.019/2005 ALTERA A REDAÇÃO DO § 1º, DO ART. 5º, DA RESOLUÇÃO Nº 584, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994. A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º O § 1º do art. 5º da Resolução nº 584, de 27 de dezembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º § 1º A abertura de concurso público só poderá acontecer quando o quantitativo de servidores da Câmara Municipal de Florianópolis for inferior a 50 (cinquenta) (NR)." Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 10 de maio de 2005. VEREADOR MARCÍLIO GUILHERME ÁVILA PRESIDENTE

IOMP 12368/059

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

HEIDRICH S/A - CARTÕES RECICLADOS - HCR - CNPJ - 75.491.266/0001-83 - ATA GERAL DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2005. Aos vinte e oito dias do mês de abril, do ano de dois mil e cinco, às 09:00 horas, na rua Gerhard Koester, 86, Taíó, Santa Catarina, reuniram-se à totalidade dos acionistas da empresa HEIDRICH S/A - CARTÕES RECICLADOS - HCR: verificada a presença de 100% (Cem por cento) dos acionistas, foi dada por aberta a Assembléia, assumindo a Presidência dos trabalhos, o Sr. EVALDO UDO HEIDRICH, na qualidade de Diretor Presidente, de acordo com o que preceitua o Artigo 16, dos Estatutos Sociais, que convidou a mim, ANTONIO HENKEL, para Secretário. A seguir o Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião visa deliberar a respeito da seguinte Ordem do Dia, consoante convocação feita por carta a cada um dos acionistas e deixada de ser publicada pela imprensa de acordo com o que faculta o parágrafo 4º, do Artigo 124, da Lei nº 6.404/76 e que é do seguinte teor: HEIDRICH S/A - CARTÕES RECICLADOS - HCR - CNPJ: 75.491.266/0001-83 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO: Ficam Senhores Acionistas desta Sociedade convocados, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 2005, às 09:00 horas, no escritório central da empresa, localizado na Rua Gerhard Koester, 86, Taíó, Santa Catarina, para deliberarem a respeito da seguinte ORDEM DO DIA: 1º) - Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004 e destinação dos Resultados; 2º) - Determinação do montante da remuneração dos Administradores em observância ao artigo 12 do Estatuto Social; 3º) - Mudança de endereço da Filial administrativa e contábil da empresa, 4º) - Outros Assuntos de interesse da sociedade. Taíó(SC), em 04 de abril de 2005. Ass.: EVALDO UDO HEIDRICH - Presidente do Conselho de Administração. Após a leitura do cumprimento acima transcrito o Sr. Presidente esclareceu aos acionistas que as formalidades legais pertinentes à Assembléia haviam sido totalmente cumpridas e que havia quorum para as deliberações. Como não houve manifestação nesse sentido passou a tratar o item 1º da Ordem do Dia, solicitando que fosse feita à leitura do relatório da Diretoria, apresentação do Balanço Geral, Demonstração dos Resultados e demais documentos referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004, devidamente publicado no jornal Nova Era, edição nº 2.910, de 18 a 24 de março de 2005; e no Jornal da IOESC - Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina, edição nº 17.603, de 22 de março de 2005. Após amplamente debatidos e examinados, os aludidos documentos foram aprovados por unanimidade pelos Acionistas presentes, assim como ficou integralmente ratificado a destinação de recursos e Atos a Diretoria. Em seguida propôs o Sr. Presidente em que se determinasse o montante mensal da remuneração dos Administradores, fixando um valor em até R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), mensais em observância ao artigo 12 do Estatuto Social. Colocada em votação a matéria foi aprovada por unanimidade. Ato Contínuo o Sr. Presidente colocou em votação que havendo a necessidade da mudança de endereço da Filial administrativa e contábil da empresa com Escritório Central da Rua Coronel Feddersen, 1040, Taíó, Santa Catarina, para a Rua Gherard Koester, 86, Taíó, Santa Catarina. Colocada em votação a matéria foi aprovada por unanimidade. Com base nas decisões acima o Sr.

Presidente esclareceu da necessidade de Alteração do Art. 2º do Estatuto Social, que ficou com a seguinte redação: Art. 2º A Sociedade tem sua sede social e foro jurídico, bem como o à exploração de atividades industriais, agropecuárias, beneficiamento de madeira e sua comercialização e fontes produtoras de energia elétrica na localidade de Alto Ribeirão da Vargem, s/nº, Taio, Santa Catarina e filial administrativa e contábil, com escritório central na Rua Gherard Koester, 86, Taio, Santa Catarina. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente facultou aos presentes o uso da palavra e, como não houve manifestação nesse sentido, agradeceu a participação dos acionistas presentes e deu por encerrada a Assembléia, determinando que fossem levados a efeito os atos complementares para formalização do que restou decidido. Para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada por mim, Secretário, pelo Presidente, e pelos Acionistas. Taio, em 28 de Abril de 2005. Ass. EVALDO UDO HEIDRICH - Presidente; ANTONIO HENKEL - Secretário; EVALDO UDO HEIDRICH, RUTH HEIDRICH, ELLEN HEIDRICH, SANDRO KRAEMER, acionistas; RUNO HEIDRICH NETO - (pelos inventariantes dos espólios de Ewald Otto Heidrich e Lilli Heidrich); e ELLEN HEIDRICH - (Pelos menores Nathássia Heidrich Seemann e Nicolas Heidrich Seemann). Certificamos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da original lavrada no livro de Atas das Assembléias nº 02, folhas 27v, 28 e 28v.

NF 181.531

IOMP 11288/051

FECULARIA SÃO MIGUEL S/A

CNPJ (MF) 03.697.913/0001-05

Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

Data e Hora: Dia 27 de março de 2004 às 18:00 horas. Local: Na sede social da empresa, sita à Rua Desidério Telo nº 515, bairro Santa Rita, em São Miguel do Oeste-SC. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social conforme assinaturas apostas no Livro Presenças de Acionistas. **Mesa:** Presidente, Sebastião Antunes Câmara, e secretário, Davi Cavalli. **ORDEM DO DIA:** Conforme edital de convocação entregue a todos os acionistas juntamente com as peças contábeis representativas do Balanço Patrimonial do exercício de 2003. **1) ORDINÁRIA:** 1) Eleição do Conselho Fiscal; 2) Apreciação e votação das contas do exercício de 2003; 3) Votação do Parecer do Conselho Fiscal; 4) Votação da destinação do resultado do exercício social; **II - EXTRAORDINÁRIA:** 1) Alterar artigo 11 do Estatuto Social para a criação do Cargo de Diretor-Comercial; 2) Eleição do Diretor-Comercial; 3) Outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES:** 1) Após a votação, constatou-se que o Conselho Fiscal ficou assim composto: a) **Membros efetivos:** reeleito, Gregório Pelágio Gimenez Ferreira, pangauá, casado pelo regime da comunhão universal de bens, bacharel em medicina, domiciliado à Rua Jorge Lacerda nº 70, centro, em São Miguel do Oeste-SC, CEP 89900-000, inscrito no CPF nº 307.672.887-34, portador da Cédula de Identidade nº W132657-Q, emitida por SE/DPMAF/DPF; reeleito, Jorge Luiz Brandt, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, natural de Palmitos (SC), sócio administrador de empresa, residente e domiciliado à Rua Visconde de Mauá nº 41, centro, em São Miguel do Oeste-SC, CEP 89900-000, inscrito no CPF sob nº 401.111.489-87, portador da Cédula de Identidade nº 12/R-821.548-SSP-SC; reeleito, Ailton Francisco Baldissara, brasileiro, solteiro, nascido 13/10/1964, natural de São Miguel do Oeste-SC, sócio administrador de empresa, residente e domiciliado na Linha Nereu Ramos, em São Miguel do Oeste-SC, CEP 89900-000, inscrito no CPF sob nº 477.482.579-49, portador da Cédula de Identidade nº 13/R-1.652.576-SSP-SC; b) **Membros Suplentes:** reeleito, Julio Alfredo Budant, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, natural de Água Doce-SC, bacharel em medicina, residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas nº 936, apto. 302, centro, em São Miguel do Oeste-SC, CEP 89900-000, inscrito no CPF sob nº 536.931.679-15, portador da Cédula de Identidade nº 702.138-SSP/SC; reeleito, Edison Zanette, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, natural de Soledade-RS, sócio administrador de empresa, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco nº 1479, centro, em São Miguel do Oeste-SC, CEP 89900-000, inscrito no CPF sob nº 004.738.719-04, portador da Cédula de Identidade nº 12/C/623.670-SSP-SC; e, Edi Burin, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, natural de Erechim-RS, sócio administrador de empresa, residente e domiciliado à Rua Marçílio Dias, nº 730, centro, em São Miguel do Oeste-SC, CEP 89900-000, inscrito no CPF sob nº 099.948.589-04, portador da Cédula de Identidade nº 310.256-SSP-SC; 2) O Sr. Presidente esclareceu os acionistas que o Balanço Patrimonial e demais peças que o compõem, deixaram de ser publicadas em atenção ao parágrafo 6º do artigo 176 da Lei 6.404/76. Em seguida, submeteu a prestação de contas à apreciação da assembléia geral que a aprovou por unanimidade. 3) Apreciação e aprovado por unanimidade o parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do exercício de 2003; 4) Tendo em vista que a empresa apresentou prejuízo no exercício de 2003 a assembléia deliberou que o mesmo permaneça no patrimônio da sociedade para ser compensado com os lucros futuros; 5) Aprovado por unanimidade, foi alterado o artigo 11 do Estatuto Social, criando o

cargo de Diretor-Comercial; 6) Após colocado nomes em votação, para a ocupação do cargo de Diretor-Comercial, ficou eleito, por unanimidade, o Sr. Davi Cavalli, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, natural de Guaporé-RS, sócio administrador de empresa, residente e domiciliado à Rua Willy Barth nº 2586, bairro São Gotardo, em São Miguel do Oeste-SC, CEP 89900-000, inscrito no CPF sob nº 183181.779-91, portador da Cédula de Identidade nº 13/R-311.129-SSP-SC, para assumir o cargo até o final de 2006. 7) Em outros assuntos de interesse social, nada foi tratado. Nada mais havendo a tratar, foi a assembléia suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme foi aprovada pelos presentes. Astor Kist, Edison Zanette, Valmor Bressan, Pedro José de Conto, Edi Burin, Julio Alfredo Budant, Sebastião Antunes Câmara, Gregório Pelágio Gimenez Ferreira, Neuto Fausto de Conto, Jorge Luiz Brandt, Caciare R. de Conto de Oliveira, Darina T. de Conto Scarambone, Michele Fernanda de Conto, Ailton Francisco Baldissara e Davi Cavalli. A presente ata encontra-se às páginas 8v. e 09 do Livro de Atas das Assembléias Gerais de nº 01, registrado na JUCESC sob nº 25.120 em 18 de maio de 2001. Sebastião Antunes Câmara, presidente; Davi Cavalli, secretário. Arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20050785214 em 28/04/2005. (NIRE 42 3 0002560 7).

NF 23.010

IOMP 2133/059

TERMINAL BABITONGA S/A

CNPJ/MF 01.115.535/0001-70

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30/03/2005.

DATA: 30/03/2005; **HORAS:** 15:00 hrs; **LOCAL:** sede social da Companhia, na Av. Engenheiro Leite Ribeiro nº 99, na cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** dispensado, nos termos do parágrafo 4º do Artigo 124 da lei nº 6.404/76; **PRESENCAS:** Acionistas representando 100% do capital social; **MESA DIRIGENTE:** Presidente - Helio Figueiredo Freire Filho; Secretário - Alberto Raposo de Oliveira; **ORDEM DO DIA:** 1º) Substituição de membro do Conselho de Administração. 2º) Demais assuntos de interesse da Companhia. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Conforme a ORDEM DO DIA, os acionistas deliberaram, por unanimidade: 1º) Nomear para o cargo de Conselhoheiro da Companhia, o Sr. Carlos Alberto de Oliveira Junior, brasileiro, natural de São Francisco do Sul/SC, separado judicialmente, empresário, inscrito no CPF sob nº 607.068.999-20, e portador da Cédula de Identidade nº 2/R-1.860.427-SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Jacob Eisenhuth nº 312, Edifício Royal Garden, apto. 901, Bairro Atradores, na cidade de Joinville/SC Cep 89203-070 em substituição ao Sr. Renato Gama Lobo, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2/R816.334-SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob nº 420.019.199-72, com endereço comercial na Rodovia Olívio Nóbrega nº 1200, Bairro Água Branca, CEP 89240-000, São Francisco do Sul/SC, que deixará de exercer as suas funções no dia 10/04/2005, investindo-se, nesta data, o Conselhoheiro eleito desde que:

declare que não possui nenhum impedimento para o exercício do cargo; e (ii) assine o competente Termo de Posse; (iii) comprove ser acionista da Companhia; 2º) Homologar o pedido de dispensa do cargo de Conselhoheiro da Companhia, formulado pelo Sr. Renato Gama Lobo, já qualificado, surtindo efeitos sua retirada do Conselho de Administração a partir do dia 10/04/2005, desde que o Conselhoheiro indicado para substituí-lo preencha os requisitos do item anterior; 3º) Nomear para o cargo de Conselhoheiro da Companhia o Sr. Guilherme Souza Ennes, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 017.906.219-09, portador da Cédula de Identidade nº 3.314.742-2-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Francisco May, 170, Vista Alegre, Curitiba/PR, em substituição ao Sr. Ceciliano José Ennes Neto, que deixará de exercer suas funções no dia 10/04/2005, investindo-se, nesta data, o Conselhoheiro eleito desde que: (i) Declare que não possui nenhum impedimento para o exercício do cargo e (ii) assine o competente Termo de Posse; (iii) Comprove ser acionista da Companhia. 4º) Homologar a substituição do Conselhoheiro Ceciliano José Ennes Neto, surtindo efeitos sua retirada do Conselho de Administração a partir do dia 10/04/2005, desde que o Sr. Guilherme Souza Ennes, preencha os requisitos do item anterior. 5º) A Companhia agradece aos Conselhoheiros que se retiraram do exercício de suas funções pelo empenho e dedicação demonstrados em prol do desenvolvimento do empreendimento.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. São Francisco do Sul, 30 de março de 2005. (Ass): Helio Figueiredo Freire Filho - Presidente; Alberto Raposo de Oliveira - Secretário; Cargotop Participações Ltda; Cejen Engenharia Ltda; Ceciliano José Ennes Neto; Guilherme Souza Ennes. Esta ata é cópia fiel da original transcrita às fls. do livro 02. São Francisco do Sul, 30 de março de 2005. Helio Figueiredo Freire Filho, presidente; Alberto Raposo de Oliveira, secretário. Cargotop Participações Ltda, acionista; Cejen Engenharia Ltda, acionista; Ceciliano José Ennes Neto, acionista. Arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20051126834 em 25/04/2005. (NIRE 42 3 0002327 2).

TERMINAL BABITONGA S/A

CNPJ 01.115.535/0001-70

São Francisco do Sul - Santa Catarina

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 30/3/2005.

DATA 30/03/2005; HORAS: 16:00; **LOCAL:** sede social da Companhia, na Av. Engenheiro Leite Ribeiro, nº 99, na cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina; **CONVOCAÇÃO:** Carta encaminhada aos Conselhoheiros, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 8º do Estatuto Social; **PRESENCAS:** Todos os Membros do Conselho de Administração; **MESA DIRIGENTE:** Presidente - Helio Figueiredo Freire Filho; Secretário: Alberto Raposo de Oliveira. **ORDEM DIA DIA: 1º)** Substituição de membros da Diretoria; **2º)** Remuneração dos membros da Diretoria; **3º)** Demais assuntos de interesse da Companhia. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Conforme a ORDEM DO DIA os Conselhoheiros deliberaram, por unanimidade: 1º) Nomear para o cargo de Diretor-Superintendente e de Relações com Investidores do Terminal Babitonga S/A, o Sr. Renato Gama Lobo, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2/R 816334-SSP-SC, inscrito no CPF/MF nº 420.019.199-72, com endereço comercial na Rodovia Olívio Nóbrega nº 1.200, Bairro Água Branca, CEP 89.240-000, São Francisco do Sul, SC, que exercerá as funções do cargo, em substituição ao Sr. Paulo César Cortes Corsi, o qual se retira da administração da Companhia; 2º) Nomear para o cargo de Diretor da Companhia o Sr. João Gilbert Cominense Freire, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG nº 1.102.959-0 SSP-PR - inscrito no CPF/MF sob nº 527.760.939-34, com endereço comercial na Rua Comendador Araújo, 143-14º andar, cjos 144 e 145, centro, Curitiba/PR, que exercerá as funções do cargo em substituição ao Sr. Marcos Roberto de Souza, o qual se retira da administração da Companhia; 3º) Homologar o pedido de dispensa do cargo de Diretor da Companhia formulado pelo Sr. Lierle Amorim Moreira, o qual se retira da administração da Companhia, reduzindo-se para 2 (dois) o número de diretores em exercício. 4º) Agradecer aos Diretores que se retiraram do exercício de suas funções pelo empenho e dedicação demonstrados em prol do desenvolvimento da Companhia; 5º) Os Diretores eleitos assumiram suas funções (i) após assinatura de declaração de desimpedimento para o exercício do cargo; (ii) assinatura do termo de posse; 6º) Fixar a remuneração dos diretores em R\$ 500,00; 7º) O Conselhoheiro Ceciliano José Ennes Neto, neste ato, se coloca à disposição da Diretoria, para assessorá-la em quaisquer assuntos técnicos referentes ao Terminal. **ENCERRAMENTO:** Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. São Francisco do Sul, 30 de março de 2005. (Ass): Helio Figueiredo Freire Filho, Presidente; Alberto Raposo de Oliveira, Secretário; Renato Gama Lobo, Ceciliano José Ennes Neto. Esta ata é cópia fiel da original. São Francisco do Sul, 30 de março de 2005. Helio Figueiredo Freire Filho, Presidente; Alberto Raposo de Oliveira, Secretário. Renato Gama Lobo, Conselhoheiro e Ceciliano José Ennes Neto, Conselhoheiro. Arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 200051126842 em 25.04.2005. (NIRE 42 3 0002327 2).

IOMP 2137/054 NF 23.009

COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA

CNPJ/MF 84.208.123/0007-02

NIRE 42.300.000.868

RE-RATIFICAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE FATO RELEVANTE

A Royal Transportes e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.609.447/0001-13, na qualidade de acionista controladora da COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA, e Rowin Gustavo Von Reininghaus, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.483.126-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 035.285.158-99, vêm a público, nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, informar o quanto segue:

No item (1) da "Comunicação de Fato Relevante" publicada em 09 de maio de 2005, constou equivocadamente que a data da alienação das ações da Royal Transportes e Serviços Ltda. para Rowin Gustavo Von Reininghaus foi "27 de maio do corrente ano", quando, de fato, foi "27 de abril do corrente ano".

Nestes termos, a Royal Transportes e Serviços Ltda. e Rowin Gustavo Von Reininghaus, por este ato, re-ratificam o item (1) da referida "Comunicação de Fato Relevante", para que conste do seguinte texto:

"1. Em 27 de abril do corrente ano, a Royal Transportes e Serviços Ltda. alienou a Rowin Gustavo Von Reininghaus, 3.729.428 (três milhões, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e oito) ações ordinárias de emissão da Companhia."

São Paulo, 10 de maio de 2005.

Royal Transportes e
Serviços Ltda.
Roberto Villa Real JúniorRowin Gustavo Von
Reininghaus

NF 181.528

IOMP 11284/056

AQUIOESTE - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
R: SETE DE SETEMBRO, 77 SALA 201- E JOAÇABA/SC
CNPJ/MF: 04.264.083/0001-87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sr. Presidente no uso de suas atribuições vem por meio desta convocar os associados em pleno gozo de seus direitos, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco, às 13:00 horas em primeira convocação com a presença de 1/4 (um quarto) dos acionistas, às 14:00 horas (quatorze horas) em segunda e última convocação com qualquer número de acionistas, nas dependências do Restaurante da Cooperio - Cooperativa Rio do Peixe, sito na BR 282, Km 391, nº 1580, Vila Remor, em Joaçaba, SC, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) RE-RATIFICAR as deliberações da Assembléia Geral Ordinária do dia 30 de abril de 2005, cuja ordem do dia constou de:

- 1) Tomar as contas do Conselho de Administração;
- 2) Discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício;
- 3) Determinar a destinação dos lucros;
- 4) Eleger os membros dos Conselhos de Administração e do Conselho Fiscal;

b) Outros assuntos de interesse social;

OBS.: A assembléia não se realizara na sede social por falta de acomodações adequadas.

Joaçaba/SC, 03 de Maio de 2005.

JORGE LUIZ DRESCH
PRESIDENTE

NF 181.494

IOMP 11278/056

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Coligação Corretora de Seguros S/A., com sua sede na Rua República Argentina nº, 444 - Bairro Ponta Aguda, na cidade de Blumenau - SC -, através de seu Diretor Presidente, Sr. Humberto Carlos Borges, vem por meio desta convocar os Sócios para a Assembléia Geral Ordinária que se realizará no Salão de Eventos do Hotel Glória, localizado na Rua 7 de Setembro, 954 - Centro - na cidade de Blumenau - SC - no dia 20 de Maio de 2005, às 14:00 horas com a presença de acionistas que representem, no mínimo 1/4 (um quarto) do capital social, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1 - Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes e demais documentos relativos ao Exercício Social encerrado em 31/12/2004.
- 2 - Deliberar sobre a destinação do Resultado do Exercício.
- 3 - Fixação da remuneração global anual da Administração.

Blumenau, (SC), 28 de Abril de 2005.

Humberto Carlos Borges
Diretor Presidente

NF 181.346

IOMP 11224/053

J LISBOA DA HORA, CNPJ 02.253.098/0002-03; I.E. 254.482.228, Conf. BO nº 00060-2004-01882, comunica a retenção por parte do ex-gerente comercial da empresa das N.F. S/1 Mod.1 nº 051 a 500. A mesma não se responsabiliza pelo uso indevido das referidas notas fiscais.

NF 181.529

IOMP 11285/052

COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO

Comunica-se o extravio das Notas Fiscais com numeração entre 2001 e 2500, da firma ARTHROSCOPY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 04.570.841/0001-95, conforme Boletim de Ocorrência nº. 00060-2005-02494 de 09/05/2005.

NF 23.003

IOMP 2113/058

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CARNES E DERIVADOS, INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO E AFINS DE CAPINZAL/SC. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados, Indústrias da Alimentação e Afins de Capinzal/SC no uso de suas atribuições estatutárias e legais, CONVOCA a todos os associados quites com suas obrigações social e financeira com o Sindicato nos termos estatutários, a comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 27/05/2005, às 16:00 horas, em primeira convocação, com o "quorum" qualificado e/ou às 17:00 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados presentes, na sede da entidade, sita à Rua Alexandre Thomazoni, 98 - Capinzal, SC para deliberarem sobre as seguintes ORDENS DO DIA: 01 - Apreciar e votar o Relatório Anual da Diretoria referente ao ano de 2004; 02 - Apreciar e votar o Balanço Financeiro e Patrimonial comparado do exercício com a competente aprovação das contas do ano de 2004. 03 - Apreciar e votar a previsão orçamentária para o exercício do ano de 2006. Capinzal/SC, 06 de maio de 2005 - LUDOVINO SOCCOL Presidente.

IOMP 2129/051

NF 23.007

A Empresa Resivale Ltda, torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente - FATMA Coordenadoria Regional do Norte, a Renovação de Licença de Transporte, para atividade de Transporte Rodoviário de resíduos Industriais e Comerciais, na unidade industrial localizada à Rua Erich Forehner, 951, Bairro Schroeder I, Município de Schroeder, Estado de Santa Catarina.

NF 23.005

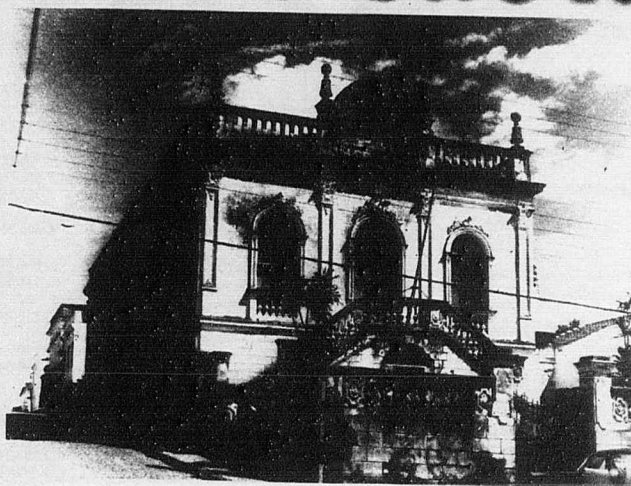
IOMP 2125/056

MARGIL - Mineração de Argilas Ltda, torna público que está solicitando junto à FATMA - Fundação do Meio Ambiente a renovação da LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LAO), para a atividade de extração de argila, na localidade de São Pedro, município de Pedras Grandes/SC - (FATMA - MIN 039/PACAM-TB).

NF 181.602

IOMP 11288/057

Você sabia que...



A primeira sede da
Imprensa Oficial do Estado
se localizava na
Rua Jerônimo Coelho,
esquina com Tenente Silveira,
no Centro de Florianópolis?

... E que nesta mesma sede
anteriormente funcionou a
Assembléia Legislativa Provincial?

NUTRISUL S/A - PROD ALIMENTÍCIOS

CNPJ: 80.972.078/0001-07

RUA NEREU RAMOS, 55 - SÃO LOURENÇO - SC

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2004

ATIVO	2003	2004
CIRCULANTE	16.896.282,02	16.750.870,32
DISPONÍVEL	9.536.094,53	7.418.207,86
Caixa	414.908,38	80.500,15
Banco conta Movimento	578.079,78	966.131,35
Banco conta Aplicações	8.543.106,37	6.371.576,36
CRÉDITOS	4.019.375,40	5.415.280,26
Duplicatas a Receber	2.717.169,02	3.123.381,20
Outras Contas a Receber	0,00	2.133.675,27
Tributos a Recuperar	1.302.206,38	158.223,79
ESTOQUES	3.340.812,09	3.917.382,20
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	989.975,72	1.322.528,61
Deposito Judiciais	989.975,72	1.322.528,61
PERMANENTE	2.726.081,01	2.670.252,84
Investimentos	46.521,44	46.521,44
Imobilizado	2.679.559,57	2.623.731,40
ATIVO	20.612.338,75	20.743.651,77
PASSIVO	2003	2004
CIRCULANTE	3.698.988,23	4.242.937,23
Fornecedores	203.286,44	601.858,45
Obrigações Trabalhistas	449.740,11	331.410,02
Obrigações Tributárias	1.089.987,14	617.700,18
Outras Obrigações	633.174,01	731.581,03
Empréstimos e Financiamentos	1.322.800,53	1.960.387,55
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	7.389.054,44	2.157.799,42
Empréstimos e Financiamentos	2.429.705,46	2.157.799,42
Juros a Pagar aos Acionistas	385.815,01	0,00
Empréstimos de Acionistas	4.573.533,97	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.524.296,08	14.342.915,12
CAPITAL SOCIAL	2.840.000,00	2.840.000,00
Capital Social	2.840.000,00	2.840.000,00
RESERVAS	284.754,79	284.754,79
Reservas de Lucro	284.754,79	284.754,79
LUCROS ACUMULADOS	6.399.541,29	11.218.160,33
Lucros Acumulados	4.881.596,75	5.058.700,03
Lucro do Exercício	1.517.944,54	6.159.460,30
PASSIVO	20.612.338,75	20.743.651,77

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

DO EXERCÍCIO ENCERRADO 31/12/2004

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2003	2004
Receita Mercado Interno	28.224.181,46	39.294.661,24
Receita Mercado Externo		133.557,00
Receita Merc. Interno - Revenda		649.129,51
TOTAL RECEITA BRUTA	28.224.181,46	40.077.347,75
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
Devoluções e Abatimentos	601.436,75	966.515,34
Impostos e Contribuições	3.757.052,79	5.209.054,83
TOTAL DEDUÇÕES	(4.358.489,54)	(6.175.570,17)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	23.865.691,92	33.901.777,58
CUSTOS PRODUTOS		
VENDIDOS	(17.927.438,55)	(20.320.517,87)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5.938.253,37	13.581.259,71
DESPESAS OPERACIONAIS	3.614.231,32	5.802.357,51
Despesas com Vendas	2.949.941,87	3.885.185,33
Despesas Administrativas	503.445,62	2.007.470,18
Despesas Tributárias	101.686,46	354.701,59
Despesas Financeiras	1.540.203,68	804.599,91
Outras Despesas Operacionais	10.823,44	33.784,96
Receitas não Operacionais	(37.954,82)	(126.188,73)
Receitas Financeira	(1.453.914,93)	(1.157.195,73)
LUCRO LÍQUIDO	2.324.022,05	7.778.902,20
ANTES DOS IMPOSTOS	2.324.022,05	7.778.902,20
PROVISÃO - IMPOSTOS S/ LUCRO	806.077,51	1.619.441,90
IMPOSTO DE RENDA	588.095,56	1.081.342,74
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	217.981,95	538.099,16
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.517.944,54	6.159.460,30

São Lourenço D'Oeste-SC, 31 de Dezembro de 2004

Fausto Echer
Diretor
CPF: 804.506.527 - 34

Índio Birajara Meira Costa
Técnico em Contabilidade
CRC - RS 24.285 T - SC
CPF: 029.693.000 - 87

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da NUTRISUL S/A PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Legislação Societária, e foram elaboradas em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, em conformidade com as disposições das leis nº 6.404/76, suas alterações, e pelo RIR/99. Tais dispositivos não prevêm a elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis em moeda de capacidade aquisitiva constante da data do último Balanço Patrimonial, conforme requerido pelos Princípios Fundamentais de Contabilidade.

NOTA 02 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado

As Receitas e Despesas, inclusive as Provisões, foram escrituradas pelo Regime de Competência, observando o critério pro rata dia.

b) Operações Ativas e Passivas

As operações Ativas e Passivas foram registradas pelo valor principal, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos incorridos, inclusive a atualização monetária, adotando-se para apropriação Pro rata dia.

NOTA 03 - ESTOQUES

São avaliadas pelo Custo Médio de Aquisição ou Produção, de acordo com a forma prevista no artigo 35 da Lei 8.981/95 complementada pela Lei 9065/95. Apresentando a seguinte composição em 31 de dezembro de 2004.

	Valores em R\$ Em 31/DEZ/03	Valores em R\$ Em 31/DEZ/04
Estoque de Mat Prima Matriz	1.094.342,38	944.547,71
Estoque de Materia Prima FL.01	1.285.464,11	1.142.050,80
Estoque de Embalagens Matriz	279.032,65	447.693,00
Estoque de Prod Acabados Matriz	506.601,57	627.816,64
Materia Prima Dep. Terc. p/Indúst	95.829,66	169.358,95
Estoque de Merc para Revenda	79.541,72	146.531,74
Produtos em Elaboração	0,00	439.383,36
Total	3.340.812,09	3.917.382,20

NOTA 04 - INVESTIMENTOS

Os Investimentos referem-se a aplicações em incentivos Fiscais e estão representados pelo Custo de Aquisição. Apresentando a seguinte composição em 31/DEZ/2004:

	Valores em R\$ Em 31/DEZ/03	Valores em R\$ Em 31/DEZ/04
Finan	23.260,72	23.260,72
Finor	23.260,72	23.260,72
Total	46.521,44	46.521,44

NOTA 05 - IMOBILIZADO

Está demonstrado pelo custo de aquisição, ajustado pelas Depreciações Acumuladas, calculadas pelo método Linear, observando-se as seguintes taxas anuais, fixada por espécie de Bens:

	10% ao ano	Depreciação
Móveis e Utensílios	20% ao ano	Depreciação
Máquinas e Equipamento	20% ao ano	Depreciação
Veículos	04% ao ano	Depreciação
Imóveis	20% ao ano	Depreciação
Equipamentos de Informática	20% ao ano	Depreciação
Software	20% ao ano	Depreciação

Apresentando a seguinte composição em 31/DEZ/2003:

	31/dez/03 em R\$	31/dez/04 em R\$
Móveis e Utensílios	25.738,42	27.649,08
Máquinas e Equipamentos	2.735.964,60	2.928.897,25
Veículos	783.221,76	954.051,45
Software	270.655,70	416.073,35
Imóveis	1.717.525,40	1.641.924,94
Marcas e Patentes		99.414,03
Depreciação Móveis e Utensílios	(24.695,62)	(25.208,37)
Depreciação Máq Equipamentos	(1.895.497,97)	(2.290.715,41)
Depreciação de Veículos	(261.049,16)	(351.372,62)
Depreciação Equip Informática	(130.486,85)	(178.175,19)
Depreciação Imóveis	(541.816,71)	(598.807,11)
Total	2.679.559,57	2.623.731,40

NOTA 06 - OUTRAS CONTAS A RECEBER

A conta outras valores a receber esta composta pelas seguintes contas:

	Valores em R\$ Em 31/DEZ/03	Valores em R\$ Em 31/DEZ/04
Adiantamentos a Funcionários	0,00	80.108,80
Adiantamentos a Fornecedores	0,00	1.839.455,00
Adiantamentos a Representantes	0,00	214.111,47
Total	0,00	2.133.675,27

NOTA 07 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Refere-se a financiamento através de incentivo fiscal "PRODEC", atualizado pela taxa de juros de 4% ao ano, acrescido de 50% do IGPM/FGV mensal, com vencimento em 10/08/2023.

NOTA 08 - GERAÇÃO OPERACIONAL DE CAIXA - EBITDA

Atingiu o valor de R\$ 6.165.163,80 (seis milhões, cento e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e três reais e oitenta centavos), margem de 15,38%, é equivalente ao fluxo de caixa operacional da empresa, expressa o potencial de geração de recursos decorrente eminentemente da operação principal da empresa.

NOTA 09 - PROVISÕES PARA IMPOSTO DE RENDA E OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS

A Provisão para o Imposto de Renda e a Contribuição Social, foi constituída em decorrência da Empresa apurar Lucros Fiscais no período, em conformidade com a Lei 9.532 de 10.12.97 - DOU de 11.12.97.

a) Obrigações Tributárias

As obrigações tributárias, englobam os Impostos e Taxas a Recolher, tais como IPVA, IPTU, Vigilância Sanitária, além de Outros Impostos e Taxas sobre as Demais Receitas.

b) Obrigações Trabalhistas

Apresenta-se composta pelos Encargos Sociais tais como "INSS", "FGTS", "Contribuição Sindical" e "Folha de Pagto à Funcionários".

c) Outras Obrigações

É composta pelo saldo a pagar referente a "Ser Nutrisul", associação dos funcionários, e o valor referente a Energia Elétrica, com depósito em juízo.

NOTA 10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Capital Social da Empresa está representado por R\$ 2.840.000,00 (Dois milhões, oitocentos e quarenta mil de Reais), divididos em 2.840.000 (Dois milhões, oitocentos e quarenta mil) ações no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas, conforme Ata da Décima Sétima Assembleia Geral Extraordinária, de 12 de Outubro de 2001, registrada na junta comercial sob n.º 20011646659 em 10 de dezembro de 2001. Apresentando neste exercício um rendimento líquido por Ação de R\$ 2,17 (Dois reais e dezessete centavos).

Fausto Echer

Diretor

CPF: 804.506.527 - 34

Índio Birajara Meira Costa

Técnico em Contabilidade

CRC-RS n.º 24285/T-SC

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004

	2003 R\$ Mil	2004 R\$ Mil
ORIGENS DE RECURSOS	11.647.797	8.560.73
OPERAÇÕES PRÓPRIAS EMPRESA	6.887.508	8.016.424
Lucro Líquido do Exercício	4.661.621	6.159.460
Juros e Variações Ativas	1.453.915	1.157.195
Depreciações do Período	389.906	590.733
Alienação imobilizado	37.955	109.036
Recuperação de Impostos	344.111	0
DOS ACIONISTAS E TERC	4.760.289	543.949
Aumento do Exigível	2.232.731	543.949
Aumento do Exigível Longo Prazo	2.527.558	0
APLICAÇÃO DE RECURSOS	4.664.974	9.249.734
OPERAÇÕES DA EMPRESA	4.664.974	9.249.734
Juros do Capital Próprio	448.800	0
Aumento do Realizável Longo Prazo	62.111	332.553
Juros e Variações Passivas	936.227	547.066
Aplicações no Imobilizado	607.583	1.798.019
Redução Passivo Circulante/Forn	1.410.253	0
Distribuição de Lucros	1.200.000	1.340.841
Redução Exigível a Longo Prazo	0	5.231.255
VARIAÇÃO CAPITAL CIRC.LÍQ	6.982.823	(689.361)
ATIVO CIRCULANTE	7.805.300	(145.412)
No início do exercício	9.090.982	16.896.282
No fim do exercício	16.896.282	16.750.870
PASSIVO CIRCULANTE	822.477	543.949
No início do exercício	2.876.511	3.698.988
No fim do exercício	3.698.988	4.242.937